

ALFREDO LUIZ KUGELMAS
advogado

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DE FALÊNCIAS E
RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL DE SÃO PAULO – SP.

DISTRIBUIÇÃO POR DEPENDÊNCIA
PROCESSO Nº 0083251-44.1999.8.26.0100
INCIDENTE DE ARRECAÇÃO, AVALIAÇÃO E VENDA.

ALFREDO LUIZ KUGELMAS, síndico na falência de **FAZENDAS INTEGRADAS OURO BRANCO S;A.**, vem, mui respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer que a presente petição seja autuada como incidente de arrecadação, avaliação e venda **dos imóveis de matrículas nºs 197, 199 e 200 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mateiros/TO**, conforme documentos anexos, descritos abaixo:

1) Auto de Arrecadação (doc. 01 – fls. 643/645);

1. Requeiro, primeiramente seja oficiado o Registro de Imóveis da Comarca de Mateiros/TO, para que proceda a averbação às margens das matrículas nºs 197, 199 e 200 da arrecadação dos imóveis, e após envie as certidões das matrículas constando as averbações ora requeridas;

2. Em continuidade, peço *venia*, para indicar para avaliação dos imóveis arrecadados, o Engenheiro Edgard Colombo Júnior – CREA nº

ALFREDO LUIZ KUGELMAS
advogado

64953 – Largo do Paissandu, 51 – cj. 508 – Cep.: 01034-040 – São Paulo/SP,
esperando que a indicação seja aceita.

Ministério Público.

Termos em que, ouvindo-se o D. Representante do

Pede deferimento.

São Paulo, 22 de agosto de 2019.

ALFREDO LUIZ KUGELMAS
Síndico Dativo – OAB/SP 15.335

PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

CARTÓRIO DA 34ª VARA CÍVEL
DA CAPITAL
NORRINO KUSUDA LA FERRERA
Escritorá Distrita

AUTO DE ARRECADACÃO DE IMÓVEIS

Proc. nº 000.99.083251-1

Aos 04 de abril de 2001, na sala 1135, 11º andar do Edifício do Fórum João Mendes Junior, nesta Capital, presente o MM. Juiz de Direito LUIZ FERNANDO PINTO ARCURI, da 34ª Vara Cível Central, e, em aqui sendo, em cumprimento ao r. despacho de fls. 633 dos autos principais, procedeu-se a arrecadação dos imóveis referidos às folhas 599/600, 601/602 e 603/604 destes autos, pertencentes a massa falida – **FAZENDAS INTEGRADAS OURO BRANCO S/A.**, - Processo nº 000.99.083251-1, a seguir relacionados: **1)- Imóvel: LOTE nº 13**, do Loteamento denominado Ponte Alta – Gleba 20 – 1ª Etapa, com 243,20.19ha de varjão, 453,99.14 ha de cerrado 2ª classe, e 178,74.27 há de campo 2ª classe, somando a área de terras 875,53.60 há (Oitocentos e Setenta e cinco hectares, cinquenta e três ares e sessenta centiares), situado no Município de Mateiros, deste Estado, e caracterizado pelos limites e confrontações seguintes: “Começam no marco nº 1, cravado nas confrontações dos lotes nºs. 14 e 07, na Barra do Brejo do Tatú com Córrego Candilheira; daí, segue confrontando com o último, pelo Córrego Candilheira acima, até o marco nº 2, cravado na sua barra com uma Vertente; daí, segue confrontando com o lote nº 10, pelo Córrego Candilheira acima até o marco nº 3, cravado a sua barra com uma Vertente; daí, segue confrontando com o lote nº 12, no rumo de 26º31'05" SW e distância de 2.464,71 metros, até o marco nº 4, cravado á margem direita do Rio Novo; daí, segue no rumo de 19º29'21" NW e distância de 975,68 metros, confrontando com o lote nº 14, até o marco nº 5, cravado na cabeceira do Brejo do Tatu; daí, segue pela mesma confrontação pelo Brejo abaixo, passando pelo marco nº 6, cravado a sua margem esquerda, indo até o marco nº 1, ponto de partida. Registrado na matrícula nº **M-200**, às fls. 200 do livro de

643

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALFREDO LUIZ KUGELMAS e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 01/12/2021 às 18:22, sob o número 11311089720218260100. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1131108-97-2021.8.26.0100 e código MKmDoOo6.

PODER JUDICIÁRIO

SÃO PAULO

Registro Geral 2-A do Cartório de Registro de Imóveis do Município de Mateiros/TO – Comarca de Ponte Alta do Tocantins. **2)- LOTE nº 06,** do Loteamento denominado Ponte Alta – Gleba 17 – 2ª Etapa, com 103,20.00 ha de cultura 2ª classe, 414,80.00 ha de cerrado 2ª classe e 609,15.00 ha de campo 2ª classe, somando a área de terras 1.127,15.00 ha (hum mil cento e vinte e sete hectares, quinze ares e zero centiares), situado no Município de Mateiros, deste Estado, e caracterizado pelos limites e confrontações seguintes: “Começam no marco nº 1, cravado a margem direita do Córrego Fuzil; daí, segue por este Córrego abaixo, confrontando com as Glebas 17 – 1ª Etapa e Glebas 16 – 5ª Etapa, ambas deste Loteamento, até o marco nº 2, cravado na margem direita do Córrego Fuzil; daí segue confrontando com o lote nº 1, no rumo de 86°15’44ª NW e distância de 3.679,82 metros, até o marco nº 3, cravado na margem direita do Córrego Fuzil, na confrontação do lote nº 02; daí segue confrontando com o lote nº 05, no rumo de 08°01’22” SW e distância de 2.573,12 metros, até o marco nº 4; daí segue confrontando com o lote nº 07, no rumo de 61°00’44” SW e distância de 3.392,59 metros, até o marco nº 1, ponto de partida. Registrado na matrícula **M-199,** às fls. 199 do Livro 2-A do Registro Geral do Cartório de Registro de Imóveis de Mateiros/TO – Comarca de Ponte Alta do Tocantins;

3)- LOTE nº 02, do Loteamento denominado Ponte Alta – Gleba 17 – 2ª Etapa, com 17,60.00 ha de cultura 2ª classe, 564,40.00 há de cerrado 2ª classe e 352,18.48 ha de campo 2ª classe, somando a área de terras 934,18.48 ha (novecentos e trinta e quatro hectares, dezoito ares e quarenta e oito centiares), situado no Município de Mateiros, deste Estado, e caracterizado pelos limites e confrontações seguintes: Começam no marco nº 1, cravado na margem esquerda do Rio Novo; daí, segue por este Rio acima, confrontando com terras devolutas, até o marco nº 2, cravado a margem esquerda do Rio Novo; daí, segue confrontando com o lote nº 03, no rumo de 02°03’13” SW e distância de 3.726,88 metros, até o

PODER JUDICIÁRIO

marco nº 3; daí, segue ^{SÃO PAULO} confrontando com o lote nº 05, no rumo de 76°43'37" NW e distância de 2.708,46 metros, até o marco nº 4, cravado à margem direita do Córrego Fuzil, na confrontação do Lote nº 06; daí, segue confrontando com o lote nº 01, no rumo de 11°11'17" NE e distância de 3.877,90 metros, até o marco nº 1, ponto de partida. Registrado na matrícula nº M-197, às fls. 197 do livro 2-A do Registro Geral do Cartório de Registro de Imóveis de Mateiros/TO – Comarca de Ponte Alta do Tocantins. NADA MAIS. O referido é verdade e dou fé. São Paulo, 04 de abril de 2001. Eu,  Cláudia Regina Souza Fagundes Ferrari, Escrevente, digitei e providenciei a impressão. Eu,  SILVIA ARICÓ, Oficial Maior, conferi e subscrevo. E, para constar, lavrou-se o presente auto que após lido e achado conforme, segue devidamente assinado.

LUIZ FERNANDO PINTO ARCURI
JUIZ DE DIREITO


ROBERTO CARNEIRO GIRALDES
Síndico - OAB/SP 56.228



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

3ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, 1823/25/27/29, Centro - CEP 01501-900, Fone: 11 2171-6605, São Paulo-SP - E-mail: sp3falencias@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

DECISÃO

Processo Digital nº: **1131108-97.2021.8.26.0100**
 Classe - Assunto: **Habilitação de Crédito - Câmbio**
 Requerente: **Massa Falida de Fazenda Integradas Ouro Branco S/A**
 Tipo Completo da Parte Passiva Principal << **Informação indisponível** >>
 Informação indisponível >>:

Juíza de Direito: Dra. **Clarissa Somesom Tauk**

Vistos.

Ciência às partes da digitalização do incidente de arrecadação, avaliação e venda de imóveis localizados na Comarca de Mateiros/TO, relacionado aos autos da falência de FAZENDAS INTEGRADAS OURO BRANCO S/A.

Acompanha o incidente o documento de fls. 3/5, referente ao Auto de Arrecadação de fls. 643/645, do processo nº 0083251-44.1999.8.26.0100.

Ante o exposto, **DETERMINO:**

1. Expeça-se carta precatória à Comarca de Mateiros/TO, para fins de expedição de mandado de averbação da arrecadação dos imóveis de matrículas nºs 197, 199 e 200, no presente feito, bem como obtenção de cópia atualizada da matrícula deste.

2. Defiro a indicação do leiloeiro Engenheiro Edgard Colombo Júnior - CREA nº 64953 – apresentada pelo Síndico, para realizar a avaliação do imóvel arrecadado.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

3ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, 1823/25/27/29, Centro - CEP 01501-900, Fone: 11 2171-6605, São Paulo-SP - E-mail: sp3falencias@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

Intimem-se.

São Paulo, 03 de dezembro de 2021.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0016/2022, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 19/01/2022. Considera-se a data de publicação em 20/01/2022, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Alfredo Luiz Kugelmas (OAB 15335/SP)

Teor do ato: "Vistos. Ciência às partes da digitalização do incidente de arrecadação, avaliação e venda de imóveis localizados na Comarca de Mateiros/TO, relacionado aos autos da falência de FAZENDAS INTEGRADAS OURO BRANCO S/A. Acompanha o incidente o documento de fls. 3/5, referente ao Auto de Arrecadação de fls. 643/645, do processo nº 0083251-44.1999.8.26.0100. Ante o exposto, DETERMINO: Expeça-se carta precatória à Comarca de Mateiros/TO, para fins de expedição de mandado de averbação da arrecadação dos imóveis de matrículas nºs 197, 199 e 200, no presente feito, bem como obtenção de cópia atualizada da matrícula deste. Defiro a indicação do leiloeiro Engenheiro Edgard Colombo Júnior - CREA nº 64953 apresentada pelo Síndico, para realizar a avaliação do imóvel arrecadado. Intimem-se. Advogados(s): Alfredo Luiz Kugelmas (OAB 15335/SP), Ricardo Quartim Barbosa de Oliveira (OAB 67158/SP), Gilda Figueiredo Ferraz de Andrade (OAB 67415/SP), Ricardo Ramos Novelli (OAB 67990/SP), Manuel Antonio Angulo Lopez (OAB 69061/SP), Meire Mie Assahi (OAB 81503/SP), Luis Carlos Juste (OAB 83948/SP), Angela Maria de Souza (OAB 89877/SP), Marcelo Muoio (OAB 91808/SP), Karoline Wolf Zanardo (OAB 301670/SP), Vera Lucia da Motta (OAB 59837/SP), Gisleine Garcia Rozzi (OAB 73821/SP), Roseli Príncipe Thome (OAB 59834/SP), Arystobulo de Oliveira Freitas (OAB 82329/SP), Edson Lourenco Ramos (OAB 21252/SP), Eduardo Correia de Almeida (OAB 306764/SP), UBAJARA A.B.C. SFOGGIA (OAB 7764/RS), Antônio Galindo Ribas (OAB 43099S/AP), Marco Aurélio Bampi (OAB 30260/RS), Debora Wust de Proenca (OAB 81729/SP), José Tavares da Silva (OAB 354364/SP), Takashi Tuchiya (OAB 10984/SP), David Eduardo Goldshmidt (OAB 139119/SP), Dauro Lohnhoff Dorea (OAB 110133/SP), Juliana Canaan Almeida Duarte Moreira (OAB 119870/SP), Luis Cesar Medina Moya (OAB 120370/SP), Leticia Bressan (OAB 126253/SP), Priscila Scabbia de Oliveira (OAB 126345/SP), Marina Silva Reis (OAB 131769/SP), Renato Rubens Blasi (OAB 136508/SP), Daniele Napoli (OAB 137471/SP), Edmarcos Rodrigues (OAB 139032/SP), Isabel Maria Galvao Dix Dias (OAB 58261/SP), Fabio Tag de Abreu (OAB 143960/SP), Renata Romera Marques Swierczynski (OAB 155213/SP), Dacier Martins de Almeida (OAB 155425/SP), Fabio Daniel Romanello Vasques (OAB 178993/SP), Tirso Marinelli (OAB 26771/SP), Gilberto Peres Rodrigues (OAB 28740/SP), Ferdinando Cosmo Credidio (OAB 31254/SP), Jose Eduardo Pires Mendonca (OAB 41089/SP), Paschoal Gesualdo Credidio (OAB 48432/SP)"

SÃO PAULO, 19 de janeiro de 2022.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

3ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, 1823/25/27/29, Centro - CEP 01501-900, Fone:
11 2171-6605, São Paulo-SP - E-mail: sp3falencias@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital n°: **1131108-97.2021.8.26.0100**
 Classe – Assunto: **Habilitação de Crédito - Câmbio**
 Requerente: **Massa Falida de Fazenda Integradas Ouro Branco S/A**
 Tipo Completo da Parte Passiva Principal **Nome da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>**
 << Informação indisponível >>:

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que pratiquei o seguinte ato ordinatório, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC:

Remetido para fila do cumprimento – Itens 1 e 2 da decisão retro.

Nada Mais. São Paulo, 19 de janeiro de 2022. Eu, ____,
RUBENS TAYEI NAKASIMA, Escrevente Técnico Judiciário.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE SÃO PAULO****FORO CENTRAL CÍVEL****3ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS**

Praça João Mendes s/nº, 1823/25/27/29, Centro - CEP 01501-900, Fone:

11 2171-6605, São Paulo-SP - E-mail: sp3falencias@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital n°: **1131108-97.2021.8.26.0100**
 Classe – Assunto: **Habilitação de Crédito - Câmbio**
 Requerente: **Massa Falida de Fazenda Integradas Ouro Branco S/A**
 Tipo Completo da Parte Passiva Principal **Nome da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>**
 << Informação indisponível >>:

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, em atenção à decisão de fls. 6/7, item 2, intimei o perito avaliador Edgard Colombo Júnior por e-mail, conforme cópias que seguem. Nada Mais. São Paulo, 25 de janeiro de 2022. Eu, ____, Gabriel Martins Rodrigues, Escrevente Técnico Judiciário.

Nomeação - Processo nº 1131108-97.2021.8.26.0100

GABRIEL MARTINS RODRIGUES <gabrielrodrigues@tjsp.jus.br>

Ter, 25/01/2022 12:43

Para: Edgard Colombo Junior <engenheirocolombo@gmail.com>

📎 1 anexos (446 KB)

Decisão - Processo nº 1131108-97.2021.8.26.0100.pdf;

Processo nº 1131108-97.2021.8.26.0100

Prezado(a),

Fica Vossa Senhoria intimado da nomeação nos termos da decisão em anexo.

Em conformidade com o art. 1º, item 1.1.1 da Ordem de Serviço 01/2019, eventuais respostas deverão ser encaminhadas ao e-mail da Vara (sp3falências@tjsp.jus.br). E-mails encaminhados a este destinatário serão desconsiderados.

Atenciosamente,

**GABRIEL MARTINS RODRIGUES**

Escrevente Técnico Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

3º Ofício de Falências e Recuperações Judiciais

Praça Doutor João Mendes, s/n - Centro - São Paulo/SP - CEP: 01501-000

Tel: (11) 2171-6605

E-mail: gabrielrodrigues@tjsp.jus.br

Retransmitidas: Nomeação - Processo nº 1131108-97.2021.8.26.0100

Microsoft Outlook

<MicrosoftExchange329e71ec88ae4615bbc36ab6ce41109e@tjsp.onmicrosoft.com>

Ter, 25/01/2022 12:43

Para: Edgard Colombo Junior <engenheirocolombo@gmail.com>

A entrega para estes destinatários ou grupos foi concluída, mas o servidor de destino não enviou uma notificação de entrega:

[Edgard Colombo Junior \(engenheirocolombo@gmail.com\)](mailto:engenheirocolombo@gmail.com)

Assunto: Nomeação - Processo nº 1131108-97.2021.8.26.0100



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
3ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS
Praça João Mendes s/nº, 1823/25/27/29, Centro - CEP 01501-900, Fone:
11 2171-6605, São Paulo-SP - E-mail: sp3falencias@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CARTA PRECATÓRIA – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº: **1131108-97.2021.8.26.0100**
Classe – Assunto: **Habilitação de Crédito - Câmbio**
Requerente: **Massa Falida de Fazenda Integradas Ouro Branco S/A**
Tipo Completo da Parte Passiva Principal << **Nome da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>**
Informação indisponível >>:
Prazo para Cumprimento: * **dias**
Valor da Causa: **R\$ 100,00**

DEPRECANTE: JUÍZO DE DIREITO DA 3ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL CÍVEL DA COMARCA DE SÃO PAULO

DEPRECADO: JUÍZO DE DIREITO DA MATEIROS/TO

O(A) Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Clarissa Somesom Tauk, MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, na forma da lei etc.

FAZ SABER ao(à) Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Juiz(a) de Direito da Comarca deprecada à qual esta for distribuída que, perante este Juízo e respectivo Cartório, se processam os termos da ação em epígrafe.

FINALIDADE: AVERBAÇÃO DA ARRECADAÇÃO dos imóveis de matrículas nºs 197, 199 e 200 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mateiros/TO, no presente feito, bem como obtenção de cópia atualizada da matrícula deste.

ADVERTÊNCIA: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Para visualização, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o número do processo e a senha [ylazo9] ou senha anexa. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico.

PESSOA(S) QUE DEVERÁ(ÃO) SER CITADA(S)/INTIMADA(S): MASSA FALIDA DE FAZENDA INTEGRADAS OURO BRANCO S/A.

PROCURADOR(ES):

Dr(a). Alfredo Luiz Kugelmas, OAB nº 15335/SP,
Telefone: (11) 3242-8855
E-mail: alkugelmas@yahoo.com.br

TERMO DE ENCERRAMENTO

1131108-97.2021.8.26.0100

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

3ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, 1823/25/27/29, Centro - CEP 01501-900, Fone:

11 2171-6605, São Paulo-SP - E-mail: sp3falencias@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

Assim, pelo que dos autos consta, expediu-se a presente, pela qual depreca a Vossa Excelência que, após exarar o seu respeitável CUMPRASE, se digne determinar as diligências para seu integral cumprimento, com o que estará prestando relevantes serviços à Justiça. São Paulo, 25 de janeiro de 2022. Natália Marinheiro Brugnerotto, Coordenador.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

3ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, 1823/25/27/29, Centro - CEP 01501-900, Fone: 11

2171-6605, São Paulo-SP - E-mail: sp3falencias@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: **1131108-97.2021.8.26.0100**
 Classe – Assunto: **Habilitação de Crédito - Câmbio**
 Requerente: **Massa Falida de Fazenda Integradas Ouro Branco S/A**
 Tipo Completo da Parte Passiva Principal **Nome da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>**
 Parte Passiva Principal
 << Informação
 indisponível >>:

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Em cumprimento à decisão de fls. 6/7, foi expedida carta precatória à comarca de Mateiros/TO nas folhas imediatamente antecedentes para **averbação da arrecadação** dos imóveis de matrículas 197, 199 e 200 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mateiros/TO, devendo o síndico comprovar a devida distribuição no prazo de 10 dias.

Nada Mais. São Paulo, 25 de janeiro de 2022. Eu, ____, Gabriel Martins Rodrigues, Escrevente Técnico Judiciário.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

3ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, 1823/25/27/29, Centro - CEP 01501-900, Fone:

11 2171-6605, São Paulo-SP - E-mail: sp3falencias@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1131108-97.2021.8.26.0100**
 Classe – Assunto: **Habilitação de Crédito - Câmbio**
 Requerente: **Massa Falida de Fazenda Integradas Ouro Branco S/A**
 Tipo Completo da Parte Passiva Principal **Nome da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>**
 << Informação indisponível >>:

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, em resposta ao *e-mail* encaminhado às fls. 11/12, o perito avaliador, Edgar Colombo Júnior, requer senha de acesso aos autos, conforme cópias que seguem. Nada Mais. São Paulo, 15 de fevereiro de 2022. Eu, ____, Gabriel Martins Rodrigues, Escrevente Técnico Judiciário.

Re: Nomeação - Processo nº 1131108-97.2021.8.26.0100

Edgard Colombo Junior <engenheirocolombo@gmail.com>

Qua, 02/02/2022 16:27

Para: GABRIEL MARTINS RODRIGUES <gabrielrodrigues@tjsp.jus.br>

CUIDADO: Este e-mail se originou fora do TJSP. Não clique em links ou abra anexos a menos que conheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

GABRIEL MARTINS RODRIGUES / Escrevente Técnico Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo / 3º Ofício de Falências e Recuperações Judiciais

Favor inscrever este signatário como Perito Judicial no Processo 1131108-97.2021 a fim de poder acessar os autos e apresentar estimativa de honorários.

Grato pela atenção.

Ainda não inscrito, tentei agora. Desculpe pelo incômodo mas para acessar preciso estar habilitado no processo como Perito Judicial.

Grato pela atenção

Em ter., 25 de jan. de 2022 às 12:43, GABRIEL MARTINS RODRIGUES

<gabrielrodrigues@tjsp.jus.br> escreveu:**Processo nº 1131108-97.2021.8.26.0100**

Prezado(a),

Fica Vossa Senhoria intimado da nomeação nos termos da decisão em anexo.

Em conformidade com o art. 1º, item 1.1.1 da Ordem de Serviço 01/2019, eventuais respostas deverão ser encaminhadas ao e-mail da Vara (sp3falências@tjsp.jus.br). E-mails encaminhados a este destinatário serão desconsiderados.

Atenciosamente,

**GABRIEL MARTINS RODRIGUES**

Escrevente Técnico Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

3º Ofício de Falências e Recuperações Judiciais

Praça Doutor João Mendes, s/n - Centro - São Paulo/SP - CEP: 01501-000

Tel: (11) 2171-6605

E-mail: gabrielrodrigues@tjsp.jus.br

AVISO - O remetente desta mensagem é responsável por seu conteúdo e endereçamento. Cabe ao destinatário dar a ela tratamento adequado. Sem a devida autorização, a reprodução, a distribuição ou qualquer outra ação, em desconformidade com as normas internas do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJSP), são proibidas e passíveis de sanções.

Se eventualmente aquele que deste tomar conhecimento não for o destinatário, saiba que a divulgação ou cópia da mensagem são proibidas.

Favor notificar imediatamente o remetente e apagá-la. A mensagem pode ser monitorada pelo TJSP.

--

Eng. Edgard Colombo Junior
cel.(11) 98326-1952

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0073/2022, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 21/02/2022. Considera-se a data de publicação em 22/02/2022, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Alfredo Luiz Kugelmas (OAB 15335/SP)

Teor do ato: "Em cumprimento à decisão de fls. 6/7, foi expedida carta precatória à comarca de Mateiros/TO nas folhas imediatamente antecedentes para averbação da arrecadação dos imóveis de matrículas 197, 199 e 200 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mateiros/TO, devendo o síndico comprovar a devida distribuição no prazo de 10 dias."

SÃO PAULO, 21 de fevereiro de 2022.

ALFREDO LUIZ KUGELMAS
advogado

**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DE FALÊNCIAS E
RECUPERAÇÕES JUDICIAS DO FORO CENTRAL DE SÃO PAULO – CAPITAL.**

**Processo nº 1131108-97.2021.8.26.0100
OUTROS INCIDENTES NÃO ESPECIFICADOS**

ALFREDO LUIZ KUGELMAS, síndico dativo nas falências de **FAZENDAS INTEGRADAS OURO BRANCO S/A**, nos autos de Outros Incidentes não Especificados, vem, mui respeitosamente perante V. Exa., em atenção ao r. despacho de fls., requerer a juntada do recibo de distribuição da Carta Precatória à Comarca de Mateiros/TO, para os devidos fins.

do Ministério Público

Termos em que, ouvindo-se o D. Representante
pede deferimento.

São Paulo, 29 de março de 2022.

ALFREDO LUIZ KUGELMAS
Síndico Dativo – OAB/SP 15.335

vad



Justiça Estadual

Processo Eletrônico

Número do Processo: 0000237-78.2022.8.27.2736

Processo Originário: 11311089720218260100

Chave para consulta: 478612435022

Nome: ALFREDO LUIZ KUGELMAS

OAB/Sigla: SP015335

Data Envio: 29/03/2022

Hora de Envio: 15:21:44

Evento: Distribuído por sorteio

Nome da(s) Parte(s):

3ª VARA DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FÓRUM CENTRAL DE SÃO PAULO-SP - DEPRECANTE

X

Juízo da 1ª Escrivania Cível de Ponte Alta - DEPRECADO

Orgão Julgador: Juízo da 1ª Escrivania Cível de Ponte Alta

Magistrado: JORGE AMANCIO DE OLIVEIRA

Assinatura Digital:

* Os dados informados são de responsabilidade do remetente. Se necessário poderá ser feita à conferência com o documento enviado.

Data de Impressão: 29/03/2022 15:21:59

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

3ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, 1823/25/27/29, Centro - CEP 01501-900, Fone:

11 2171-6605, São Paulo-SP - E-mail: sp3falencias@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1131108-97.2021.8.26.0100**
 Classe – Assunto: **Habilitação de Crédito - Câmbio**
 Requerente: **Massa Falida de Fazenda Integradas Ouro Branco S/A**
 Tipo Completo da Parte Passiva Principal **Nome da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>**
 << Informação indisponível >>:

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que até a presente data não houve retorno da Carta Precatória expedida às fls. 13/14. Nada Mais. São Paulo, 27 de julho de 2022. Eu, ____, CINTIA MARI HETO, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

3ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, 1823/25/27/29, Centro - CEP 01501-900, Fone: 11 2171-6605, São Paulo-SP - E-mail: sp3falencias@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: **1131108-97.2021.8.26.0100**
 Classe – Assunto: **Habilitação de Crédito - Câmbio**
 Requerente: **Massa Falida de Fazenda Integradas Ouro Branco S/A**
 Tipo Completo da Parte Passiva Principal **Nome da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>**
 << Informação indisponível >>:

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Fl. 22: Informe o síndico sobre o andamento da carta precatória.
 Nada Mais. São Paulo, 27 de julho de 2022. Eu, ____, CINTIA MARI HETO, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0455/2022, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 08/08/2022. Considera-se a data de publicação em 09/08/2022, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Alfredo Luiz Kugelmas (OAB 15335/SP)

Teor do ato: "Fl. 22: Informe o síndico sobre o andamento da carta precatória."

SÃO PAULO, 10 de agosto de 2022.

ALFREDO LUIZ KUGELMAS
advogado

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL CÍVEL DA CAPITAL - SP.

**PROCESSO Nº 1131108-97.2021.8.26.0100
INCIDENTE DE ARRECADAÇÃO, AVALIAÇÃO E VENDA DOS IMÓVEIS DE MATRÍCULAS Nº 197, Nº 199 E Nº 200 DO CRI DE MATEIROS/TO.**

ALFREDO LUIZ KUGELMAS, síndico dativo nomeado no processo de falência da **FAZENDA INTEGRADAS OURO BRANCO S/A.**, nos autos do incidente de arrecadação, avaliação e venda dos imóveis de matrícula nº 197, nº 199 e nº 200 do CRI de MATEIROS/TO em epígrafe, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., em atenção ao ato ordinatório de fls. 23, expor e requerer o quanto segue:

1) Primeiramente, requer a juntada da cópia integral da Carta Precatória nº 0000237-78.2022.8.27.2736 **cumprida integralmente** pelo D. Juízo da 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PONTE ALTA-TO (as cópias das matrículas atualizadas também estão incluídas)

2) Assim sendo, por estarem os imóveis de matrículas nº 197, nº 199 e nº 200 devidamente arrecadados e averbados no presente incidente, este síndico já está em contato direto com o Engenheiro Edgard Colombo Júnior, para que apresente nestes autos sua estimativa de honorários para avaliação dos imóveis supramencionados.

Termos em que,
Pede deferimento.

São Paulo, 1º de setembro de 2022.

ALFREDO LUIZ KUGELMAS
Síndico Dativo – OAB/SP 15.335

Tipo documento: **CAPA PROCESSO**
Evento: **abertura**

PROCESSO

Nº 00002377820228272736

Capa do Processo

Nº do Processo: 0000237-78.2022.8.27.2736 Data de autuação: 29/03/2022 15:21:44 Situação: BAIXADO

Juízo Deprecado: Juízo da 1ª Escrivania Cível de Ponte Alta Juiz(a): JORGE AMANCIO DE OLIVEIRA

Competência: PRECATÓRIAS Classe da ação: Carta Precatória Cível

Localizador: BAIXADOS

Processos relacionados: 11311089720218260100 | Originário Justiça Estadual

Assuntos

Código	Descrição	Principal
091103	Diligências, Objetos de cartas precatórias cíveis/de ordem, DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO	Sim

Partes e Representantes

DEPRECANTE	DEPRECADO
<u>3ª VARA DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FÓRUM CENTRAL DE SÃO PAULO-SP</u> - Juízo	<input type="checkbox"/> <u>Juízo da 1ª Escrivania Cível de Ponte Alta</u> - Juízo
ALFREDO LUIZ KUGELMAS SP015335	
PARTES	
<input type="checkbox"/> FAZENDAS INTEGRADAS OURO BRANCO S/A	

Informações Adicionais

Chave Processo: 478612435022	Valor da Causa: R\$ 0,00	Nível de Sigilo do Processo: Sem Sigilo
Anexos Eletrônicos: <u>Não há anexos</u>	Anexos Físicos: <u>0</u>	Benefício Prev.: <u>0</u>
Ação Coletiva de subst. processual: Não	Antecipação de Tutela: Não Requerida	Criança e Adolescente: Não
Depósito Judicial: Não	Doença Grave: Não	Fórum de Conciliação requerido: Não
Grande devedor: Não	Justiça Gratuita: Não Requerida	Opção por Juízo 100% Digital: Não
Penhora no rosto dos autos: Não	Penhora/apreensão de bens: Justiça Gratuita	Pessoa com deficiência: Não
Petição Urgente: Não	Possui bem Apreendido: não	Reconvenção: Não
Vista Ministério Público: Não	Prevenção: <u>NÃO há preventivo</u>	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALFREDO LUIZ KUGELMAS e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 01/09/2022 às 13:09, sob o número WJMJ22415386740. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1131108-97.2021.8.26.0100 e código Znlrv866.

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Documento 1

Tipo documento:

PETIÇÃO INICIAL

Evento:

DISTRIBUÍDO POR SORTEIO

Data:

29/03/2022 15:21:44

Usuário:

SP015335 - ALFREDO LUIZ KUGELMAS

Processo:

0000237-78.2022.8.27.2736

Sequência Evento:

1

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE PONTE ALTA DO TOCANTINS - TO.

CARTA PRECATÓRIA

ALFREDO LUIZ KUGELMAS, síndico dativo no processo de falência de **FAZENDAS INTEGRADAS OURO BRANCO S.A.**, que tramita perante a 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível de São Paulo-SP (processo nº 0083251-44.1999.8.26.0100), vem, mui respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, informar que nos autos do incidente nº 1131108-97.2021.8.26.0100 (incidente para arrecadação, avaliação e venda dos imóveis de matrículas nºs 197, 199 e 200 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mateiros/TO), foi incubido a nós, síndico dativo da massa falida, a distribuição da CARTA PRECATÓRIA que segue anexo, para cumprimento por este Juízo.

FINALIDADE: AVERBAÇÃO DA ARRECADAÇÃO dos imóveis de matrículas nºs 197, 199 e 200 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mateiros/TO, no presente feito, bem como obtenção de cópia atualizada da matrícula deste.

Desde já, vimos esclarecer que deve ser observada a ISENÇÃO DE CUSTAS por se tratar de MASSA FALIDA, observando-se inclusive que a mesma fora distribuída sem o recolhimento de custas justamente em razão da isenção concedida por se tratar de diligencia do juízo.

Assim, requer seja determinado o cumprimento da carta precatória observada a isenção de custas.

ALFREDO LUIZ KUGELMAS
SÍNDICO DATIVO - OAB/SP 15.335

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Documento 2

Tipo documento:

CARTA PRECATÓRIA

Evento:

DISTRIBUÍDO POR SORTEIO

Data:

29/03/2022 15:21:44

Usuário:

SP015335 - ALFREDO LUIZ KUGELMAS

Processo:

0000237-78.2022.8.27.2736

Sequência Evento:

1

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

3ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, 1823/25/27/29, Centro - CEP 01501-900, Fone:

11 2171-6605, São Paulo-SP - E-mail: sp3falencias@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**CARTA PRECATÓRIA – PROCESSO DIGITAL**

Processo Digital nº: **1131108-97.2021.8.26.0100**
 Classe – Assunto: **Habilitação de Crédito - Câmbio**
 Requerente: **Massa Falida de Fazenda Integradas Ouro Branco S/A**
 Tipo Completo da Parte Passiva Principal << **Nome da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>**
 Informação indisponível >>:
 Prazo para Cumprimento: *** dias**
 Valor da Causa: **R\$ 100,00**

DEPRECANTE: JUÍZO DE DIREITO DA 3ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL CÍVEL DA COMARCA DE SÃO PAULO

DEPRECADO: JUÍZO DE DIREITO DA MATEIROS/TO

O(A) Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Clarissa Somesom Tauk, MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, na forma da lei etc.

FAZ SABER ao(à) Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Juiz(a) de Direito da Comarca deprecada à qual esta for distribuída que, perante este Juízo e respectivo Cartório, se processam os termos da ação em epígrafe.

FINALIDADE: AVERBAÇÃO DA ARRECAÇÃO dos imóveis de matrículas nºs 197, 199 e 200 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mateiros/TO, no presente feito, bem como obtenção de cópia atualizada da matrícula deste.

ADVERTÊNCIA: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Para visualização, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o número do processo e a senha [ylazo9] ou senha anexa. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico.

PESSOA(S) QUE DEVERÁ(ÃO) SER CITADA(S)/INTIMADA(S): MASSA FALIDA DE FAZENDA INTEGRADAS OURO BRANCO S/A.

PROCURADOR(ES):

Dr(a). Alfredo Luiz Kugelmas, OAB nº 15335/SP,

Telefone: (11) 3242-8855

E-mail: alkugelmas@yahoo.com.br**TERMO DE ENCERRAMENTO**

1131108-97.2021.8.26.0100

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NATALIA MARINHEIRO BRUGNEROTTO e CLARISSA SOMESOM TAUJK, liberado nos autos em 04/02/2022 às 17:03.
 Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1131108-97.2021.8.26.0100 e código C425520.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALFREDO LUIZ KUGELMAS e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 01/09/2022 às 13:09, sob o número WJMJ22415386740
 Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1131108-97.2021.8.26.0100 e código Znlrv86s.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

3ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, 1823/25/27/29, Centro - CEP 01501-900, Fone:

11 2171-6605, São Paulo-SP - E-mail: sp3falencias@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

Assim, pelo que dos autos consta, expediu-se a presente, pela qual depreca a Vossa Excelência que, após exarar o seu respeitável CUMPRASE, se digne determinar as diligências para seu integral cumprimento, com o que estará prestando relevantes serviços à Justiça. São Paulo, 25 de janeiro de 2022. Natália Marinheiro Brugnerotto, Coordenador.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

1131108-97.2021.8.26.0100

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NATALIA MARINHEIRO BRUGNEROTTO e CLARISSA SOMESOM TAUJK, liberado nos autos em 04/02/2022 às 17:03.
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1131108-97.2021.8.26.0100 e código C425520.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALFREDO LUIZ KUGELMAS e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 01/09/2022 às 13:09, sob o número WJMJ22415386740
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1131108-97.2021.8.26.0100 e código Znlrv866.

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Documento 3

Tipo documento:

OUTROS

Evento:

DISTRIBUÍDO POR SORTEIO

Data:

29/03/2022 15:21:44

Usuário:

SP015335 - ALFREDO LUIZ KUGELMAS

Processo:

0000237-78.2022.8.27.2736

Sequência Evento:

1

PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

CARTÓRIO DA 34ª VARA CÍVEL
DA CAPITAL
NÚMERO KUEBDA LA FERREIRA
Escola Distrita

AUTO DE ARRECAÇÃO DE IMÓVEIS

Proc. nº 000.99.083251-1

Aos 04 de abril de 2001, na sala 1135, 11º andar do Edifício do Fórum João Mendes Junior, nesta Capital, presente o MM. Juiz de Direito LUIZ FERNANDO PINTO ARCURI, da 34ª Vara Cível Central, e, em aqui sendo, em cumprimento ao r. despacho de fls. 633 dos autos principais, procedeu-se a arrecadação dos imóveis referidos às folhas 599/600, 601/602 e 603/604 destes autos, pertencentes a massa falida – **FAZENDAS INTEGRADAS OURO BRANCO S/A.**, - Processo nº 000.99.083251-1, a seguir relacionados: **1)- Imóvel: LOTE nº 13, do Loteamento denominado Ponte Alta – Gleba 20 – 1ª Etapa, com 243,20.19ha de varjão, 453,99.14 ha de cerrado 2ª classe, e 178,74.27 há de campo 2ª classe, somando a área de terras 875,53.60 há (Oitocentos e Setenta e cinco hectares, cinquenta e três ares e sessenta centiares), situado no Município de Mateiros, deste Estado, e caracterizado pelos limites e confrontações seguintes:** “Começam no marco nº 1, cravado nas confrontações dos lotes nºs. 14 e 07, na Barra do Brejo do Tatú com Córrego Candilheira; daí, segue confrontando com o último, pelo Córrego Candilheira acima, até o marco nº 2, cravado na sua barra com uma Vertente; daí, segue confrontando com o lote nº 10, pelo Córrego Candilheira acima até o marco nº 3, cravado a sua barra com uma Vertente; daí, segue confrontando com o lote nº 12, no rumo de 26°31'05" SW e distância de 2.464,71 metros, até o marco nº 4, cravado á margem direita do Rio Novo; daí, segue no rumo de 19°29'21" NW e distância de 975,68 metros, confrontando com o lote nº 14, até o marco nº 5, cravado na cabeceira do Brejo do Tatu; daí, segue pela mesma confrontação pelo Brejo abaixo, passando pelo marco nº 6, cravado a sua margem esquerda, indo até o marco nº 1, ponto de partida. Registrado na matrícula nº M-200, às fls. 200 do livro de

643
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALFREDO LUIZ KUGELMAS e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 01/12/2021 às 18:22, sob o número 11311089720218260100. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1131108-97.2021.8.26.0100 e código C069C61.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALFREDO LUIZ KUGELMAS e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 01/09/2022 às 13:09, sob o número WJMJ22415386740. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1131108-97.2021.8.26.0100 e código Znlrv866.

PODER JUDICIÁRIO

SÃO PAULO

Registro Geral 2-A do Cartório de Registro de Imóveis do Município de Mateiros/TO – Comarca de Ponte Alta do Tocantins. **2)- LOTE nº 06**, do Loteamento denominado Ponte Alta – Gleba 17 – 2ª Etapa, com 103,20.00 ha de cultura 2ª classe, 414,80.00 ha de cerrado 2ª classe e 609,15.00 ha de campo 2ª classe, somando a área de terras 1.127,15.00 ha (hum mil cento e vinte e sete hectares, quinze ares e zero centiares), situado no Município de Mateiros, deste Estado, e caracterizado pelos limites e confrontações seguintes: “Começam no marco nº 1, cravado a margem direita do Córrego Fuzil; daí, segue por este Córrego abaixo, confrontando com as Glebas 17 – 1ª Etapa e Glebas 16 – 5ª Etapa, ambas deste Loteamento, até o marco nº 2, cravado na margem direita do Córrego Fuzil; daí segue confrontando com o lote nº 1, no rumo de 86°15’44” NW e distância de 3.679,82 metros, até o marco nº 3, cravado na margem direita do Córrego Fuzil, na confrontação do lote nº 02; daí segue confrontando com o lote nº 05, no rumo de 08°01’22” SW e distância de 2.573,12 metros, até o marco nº 4; daí segue confrontando com o lote nº 07, no rumo de 61°00’44” SW e distância de 3.392,59 metros, até o marco nº 1, ponto de partida. Registrado na matrícula **M-199**, às fls. 199 do Livro 2-A do Registro Geral do Cartório de Registro de Imóveis de Mateiros/TO – Comarca de Ponte Alta do Tocantins; **3)- LOTE nº 02**, do Loteamento denominado Ponte Alta – Gleba 17 – 2ª Etapa, com 17,60.00 ha de cultura 2ª classe, 564,40.00 há de cerrado 2ª classe e 352,18.48 ha de campo 2ª classe, somando a área de terras 934,18.48 ha (novecentos e trinta e quatro hectares, dezoito ares e quarenta e oito centiares), situado no Município de Mateiros, deste Estado, e caracterizado pelos limites e confrontações seguintes: Começam no marco nº 1, cravado na margem esquerda do Rio Novo; daí, segue por este Rio acima, confrontando com terras devolutas, até o marco nº 2, cravado a margem esquerda do Rio Novo; daí, segue confrontando com o lote nº 03, no rumo de 02°03’13” SW e distância de 3.726,88 metros, até o

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALFREDO LUIZ KUGELMAS e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 01/12/2021 às 18:22, sob o número 11311089720218260100. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1131108-97.2021.8.26.0100 e código C069C61.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALFREDO LUIZ KUGELMAS e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 01/09/2022 às 13:09, sob o número WJMJ22415386740. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1131108-97.2021.8.26.0100 e código Znlrv866.

PODER JUDICIÁRIO

SÃO PAULO

marco nº 3; daí, segue confrontando com o lote nº 05, no rumo de 76°43'37" NW e distância de 2.708,46 metros, até o marco nº 4, cravado à margem direita do Córrego Fuzil, na confrontação do Lote nº 06; daí, segue confrontando com o lote nº 01, no rumo de 11°11'17" NE e distância de 3.877,90 metros, até o marco nº 1, ponto de partida. Registrado na matrícula nº M-197, às fls. 197 do livro 2-A do Registro Geral do Cartório de Registro de Imóveis de Mateiros/TO – Comarca de Ponte Alta do Tocantins. NADA MAIS.O referido é verdade e dou fé. São Paulo, 04 de abril de 2001. Eu,  Cláudia Regina Souza Fagundes Ferrari, Escrevente, digitei e providenciei a impressão. Eu,  SILVIA ARICÓ, Oficial Maior, conferi e subscrevo. E, para constar, lavrou-se o presente auto que após lido e achado conforme, segue devidamente assinado.


LUIZ FERNANDO PINTO ARCURI
JUIZ DE DIREITO


ROBERTO CARNEIRO GIRALDES
Síndico - OAB/SP 56.228

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Documento 1

Tipo documento:

DECISÃO/DESPACHO

Evento:

DECISÃO - OUTRAS DECISÕES

Data:

18/04/2022 08:25:02

Usuário:

354423 - GIOVANNA JORGE HUPPES

Processo:

0000237-78.2022.8.27.2736

Sequência Evento:

4



Poder Judiciário
JUSTIÇA ESTADUAL
Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins
1ª Escrivania Cível de Ponte Alta

CARTA PRECATÓRIA CÍVEL Nº 0000237-78.2022.8.27.2736/TO

DEPRECANTE: 3ª VARA DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FÓRUM CENTRAL DE SÃO PAULO-SP

DEPRECADO: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PONTE ALTA

DESPACHO/DECISÃO

Cumpra-se, na forma solicitada **utilizando-se este despacho e a Deprecata como mandado.**

Cumprido, certifique-se, e comunique-se ao juízo deprecante informando o link para consulta pública do sistema processual eletrônico, e-PROC, **[http://eproc.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?](http://eproc.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=processo_consulta_publica&hash=65e5def45eca2c548aaf2993dd558549)**

acao=processo_consulta_publica&hash=65e5def45eca2c548aaf2993dd558549, o número do processo eletrônico e a chave de segurança gerada. Arquive-se logo em seguida a presente carta precatória, nos termos do §2º do art. 17 da Instrução Normativa n. 5, de 24.10.2011 da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, publicada no Diário da Justiça eletrônico em 25.10.2011.

Em seguida, baixa à Carta Precatória.

Cumpra-se.

Ponte Alta/TO, 30/03/2022

Documento eletrônico assinado por **JORGE AMANCIO DE OLIVEIRA**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa nº 5, de 24 de outubro de 2011. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <http://www.tjto.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **5050566v2** e do código CRC **c6f76811**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): JORGE AMANCIO DE OLIVEIRA

Data e Hora: 31/3/2022, às 12:35:20

0000237-78.2022.8.27.2736

5050566 .V2

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Documento 1

Tipo documento:

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

Evento:

MANDADO DEVOLVIDO - ENTREGUE AO DESTINATÁRIO

Data:

13/05/2022 17:28:13

Usuário:

354397 - JOSE MARCOS TAVARES DE CASTRO

Processo:

0000237-78.2022.8.27.2736

Sequência Evento:

7



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
3ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS
 Praça João Mendes s/nº, 1823/25/27/29, Centro - CEP 01501-900, Fone:
 11 2171-6605, São Paulo-SP - E-mail: sp3falencias@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CARTA PRECATÓRIA – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº: **1131108-97.2021.8.26.0100**
 Classe – Assunto: **Habilitação de Crédito - Câmbio**
 Requerente: **Massa Falida de Fazenda Integradas Ouro Branco S/A**
 Tipo Completo da Parte Passiva Principal << **Nome da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>**
 Informação indisponível >>:
 Prazo para Cumprimento: *** dias**
 Valor da Causa: **R\$ 100,00**

DEPRECANTE: JUÍZO DE DIREITO DA 3ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL CÍVEL DA COMARCA DE SÃO PAULO
DEPRECADO: JUÍZO DE DIREITO DA MATEIROS/TO

O(A) Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Clarissa Somesom Tauk, MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, na forma da lei etc.

FAZ SABER ao(à) Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Juiz(a) de Direito da Comarca deprecada à qual esta for distribuída que, perante este Juízo e respectivo Cartório, se processam os termos da ação em epígrafe.

FINALIDADE: AVERBAÇÃO DA ARRECADÇÃO dos imóveis de matrículas nºs 197, 199 e 200 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mateiros/TO, no presente feito, bem como obtenção de cópia atualizada da matrícula deste.

ADVERTÊNCIA: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Para visualização, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o número do processo e a senha [ylazo9] ou senha anexa. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico.

PESSOA(S) QUE DEVERÁ(ÃO) SER CITADA(S)/INTIMADA(S): MASSA FALIDA DE FAZENDA INTEGRADAS OURO BRANCO S/A.

PROCURADOR(ES):

Dr(a). Alfredo Luiz Kugelmas, OAB nº 15335/SP,
 Telefone: (11) 3242-8855
 E-mail: alkugelmas@yahoo.com.br

TERMO DE ENCERRAMENTO

1131108-97.2021.8.26.0100

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NATÁLIA MARINHEIRO BRUGNEROTTO e CLARISSA SOMESOM TAUJK, liberado nos autos em 04/02/2022 às 17:03. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1131108-97.2021.8.26.0100 e código Znlrv86s.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALFREDO LUIZ KUGELMAS e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 01/09/2022 às 13:09, sob o número WJMJ22415386740 Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1131108-97.2021.8.26.0100 e código Znlrv86s.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
3ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS
 Praça João Mendes s/nº, 1823/25/27/29, Centro - CEP 01501-900, Fone:
 11 2171-6605, São Paulo-SP - E-mail: sp3falencias@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

Assim, pelo que dos autos consta, expediu-se a presente, pela qual depreca a Vossa Excelência que, após exarar o seu respeitável CUMPRA-SE, se digne determinar as diligências para seu integral cumprimento, com o que estará prestando relevantes serviços à Justiça. São Paulo, 25 de janeiro de 2022. Natália Marinheiro Brugnerotto, Coordenador.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

[Handwritten signature]
 Lammarrini M. Costa e Silva
 Oficial / Tabelião Substituto
 -Recibido 12/05/2022

1131108-97.2021.8.26.0100

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NATALIA MARINHEIRO BRUGNEROTTO e CLARISSA SOMESOM TAUJK, liberado nos autos em 04/02/2022 às 17:03.
 Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1131108-97.2021.8.26.0100 e código C425520.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALFREDO LUIZ KUGELMAS e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 01/09/2022 às 13:09, sob o número WJMJ22415386740
 Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1131108-97.2021.8.26.0100 e código Znlrv866.

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Documento 2

Tipo documento:

CERTIDAO DE INTEIRO TEOR

Evento:

MANDADO DEVOLVIDO - ENTREGUE AO DESTINATÁRIO

Data:

13/05/2022 17:28:13

Usuário:

354397 - JOSE MARCOS TAVARES DE CASTRO

Processo:

0000237-78.2022.8.27.2736

Sequência Evento:

7



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Tocantins - Município de Mateiros
Comarca de Ponte Alta do Tocantins - TO.
ÚNICO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

Rua Aureliano Pereira dos Santos, nº4, centro - CEP 77593-000 - Telefone: (63)3534-1218
 CNPJ/MF 00.095.284/0001-47

João Antonio da Silva - Oficial do Registro e Lammartini Martins Costa e Silva - Oficial Substituto e
 Diêgo Costa e Silva - Oficial substituto

Certidão Inteiro Teor de Matrícula

Lammartini Martins Costa e Silva, Oficial Substituto do Cartório Único Serviço Notarial e Registral de Mateiros, Município do Estado do Tocantins, na forma da Lei etc...

C E R T I F I C O e dou fé a pedido de parte interessada que revendo em meu poder e Cartório, às fichas do livro 2 de Registro Geral sob o nº **200**, feito em 18 de julho de 2000 consta a matrícula do **LOTE nº 13**, do Loteamento denominado **Ponte Alta-Gleba 20 - 1ª Etapa**, com 243,20.19 ha. de varjão, 453,99.14 ha. de cerrado 2ª classe e 178,74.27 ha. de campo 2ª classe, somando a área de terras **875,53.60 ha.** (Oitocentos e setenta e cinco hectares, cinqüenta e três ares e sessenta centiares), situado no Município de Mateiros, deste Estado, e caracterizado pelos limites e confrontações seguintes: “Começam no marco nº 1, cravado nas confrontações dos lotes nº 14 e 07, na barra do Brejo do Tatu com o Córrego Cordilheira; daí, segue confrontando com o último, pelo Córrego Cordilheira acima, até o marco nº 2, cravado na sua barra com uma Vertente; daí, segue confrontando com o lote nº 10, pelo Córrego Cordilheira acima, até o marco nº 3, cravado à sua barra com uma Vertente; daí, segue confrontando com o lote nº 12, no rumo de 26°31’05” SW e distância de 2.464,71 metros, até o marco nº 4, cravado à margem direita do Rio Novo; daí, segue no rumo de 19°29’21” NW e distância de 975,68 metros, confrontando com o lote nº 14, até o marco nº 5, cravado na cabeceira do Brejo do Tatu; daí, segue pela mesma confrontação pelo Brejo abaixo, passando pelo marco nº 6, cravado à sua margem esquerda, indo até o marco nº 1, ponto de partida.”- Cadastrado no INCRA sob o nº 923060.023540-9. - Proprietário: **FAZENDA INTEGRADA OURO BRANCO S/A.**, CGC nº 01.454.176/0001-86, com sede à Rua Diogo Quadros, nº 97, Bairro Brooklin - São Paulo - SP. - representada apelo seu sócio majoritário **Paulo Alves de Carvalho**, brasileiro, separado judicialmente, Empresário, portador da CI/RG. nº 135.187-SSP/SP., e CPF nº 264.355.948-72, residente e domiciliado à Rua Capitão Fidelis, nº 180, Santo Amaro - SP. - **Registro Anterior:** Matrícula nº 1.831 fls. 175 livro 2-I, em 21/03/1.983, no Cartório de Registro de Imóveis de Ponte Alta do Tocantins - TO. - O referido é verdade e dou fé.

Av-1-M-200, feito em 16 de Maio de 2001. Mandado de Averbação, datado de 04/04/2001. Processo nº 000.99.083251-1, por determinação do MM. Juiz de Direito da 34ª Vara Cível Central da Capital de São Paulo, **Dr. Luiz Fernando Pinto Arcuri**, devidamente assinado. Procedo a Averbação no sentido de que o Imóvel de Matrícula acima, encontra-se “**sub-judice**”, não podendo ser transferido a terceiros em prévia deliberação deste Juízo. - O referido é verdade e dou fé.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Tocantins - Município de Mateiros
Comarca de Ponte Alta do Tocantins - TO.
ÚNICO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

Rua Aureliano Pereira dos Santos, nº4, centro - CEP 77593-000 - Telefone: (63)3534-1218
 CNPJ/MF 00.095.284/0001-47

João Antonio da Silva - Oficial do Registro e Lammartini Martins Costa e Silva - Oficial Substituto e
 Diêgo Costa e Silva - Oficial substituto

Av-2-M-200, realizado em de 13 Maio de 2022. Nos termos da Despacho/Decisão da **Carta Precatório** Cível, expedida no dia 30/03/2022, pela MM. Juiz de Direito **Dr. Jorge Amancio de Oliveira**, da 1ª Escrivania Cível de Ponte Alta, Comarca de Ponte Alta, Estado de Tocantins. **Processo nº 0000237-78.2022.8.27.2736/TO. Deprecante** 3ª Vara de Falência e Recuperações Judiciais do Fórum Central de São Paulo, Estado de São Paulo, **Deprecado** Juízo da 1ª Escrivania Cível de Ponte Alta, Estado do Tocantins, referente ao Processo Digital nº 1131108-97.2021.8.26.0100. Classe - Assunto: Habilitação de Crédito - Câmbio, Requerente: Massa Falida de Fazenda Integradas Ouro Branco S/A. Tudo nos termos da r. decisão do teor constante na Carta Precatória - Processo Judicial. Diante do exposto procedo a **Averbação da Arrecadação** desta matrícula M-200. O referido é verdade e dou fé. Protocolo nº **6.350. Livro 01-A, de 13/05/2022.** . EMOLUMENTOS: Isento, TFJ: Isento, FUNCIVIL: , FSE: , ISSQN , Total de Isento. O referido é verdade e dou fé. Mateiros, 13 de maio de 2022. João Antônio da Silva, Oficial do Registro. **SELO DE FISCALIZAÇÃO 127662AAA043062 - PLD.**

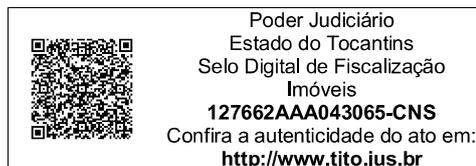
Ressalvando-se eventual prenotação relativa ao imóvel objeto da presente matrícula, é o que contém ato, do qual é fielmente extraída a presente certidão, por mim conferida. ATO: Tabela IV 4.2 - Certidão emitida por meio eletrônico, com ou sem buscas, independentemente da quantidade de páginas; [Emolumentos (cartório): R\$ 0,00; TFJ (Tribunal de Justiça): R\$ 0,00; Funcivil (Tribunal de Justiça): R\$ 0,00; FSE (Tribunal de Justiça): R\$ 0,00; e ISS 5% (Município): R\$ 0,00: TOTAL: R\$ 0,00],

O referido é verdade e dou fé.
 Mateiros - TO., 13 de maio de 2022.

João Antônio da Silva
 Oficial do Registro

Lammartini Martins Costa e Silva
 Oficial Substituto

Diêgo Costa e Silva
 Oficial Substituto



PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Documento 3

Tipo documento:

CERTIDAO DE INTEIRO TEOR

Evento:

MANDADO DEVOLVIDO - ENTREGUE AO DESTINATÁRIO

Data:

13/05/2022 17:28:13

Usuário:

354397 - JOSE MARCOS TAVARES DE CASTRO

Processo:

0000237-78.2022.8.27.2736

Sequência Evento:

7



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Tocantins - Município de Mateiros
Comarca de Ponte Alta do Tocantins - TO.
ÚNICO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

Rua Aureliano Pereira dos Santos, nº4, centro - CEP 77593-000 - Telefone: (63)3534-1218
 CNPJ/MF 00.095.284/0001-47

João Antonio da Silva - Oficial do Registro e Lammartini Martins Costa e Silva - Oficial Substituto e
 Diêgo Costa e Silva - Oficial substituto

Certidão Inteiro Teor de Matrícula

Lammartini Martins Costa e Silva, Oficial Substituto do Cartório Único Serviço Notarial e Registral de Mateiros, Município do Estado do Tocantins, na forma da Lei etc...

C E R T I F I C O e dou fé a pedido de parte interessada que revendo em meu poder e Cartório, às fichas do livro 2 de Registro Geral sob o nº **197**, feito em 18 de julho de 2000 consta a matrícula do **LOTE nº 02**, do Loteamento denominado **Ponte Alta-Gleba 17 - 2ª Etapa**, com 17,60.00 ha. de cultura 2ª classe, 564,40.00 ha. de cerrado 2ª classe e 352,18.48 ha. de campo 2ª classe, somando a área de terras **934,18.48 ha.** (Novecentos e trinta e quatro hectares, dezoito ares e quarenta e oito centiares), situado no Município de Mateiros, deste Estado, e caracterizado pelos limites e confrontações seguintes: “Começam no marco nº 1, cravado na margem esquerda do Rio Novo; daí, segue por este Rio acima, confrontando com terras Devolutas, até o marco nº 2, cravado à margem esquerda do Rio Novo; daí, segue confrontando com o lote nº 03, no rumo de 02°03’13” SW e distância de 3.726,88 metros, até o marco nº 3; daí, segue confrontando com o lote nº 05, no rumo de 76°43’37” NW e distância de 2.708,46 metros, até o marco nº 4, cravado à margem direita do Córrego Fuzil, na confrontação do lote nº 06; daí, segue confrontando com o lote nº 01, no rumo de 11°11’17” NE e distância de 3.877,90 metros, até o marco nº 01, ponto de partida.”- Cadastrado no INCRA sob o nº 923060.023540-9. - Proprietário: **FAZENDA INTEGRADA OURO BRANCO S/A.**, CGC Nº 01.454.176/0001-86, com sede à Rua Diogo Quadros, nº 97, Bairro Brooklin - São Paulo - SP., representada pelo seu sócio majoritário **Paulo Alves de Carvalho**, brasileiro, separado judicialmente, Empresário, portador da CI/RG. nº 135.187-SSP/SP., e CPF nº 264.355.948-72, residente e domiciliado à Rua Capitão Fidelis, nº 180, Santo Amaro - SP. - **Registro Anterior:** Matrícula nº 1.829 fls. 173 livro 2-I, em 21/03/1.983 no Cartório de Registro de Imóveis de Ponte Ala do Tocantins - TO. - O referido é verdade e dou fé.

Av-1-M-197, feito em 16 de Maio de 2001. Mandado de Averbação, datado de 04/04/2001. Processo nº 000.99.083251-1, por determinação do MM. Juízo de Direito da 34ª Vara Cível Central da Capital de São Paulo, **Dr. Luiz Fernando Pinto Arcuri**, devidamente assinado. Procedo a Averbação no sentido de que o Imóvel da Matrícula acima, encontra-se “**sub-judice**”, não podendo ser transferido a terceiros sem prévia deliberação deste Juízo. - O referido é verdade e dou fé.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Tocantins - Município de Mateiros
Comarca de Ponte Alta do Tocantins - TO.
ÚNICO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

Rua Aureliano Pereira dos Santos, nº4, centro - CEP 77593-000 - Telefone: (63)3534-1218
 CNPJ/MF 00.095.284/0001-47

João Antonio da Silva - Oficial do Registro e Lammartini Martins Costa e Silva - Oficial Substituto e
 Diêgo Costa e Silva - Oficial substituto

Av-2-M-197, realizado em de 13 Maio de 2022. Nos termos da Despacho/Decisão da **Carta Precatório** Cível, expedida no dia 30/03/2022, pela MM. Juiz de Direito **Dr. Jorge Amancio de Oliveira**, da 1ª Escrivania Cível de Ponte Alta, Comarca de Ponte Alta, Estado de Tocantins. **Processo nº 0000237-78.2022.8.27.2736/TO. Deprecante** 3ª Vara de Falência e Recuperações Judiciais do Fórum Central de São Paulo, Estado de São Paulo, **Deprecado** Juízo da 1ª Escrivania Cível de Ponte Alta, Estado do Tocantins, referente ao Processo Digital nº 1131108-97.2021.8.26.0100. Classe - Assunto: Habilitação de Crédito - Câmbio, Requerente: Massa Falida de Fazenda Integradas Ouro Branco S/A. Tudo nos termos da r. decisão do teor constante na Carta Precatória - Processo Judicial. Diante do exposto procedo a **Averbação da Arrecadação** desta matrícula M-197. O referido é verdade e dou fé. Protocolo nº **6.350. Livro 01-A, de 13/05/2022.** . EMOLUMENTOS: Isento, TFJ: Isento, FUNCIVIL: , FSE: , ISSQN , Total de Isento. O referido é verdade e dou fé. Mateiros, 13 de maio de 2022. João Antônio da Silva, Oficial do Registro. SELO DE FISCALIZAÇÃO 127662AAA043059 - OKV.

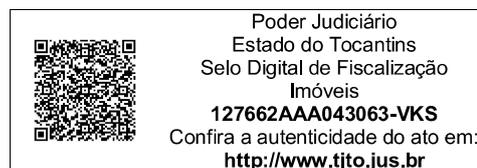
Ressalvando-se eventual prenotação relativa ao imóvel objeto da presente matrícula, é o que contém ato, do qual é fielmente extraída a presente certidão, por mim conferida. ATO: Tabela IV 4.2 - Certidão emitida por meio eletrônico, com ou sem buscas, independentemente da quantidade de páginas; [Emolumentos (cartório): R\$ 0,00; TFJ (Tribunal de Justiça): R\$ 0,00; Funcivil (Tribunal de Justiça): R\$ 0,00; FSE (Tribunal de Justiça): R\$ 0,00; e ISS 5% (Município): R\$ 0,00: TOTAL: R\$ 0,00],

O referido é verdade e dou fé.
 Mateiros - TO., 13 de maio de 2022.

João Antônio da Silva
 Oficial do Registro

Lammartini Martins Costa e Silva
 Oficial Substituto

Diêgo Costa e Silva
 Oficial Substituto



PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Documento 4

Tipo documento:

CERTIDAO DE INTEIRO TEOR

Evento:

MANDADO DEVOLVIDO - ENTREGUE AO DESTINATÁRIO

Data:

13/05/2022 17:28:13

Usuário:

354397 - JOSE MARCOS TAVARES DE CASTRO

Processo:

0000237-78.2022.8.27.2736

Sequência Evento:

7



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Tocantins - Município de Mateiros
Comarca de Ponte Alta do Tocantins - TO.
ÚNICO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

Rua Aureliano Pereira dos Santos, nº4, centro - CEP 77593-000 - Telefone: (63)3534-1218
 CNPJ/MF 00.095.284/0001-47

João Antonio da Silva - Oficial do Registro e Lammartini Martins Costa e Silva - Oficial Substituto e Diêgo Costa e Silva - Oficial substituto

Certidão Inteiro Teor de Matrícula

Lammartini Martins Costa e Silva, Oficial Substituto do Cartório Único Serviço Notarial e Registral de Mateiros, Município do Estado do Tocantins, na forma da Lei etc...

C E R T I F I C O e dou fé a pedido de parte interessada que revendo em meu poder e Cartório, às fichas do livro 2 de Registro Geral sob o nº **199**, feito em 08 de novembro de 2000 consta a matrícula do **LOTE nº 06**, do Loteamento denominado Ponte Alta-Gleba 17 - 2ª Etapa, com 103,20.00 ha. de cultura 2ª classe, 414,80.00 ha. de cerrado 2ª classe e 609,15.00 ha. de campo 2ª classe, somando a área de terras **1.127,15.00 ha.** (Hum mil, cento e vinte e sete hectares, quinze ares e zero centiares), situado no Município de Mateiros, deste Estado, e caracterizado pelos limites e confrontações seguintes: “Começam no marco nº 1, cravado à margem direita do Córrego Fuzil; daí, segue por este Córrego abaixo, confrontando com as Glebas 17 - 1ª Etapa e Gleba 16 - 5ª Etapa, ambas deste Loteamento, até o marco nº 2, cravado na margem direita do Córrego Fuzil; daí, segue confrontando com o lote nº 1, no rumo de 86°15’44” NW e distância de 3.679,82 metros, até o marco nº 3, cravado na margem direita do Córrego Fuzil, na confrontação do lote nº 02; daí, segue confrontando com o lote nº 05, no rumo de 08°01’22” SW e distância de 2.573,12 metros, até o marco nº 4; daí, segue confrontando com o lote nº 07, no rumo de 61°00’44” SW e distância de 3.392,59 metros, até o marco nº 1, ponto de partida.”- Cadastrado no INCRA sob o nº 9213060.023469-0. - Proprietário: **FAZENDA INTEGRADA OURO BRANCO S/A.**, CGC nº 01.454.176/0001-86, com sede à Rua Diogo Quadros, nº 97, Bairro Brooklin, São Paulo - SP., representada pelo seu sócio majoritário **Paulo Alves de Carvalho**, brasileiro, separado judicialmente, Empresário, portador da CI/RG. nº 135.187-SSP/SP., e CPF nº 264.355.948-72, residente e domiciliado à Rua Capitão Fidelis, nº 180, Santo Amaro - SP. - **Registro Anterior:** Matrícula nº 1.747 fls. 91 livro 2-I, em 21/02/1.983, no Cartório de Registro de Imóveis de Ponte Alta do Tocantins - TO. - O referido é verdade e dou fé.

Av-1-M-199, feito em 16 de Maio de 2001. Mandado de Averbação, datado de 04/04/2001. Processo nº 000.99.083251-1, por determinação do MM. Juiz de Direito da 34ª Vara Cível Central da Capital de São Paulo, **Dr. Luiz Fernando Pinto Arcuri**, devidamente assinado. Procedo a Averbação no sentido de que o Imóvel da Matrícula acima, encontra-se “**sub - judice**”, não podendo ser transferido a terceiros sem prévia deliberação deste Juízo. - O referido é verdade e dou fé.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Tocantins - Município de Mateiros
Comarca de Ponte Alta do Tocantins - TO.
ÚNICO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

Rua Aureliano Pereira dos Santos, nº4, centro - CEP 77593-000 - Telefone: (63)3534-1218
 CNPJ/MF 00.095.284/0001-47

João Antonio da Silva - Oficial do Registro e Lammartini Martins Costa e Silva - Oficial Substituto e
 Diêgo Costa e Silva - Oficial substituto

Av-2-M-199, realizado em de 13 Maio de 2022. Nos termos da Despacho/Decisão da **Carta Precatório** Cível, expedida no dia 30/03/2022, pela MM. Juiz de Direito **Dr. Jorge Amancio de Oliveira**, da 1ª Escrivania Cível de Ponte Alta, Comarca de Ponte Alta, Estado de Tocantins. **Processo nº 0000237-78.2022.8.27.2736/TO. Deprecante** 3ª Vara de Falência e Recuperações Judiciais do Fórum Central de São Paulo, Estado de São Paulo, **Deprecado** Juízo da 1ª Escrivania Cível de Ponte Alta, Estado do Tocantins, referente ao Processo Digital nº 1131108-97.2021.8.26.0100. Classe - Assunto: Habilitação de Crédito - Câmbio, Requerente: Massa Falida de Fazenda Integradas Ouro Branco S/A. Tudo nos termos da r. decisão do teor constante na Carta Precatória - Processo Judicial. Diante do exposto procedo a **Averbação da Arrecadação** desta matrícula M-199. O referido é verdade e dou fé. Protocolo nº **6.350. Livro 01-A, de 13/05/2022.** . EMOLUMENTOS: Isento, TFJ: Isento, FUNCIVIL: , FSE: , ISSQN , Total de Isento. O referido é verdade e dou fé. Mateiros, 13 de maio de 2022. João Antônio da Silva, Oficial do Registro. SELO DE FISCALIZAÇÃO 127662AAA043060 - PHU.

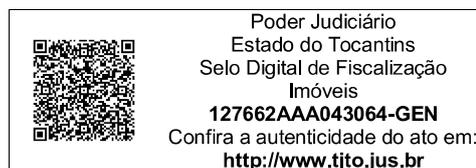
Ressalvando-se eventual prenotação relativa ao imóvel objeto da presente matrícula, é o que contém ato, do qual é fielmente extraída a presente certidão, por mim conferida. ATO: Tabela IV 4.2 - Certidão emitida por meio eletrônico, com ou sem buscas, independentemente da quantidade de páginas; [Emolumentos (cartório): R\$ 0,00; TFJ (Tribunal de Justiça): R\$ 0,00; Funcivil (Tribunal de Justiça): R\$ 0,00; FSE (Tribunal de Justiça): R\$ 0,00; e ISS 5% (Município): R\$ 0,00: TOTAL: R\$ 0,00],

O referido é verdade e dou fé.
 Mateiros - TO., 13 de maio de 2022.

João Antônio da Silva
 Oficial do Registro

Lammartini Martins Costa e Silva
 Oficial Substituto

Diêgo Costa e Silva
 Oficial Substituto



PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Documento 5

Tipo documento:

CERTIDÃO

Evento:

MANDADO DEVOLVIDO - ENTREGUE AO DESTINATÁRIO

Data:

13/05/2022 17:28:13

Usuário:

354397 - JOSE MARCOS TAVARES DE CASTRO

Processo:

0000237-78.2022.8.27.2736

Sequência Evento:

7



Poder Judiciário
JUSTIÇA ESTADUAL
Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins
CENTRAL DE MANDADOS - PONTE ALTA

CARTA PRECATÓRIA CÍVEL Nº 0000237-78.2022.8.27.2736/TO

DEPRECANTE: 3ª VARA DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FÓRUM CENTRAL DE SÃO PAULO-SP

DEPRECADO: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PONTE ALTA

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que, as determinações elencadas no respeitável mandado, anexo em evento 01, foram cumpridas integralmente.

Sendo assim, devolvo ao cartório e fico no aguardo de novas determinações.

Por ser verdade, Lavrei a presente.

Ponte Alta do Tocantins

13/05/2022.

JOSÉ MARCOS TAVARES DE CASTRO

Oficial de Justiça/Avaliador (substituto)

Mat. 354397

0000237-78.2022.8.27.2736

5398981 .V1 354397 © 354397



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

3ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, 1823/25/27/29, Centro - CEP 01501-900, Fone: 11 2171-6605, São Paulo-SP - E-mail: sp3falencias@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

DECISÃO

Processo Digital nº: **1131108-97.2021.8.26.0100**
 Classe - Assunto: **Habilitação de Crédito - Câmbio**
 Requerente: **Massa Falida de Fazenda Integradas Ouro Branco S/A**
 Tipo Completo da Parte Passiva Principal << **Nome da Parte Passiva Principal** << **Informação indisponível** >>
 Passiva Principal <<
 Informação indisponível >>:

Juíza de Direito: Dra. **Clarissa Somesom Tauk**

Vistos.

Anoto, a última decisão de fls. 06/07, determinou expedição de carta precatória à Comarca de Mateiros/To para fins de expedição de mandado de averbação da arrecadação dos imóveis de matrículas nºs 197, 199 e 200, bem como deferiu a indicação do engenheiro Edgard Colombo Júnior para realizar a avaliação do imóvel arrecado.

O avaliador foi intimado (fls. 10/11) e carta precatória foi expedida (fls. 13/15).

Serventia certificou que o o perito avaliador em e-mail requereu senha para acesso aos autos (fls. 16/18).

Pela petição de fls. 20, o síndico comprovou a distribuição da carta precatória expedida (fls.21).

Foi certificado o decurso do prazo em relação à carta precatória e expedido ato ordinatório para andamento processual em relação ao síndico (fls. 23).

Sobreveio petição do síndico apresentando cópias com o cumprimento da carta precatória e aduzindo já estar em contato com o perito contator para apresentação de

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

3ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, 1823/25/27/29, Centro - CEP 01501-900, Fone: 11 2171-6605, São Paulo-SP - E-mail: sp3falencias@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

honorários

É A SÍNTESE.

DECIDO.

Em que pese a informação do síndico em relação ao contato com o perito contador, providencie a z. Serventia o devido cadastramento do perito avaliador, conforme requerido às fls. 16/17), com fornecimento de senha para acesso aos autos, certificando-se.

Sem prejuízo, aguarde-se estimativa de honorários.

Com a manifestação do perito, manifestem-se as partes e o Ministério Público.

Int.

São Paulo, 26 de fevereiro de 2023.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0768/2023, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 20/03/2023. Considera-se a data de publicação em 21/03/2023, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Alfredo Luiz Kugelmas (OAB 15335/SP)

Teor do ato: "Vistos. Anoto, a última decisão de fls. 06/07, determinou expedição de carta precatória à Comarca de Mateiros/To para fins de expedição de mandado de averbação da arrecadação dos imóveis de matrículas nºs 197, 199 e 200, bem como deferiu a indicação do engenheiro Edgard Colombo Júnior para realizar a avaliação do imóvel arrecado. O avaliador foi intimado (fls. 10/11) e carta precatória foi expedida (fls. 13/15). Serventia certificou que o o perito avaliador em e-mail requereu senha para acesso aos autos (fls. 16/18). Pela petição de fls. 20, o síndico comprovou a distribuição da carta precatória expedida (fls.21). Foi certificado o decurso do prazo em relação à carta precatória e expedido ato ordinatório para andamento processual em relação ao síndico (fls. 23). Sobreveio petição do síndico apresentando cópias com o cumprimento da carta precatória e aduzindo já estar em contato com o perito contador para apresentação de honorários É A SÍNTESE. DECIDO. Em que pese a informação do síndico em relação ao contato com o perito contador, providencie a z. Serventia o devido cadastramento do perito avaliador, conforme requerido às fls. 16/17), com fornecimento de senha para acesso aos autos, certificando-se. Sem prejuízo, aguarde-se estimativa de honorários. Com a manifestação do perito, manifestem-se as partes e o Ministério Público. Int."

SÃO PAULO, 20 de março de 2023.

Exma. Sra. Dra. Juíza de Direito da 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central de São Paulo

Processo Digital nº: **1131108-97.2021.8.26.0100**
 Classe - Assunto **Habilitação de Crédito - Câmbio**
 Requerente: **Massa Falida de Fazenda Integradas Ouro Branco S/A**
 Tipo Completo da Parte Passiva Principal << **Nome da Parte Passiva Principal << Informação indisponível**
 Informação indisponível >>:

Edgard Colombo Junior, engenheiro civil, Perito Judicial indicado (fls. 1 item 2) e honrosamente nomeado nos autos do processo em epígrafe fls.6 item 2, vem mui respeitosamente à presença de V. Exa., tendo em vista decisão proferida, expor e requerer conforme abaixo descrito.

1. EXPOR

De acordo com Auto de Arrecadação fls. 34/36 os lotes objetos de avaliação são:

1.1 – matrícula nº M-200 – Lote 13 – Certidão fls. 44/45

relacionados: **1)- Imóvel: LOTE nº 13, do Loteamento denominado Ponte Alta – Gleba 20 – 1ª Etapa, com 243,20.19ha de varjão, 453,99.14 ha de cerrado 2ª classe, e 178,74.27 há de campo 2ª classe, somando a área de terras 875,53.60 há (Oitocentos e Setenta e cinco hectares, cinquenta e três ares e sessenta centiares), situado no Município de Mateiros, deste Estado, e caracterizado pelos limites e confrontações seguintes: “Começam no marco nº 1, cravado nas confrontações dos lotes nºs. 14 e 07, na Barra do Brejo do Tatú com Córrego Candilheira; daí, segue**

1.2 – matrícula nº M-197 – Lote 2 – Certidão fls. 47/48

3)- LOTE nº 02, do Loteamento denominado Ponte Alta – Gleba 17 – 2ª Etapa, com 17,60.00 ha de cultura 2ª classe, 564,40.00 há de cerrado 2ª classe e 352,18.48 ha de campo 2ª classe, somando a área de terras 934,18.48 ha (novecentos e trinta e quatro hectares, dezoito ares e quarenta e oito centiares), situado no Município de Mateiros, deste Estado, e caracterizado pelos limites e confrontações seguintes: Começam no marco nº 1, cravado na margem esquerda do Rio Novo; daí, segue por este Rio acima, confrontando com terras devolutas, até o marco nº 2, cravado a margem esquerda do Rio Novo; daí, segue confrontando com o lote nº 03, no rumo de 02°03’13” SW e distância de 3.726,88 metros, até o

1.3 – matrícula nº M-199 – Lote 6 – Certidão fls.50/51

Mateiros/TO – Comarca de Ponte Alta do Tocantins. **2) LOTE nº 06, do Loteamento denominado Ponte Alta – Gleba 17 – 2ª Etapa, com 103,20.00 ha de cultura 2ª classe, 414,80.00 ha de cerrado 2ª classe e 609,15.00 ha de campo 2ª classe, somando a área de terras 1.127,15.00 ha (hum mil cento e sete hectares, quinze ares e zero centiares), situado no Município de Mateiros, deste Estado, e caracterizado pelos limites e confrontações seguintes: “Começam no marco nº 1, cravado a margem direita do Córrego Fuzil; daí, segue por este Córrego abaixo, confrontando com as Glebas 17 – 1ª Etapa e Glebas 16 – 5ª Etapa, ambas deste Loteamento, até o marco nº 2, cravado na margem direita do Córrego Fuzil; daí segue confrontando com o lote nº 1, no rumo de**

Portanto: matrículas e respectivos lotes:

- 1) Lote nº 13 – Matrícula M-200
- 2) Lote nº 2 – Matrícula M-197
- 3) Lote nº 6 – Matrícula M-199

Importante ressaltar que ocorrem arrecadações no mesmo Município Ponte Alta no Processo nº 1131111-52.2021.8.26.0100 abaixo reproduzidas, e cuja estimativa de honorários já apresentada, nesse processo fls. 60/61

Lote nº 01 – Matrícula nº 196 – Cartório de Registro de Imóveis de Mateiros / TO

BRANCO S/A, - Processo nº 000.99.083251-1, a seguir relacionados: 1)- Imóvel designado como Lote nº 01 do Loteamento Ponte Alta gleba 17-2ª etapa; com 143.20.00 há cultura de 2ª classe, 407.60.00 há cerrado de 2ª classe, 808.18.16 há. Somando a área de 1.358.98.16 há (hum mil trezentos e cinquenta e oito hectares, noventa e oito ares e dezesseis centiares), situado neste Município de Ponte Alta do Tocantins, deste Estado, caracterizado pelos limites e confrontações seguintes, Começam no marco

Lote nº 03 - Matrícula nº 198 – Cartório de Registro de Imóveis de Mateiros / TO

Tocantins. 2)- Imóvel designado como Lote nº 03, do Loteamento Ponte Alta Gleba 17-2ª Etapa, com 171.20.00 há cultura de 2ª classe, 251.20.00 há cerrado de 2ª classe e 741.38.68 há campo de 2ª classe somando a área de 1.163.78.68 há (hum mil cento e sessenta e três hactares, setante e oito ares e sessenta e oito centiares), situados no Município de Ponto Alta do Norte, deste Estado e caracterizado pelos limites e confrontações seguintes: Começam no marco 1, cravado na margem esquerda do Rio

Portanto: matrículas e respectivos lotes:

- 1) Lote nº 01 – Matrícula nº 196
- 2) Lote nº 03 - Matrícula nº 198

Para apresentar a estimativa provisória de honorários, utilizo, como parâmetro, o Regulamento de Honorários do Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia - IBAPE-SP, que em seu Cap. II Art.7º, fixa os honorários em função do tempo gasto para realização de laudos.

REGULAMENTO DE HONORÁRIOS PARA AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE ENGENHARIA

Aprovado pela Assembleia Geral Ordinária de 12/04/2022

Capítulo I
NORMAS GERAIS



Capítulo II
VALOR DOS HONORÁRIOS EM FUNÇÃO DA ESTIMATIVA DE TEMPO PARA OS TRABALHOS

Art.7º - O valor da hora técnica básica é de **R\$490,00** (quatrocentos e noventa reais) para estimativa do valor dos honorários, que deverá considerar e prever todas as horas necessárias para o efetivo cumprimento do escopo, conforme definido no Parágrafo Primeiro do Art. 8º. O valor da hora técnica básica está demonstrado no documento ANEXO deste regulamento.

Em Ponte Alta localizar as propriedades. Estadia prevista na cidade de Ponte Alta e retorno. Apresentação do Laudo de Avaliação das matrículas e respectivos lotes.

Vhonorários provisórios = 120 horas x R\$490,00 /h = R\$58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais).

Apresentação do Laudo de Avaliação das matrículas e respectivos lotes:

- 1) Lote nº 13 – Matrícula M-200
- 2) Lote nº 2 – Matrícula M-197
- 3) Lote nº 6 – Matrícula M-199

2. REQUERER

Adiantamento para custas: contratação de serviços topográficos para localização dos lotes arrecadados em ambos processos, e pesquisas em: Cartório de Registro de Imóveis de Mateiros/TO e demais autarquias.

Observação: pesquisa efetuada indicou distância de Mateiros a Ponte Alta = 160,20 km pela TO-255 com trechos em manutenção devido as condições das vias (a serem verificados na data efetiva da vistoria).

Consulta: www.to.gov.br (Cumpre esclarecer que a data da informação é de 15/05/2021)

O trecho da TO-255, entre os municípios de Ponte Alta do Tocantins e Mateiros, está recebendo a manutenção do Governo do Tocantins, por meio da Agência Tocantinense de Transportes e Obras (Ageto). Essa rodovia é uma das que dão acesso ao Parque Estadual do Jalapão e a alguns de seus atrativos turísticos, como as dunas.

O trecho em manutenção é de 158 km de rodovia não pavimentada. Uma equipe da Residência Rodoviária de Dianópolis está realizando os serviços de patrolamento e de recuperação de pontos com erosões e atoleiros. De acordo com o coordenador da equipe, Leandro Araújo, a primeira etapa dos trabalhos está sendo realizada de Ponte Alta até a ponte sobre o Rio Vermelho, próximo da Serra da Muriçoca, tendo cerca de 80 km no total.

Com a conclusão dessa primeira etapa, a equipe segue na manutenção da estrada em direção ao município de Mateiros. O trabalho tem como objetivo restabelecer a trafegabilidade da rodovia na região, que é um dos principais polos turísticos do Estado. Ainda mais, porque há a expectativa de reabertura do Parque para o turismo ainda neste mês, aumentando o tráfego de veículos no local.

- Nota: A locação do tipo de veículo (apontada na estimativa de honorários no Proc. nº 1131111-52.2021.8.26.0100 apresentada fls. 60/61), deverá ser traçado para vistoria do imóvel e demais atividades, face as condições de tráfego na região e nas propriedades avaliandas.

Custas requeridas = R\$30.000,00 (trinta mil reais)

Obs. Com apresentação de documentos para comprovação das despesas e demais serviços.

- serviços topográficos
- consulta Prefeitura de Ponte Alta, Cartório de Registro de Imóveis em Mateiros e demais autarquias caso necessário.

Obs. Os honorários não preveem: análises de solo e obtenção de matrículas atualizadas.

Dados deste ora requerente para, em caso de contratação, efetuar o devido MLE.

CPF: 873.531.568-72 / PIS: 10.662.663.605

Banco do Brasil (001) / Agência: 6813-6 / Conta corrente: 759037-7

Encerro o presente que consta de 4 (quatro) folhas digitalizadas em um único lado, estando esta datada e assinada.

No aguardo de V. determinação, e ao ensejo, apresento à V. Exa. meus protestos de elevada estima e distinta consideração, colocando-me a disposição à qualquer esclarecimento.

Termos em que
P. Deferimento
São Paulo, 30 de março de 2.023



Eng. Edgard Colombo Junior / CREA nº 64.953

Largo do Paissandú, 51 cj.903
tel. (11)3221-5664 e cel. (11) 98326-1952

CEP 01034-010 Centro SP / Cap.
e-mail: engenheirocolombo@gmail.com

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

3ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, 1823/25/27/29, Centro - CEP 01501-900, Fone: 11 2171-6605, São Paulo-SP - E-mail: sp3falencias@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: **1131108-97.2021.8.26.0100**
 Classe – Assunto: **Habilitação de Crédito - Câmbio**
 Requerente: **Massa Falida de Fazenda Integradas Ouro Branco S/A**
 Tipo Completo da Parte Passiva Principal **Nome da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>**
 << Informação indisponível >>:

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Fls. 57/60: Ciência ao síndico e aos demais interessados da estimativa de honorários proposta pelo perito judicial. Prazo para manifestação de 05 (cinco) dias.

Nada Mais. São Paulo, 31 de março de 2023. Eu, ____, CINTIA MARI HETO, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
3ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS
 Praça João Mendes s/nº, 1823/25/27/29, Centro - CEP 01501-900, Fone:
 11 2171-6605, São Paulo-SP - E-mail: sp3falencias@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital nº: **1131108-97.2021.8.26.0100**
 Classe – Assunto: **Habilitação de Crédito - Câmbio**
 Requerente: **Massa Falida de Fazenda Integradas Ouro Branco S/A**
 Tipo Completo da Parte Passiva Principal **Nome da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>**
 << Informação indisponível >>:

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, em cumprimento à decisão de fls. 54/55, cadastrei o perito avaliador e encaminhei senha, conforme cópias que seguem. Nada Mais. São Paulo, 04 de abril de 2023. Eu, ____, Gabriel Martins Rodrigues, Escrevente Técnico Judiciário.

Senha - Processo nº 1131108-97.2021.8.26.0100

GABRIEL MARTINS RODRIGUES <gabrielrodrigues@tjsp.jus.br>

Ter, 04/04/2023 13:13

Para: Edgard Colombo Junior <engenheirocolombo@gmail.com>

📎 1 anexos (239 KB)

Edgard Colombo Júnior - Processo nº 1131108-97.2021.8.26.0100.pdf;

Processo nº 1131108-97.2021.8.26.0100

Prezado,

Em cumprimento à decisão de fls. 54/55 proferida nos autos do processo em epígrafe, encaminho senha em anexo.

A resposta e eventuais documentos deverão ser encaminhados ao correio eletrônico institucional do Ofício de Justiça (sp3falencias@tjsp.jus.br), em arquivo no formato PDF e sem restrições de impressão ou salvamento, devendo constar no campo "assunto" o número do processo. E-mails encaminhados a este destinatário serão desconsiderados.

Atenciosamente,



GABRIEL MARTINS RODRIGUES

Escrevente Técnico Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

3º Ofício de Falências e Recuperações Judiciais

Praça Doutor João Mendes, s/n - Centro - São Paulo/SP - CEP: 01501-000

Tel: (11) 2171-6605

E-mail: gabrielrodrigues@tjsp.jus.br

Retransmitidas: Senha - Processo nº 1131108-97.2021.8.26.0100

Microsoft Outlook

<MicrosoftExchange329e71ec88ae4615bbc36ab6ce41109e@tjsp.onmicrosoft.com>

Ter, 04/04/2023 13:13

Para: Edgard Colombo Junior <engenheirocolombo@gmail.com>

 1 anexos (43 KB)

Senha - Processo nº 1131108-97.2021.8.26.0100;

A entrega para estes destinatários ou grupos foi concluída, mas o servidor de destino não enviou uma notificação de entrega:

[Edgard Colombo Junior \(engenheirocolombo@gmail.com\)](mailto:engenheirocolombo@gmail.com)

Assunto: Senha - Processo nº 1131108-97.2021.8.26.0100

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 1029/2023, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 12/04/2023. Considera-se a data de publicação em 13/04/2023, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Alfredo Luiz Kugelmas (OAB 15335/SP)

Teor do ato: "Fls. 57/60: Ciência ao síndico e aos demais interessados da estimativa de honorários proposta pelo perito judicial. Prazo para manifestação de 05 (cinco) dias. Advogados(s): Alfredo Luiz Kugelmas (OAB 15335/SP), Ricardo Quartim Barbosa de Oliveira (OAB 67158/SP), Gilda Figueiredo Ferraz de Andrade (OAB 67415/SP), Ricardo Ramos Novelli (OAB 67990/SP), Manuel Antonio Angulo Lopez (OAB 69061/SP), Meire Mie Assahi (OAB 81503/SP), Luis Carlos Juste (OAB 83948/SP), Angela Maria de Souza (OAB 89877/SP), Marcelo Muoio (OAB 91808/SP), Karoline Wolf Zanardo (OAB 301670/SP), Vera Lucia da Motta (OAB 59837/SP), Gisleine Garcia Rozzi (OAB 73821/SP), Roseli Príncipe Thome (OAB 59834/SP), Arystobulo de Oliveira Freitas (OAB 82329/SP), Edson Lourenco Ramos (OAB 21252/SP), Eduardo Correia de Almeida (OAB 306764/SP), UBAJARA A.B.C. SFOGGIA (OAB 7764/RS), Antônio Galindo Ribas (OAB 43099S/AP), Marco Aurélio Bampi (OAB 30260/RS), Debora Wust de Proenca (OAB 81729/SP), José Tavares da Silva (OAB 354364/SP), Takashi Tuchiya (OAB 10984/SP), David Eduardo Goldshmidt (OAB 139119/SP), Dauro Lohnhoff Dorea (OAB 110133/SP), Juliana Canaan Almeida Duarte Moreira (OAB 119870/SP), Luis Cesar Medina Moya (OAB 120370/SP), Leticia Bressan (OAB 126253/SP), Priscila Scabbia de Oliveira (OAB 126345/SP), Marina Silva Reis (OAB 131769/SP), Renato Rubens Blasi (OAB 136508/SP), Daniele Napoli (OAB 137471/SP), Edmarcos Rodrigues (OAB 139032/SP), Isabel Maria Galvao Dix Dias (OAB 58261/SP), Fabio Tag de Abreu (OAB 143960/SP), Renata Romera Marques Swierczynski (OAB 155213/SP), Dacier Martins de Almeida (OAB 155425/SP), Fabio Daniel Romanello Vasques (OAB 178993/SP), Tirso Marinelli (OAB 26771/SP), Gilberto Peres Rodrigues (OAB 28740/SP), Ferdinando Cosmo Credidio (OAB 31254/SP), Jose Eduardo Pires Mendonca (OAB 41089/SP), Paschoal Gesualdo Credidio (OAB 48432/SP)"

SÃO PAULO, 12 de abril de 2023.

ALFREDO LUIZ KUGELMAS
advogado

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL DE SÃO PAULO – CAPITAL.

PROCESSO Nº 1131108-97.2021.8.26.0100
OUTROS INCIDENTES NÃO ESPECIFICADOS

ALFREDO LUIZ KUGELMAS, Síndico Dativo na falência de **FAZENDAS INTEGRADAS OURO BRANCO S/A**, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., em atenção ao r. despacho de fls. 61, expor e requerer o quanto segue:

1) Fls. 57/60, ante a manifestação do Sr. Perito Engenheiro Edgard Colombo Júnior, estimando seus honorários, entendo ter sido apresentado valor elevado, não desprestigiando o trabalho do experto, devendo ser fixado com moderação ao elevado critério de V. Exa.

do Ministério Público

Termos em que, ouvindo-se o D. Representante

Pede deferimento.

São Paulo, 20 de abril de 2023.

ALFREDO LUIZ KUGELMAS
Síndico Dativo – OAB/SP 15.335



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
3ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS
 Praça João Mendes s/nº, 1823/25/27/29, Centro - CEP 01501-900, Fone:
 11 2171-6605, São Paulo-SP - E-mail: sp3falencias@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital nº: **1131108-97.2021.8.26.0100**
 Classe – Assunto: **Habilitação de Crédito - Câmbio**
 Requerente: **Massa Falida de Fazenda Integradas Ouro Branco S/A**
 Tipo Completo da Parte Passiva Principal **Nome da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>**
 << Informação indisponível >>:

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que decorreu o prazo da estimativa dos honorários proposta pelo perito judicial às fls. 57/60, havendo impugnação à fl. 66. Nada Mais. São Paulo, 24 de abril de 2023. Eu, ____, CINTIA MARI HETO, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

3ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, 1823/25/27/29, Centro - CEP 01501-900, Fone:

11 2171-6605, São Paulo-SP - E-mail: sp3falencias@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: **1131108-97.2021.8.26.0100**
 Classe – Assunto: **Habilitação de Crédito - Câmbio**
 Requerente: **Massa Falida de Fazenda Integradas Ouro Branco S/A**
 Tipo Completo da Parte Passiva Principal **Nome da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>**
 << Informação indisponível >>:

Ato Ordinatório

Vista ao Ministério Público.

São Paulo, 24 de abril de 2023.

Eu, ____, CINTIA MARI HETO, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
3ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS
Praça João Mendes s/nº, 1823/25/27/29, Centro - CEP 01501-900, Fone:
11 2171-6605, São Paulo-SP - E-mail: sp3falencias@tjsp.jus.br

CERTIDÃO DE REMESSA PARA O PORTAL ELETRÔNICO

Processo nº: **1131108-97.2021.8.26.0100**
Classe – Assunto: **Habilitação de Crédito - Câmbio**
Requerente: **Massa Falida de Fazenda Integradas Ouro Branco S/A e outro**
Tipo Completo da Parte Passiva Principal << **Nome da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>**
Principal << Informação indisponível >>:

CERTIFICA-SE que em 24/04/2023 o ato abaixo foi encaminhado ao **Portal Eletrônico do (a): Ministério Público do Estado de São Paulo.**

Teor do ato: Vista ao Ministério Público.

São Paulo, (SP), 24 de abril de 2023



**ESTADO DE SÃO PAULO
PODER JUDICIÁRIO**

CIÊNCIA DA INTIMAÇÃO

Autos nº: 1131108-97.2021.8.26.0100

Foro: Foro Central Cível

Declaramos ciência nesta data, através do acesso ao portal eletrônico, do teor do ato transcrito abaixo.

Data da intimação: 24/04/2023 17:14

Prazo: 10 dias

Intimado: Ministério Público do Estado de São Paulo

Teor do Ato: Vista ao Ministério Público.

São Paulo, 24 de Abril de 2023

3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo.

Autos nº 1131108-97.2021.8.26.0100.

Incidente

Ref. Falência de Fazenda Integradas Ouro Branco S/A

Meritíssima Juíza,

Ciente de todo o processado.

Esta Promotoria encampa o entendimento do síndico lançado à fl.

66.

São Paulo, 24 de abril de 2023.

Gabriela Carvalho de Almeida Estephan
Promotora de Justiça Substituta

Aleandro Lirio dos Santos
Analista Jurídico do Ministério Público

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

3ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, 1823/25/27/29, Centro - CEP 01501-900, Fone: 11 2171-6605, São Paulo-SP - E-mail: sp3falencias@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**DECISÃO**

Processo Digital nº: **1131108-97.2021.8.26.0100**
 Classe - Assunto: **Habilitação de Crédito - Câmbio**
 Requerente: **Massa Falida de Fazenda Integradas Ouro Branco S/A**
 Tipo Completo da Parte Passiva Principal << **Nome da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>**
 Informação indisponível >>:

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Clarissa Somesom Tauk**

Vistos.

Em decisão exarada em fls. 54/55 determinou o devido cadastramento do perito avaliador com estimação de honorários e após manifestação do síndico e do ministério público.

O perito avaliador Sr.Edgard Colombo Junior em fls. 57/60, apresentou seus estimados honorários

O síndico dativo em fl. 66 informa que entende ter sido elevado o valor apresentado pelo perito avaliador.

Houve parecer ministerial em fl.71 concordando com o síndico dativo da massa.

É o relatório.

Decido.

Ante as impugnações apresentadas, considerado elevados os valores, fixo como honorários a quantia de R\$ 30.000,00 para a realização do encargo, com pagamento adiantado em relação às custas processuais.

Intime-se o perito se permanece o interesse em realizar a avaliação dos imóveis pelo valor supra fixado.

Em caso negativo, tornem-me conclusos para substituição.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

3ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, 1823/25/27/29, Centro - CEP 01501-900, Fone: 11 2171-6605, São Paulo-SP - E-mail: sp3falencias@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

Intime-se.

São Paulo, 25 de abril de 2023.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
3ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS
 Praça João Mendes s/nº, 1823/25/27/29, Centro - CEP 01501-900, Fone:
 11 2171-6605, São Paulo-SP - E-mail: sp3falencias@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital nº: **1131108-97.2021.8.26.0100**
 Classe – Assunto: **Habilitação de Crédito - Câmbio**
 Requerente: **Massa Falida de Fazenda Integradas Ouro Branco S/A**
 Tipo Completo da Parte Passiva Principal **Nome da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>**
 << Informação indisponível >>:

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, em cumprimento à decisão de fls. 72/73, intimei o perito avaliador por e-mail, conforme cópias que seguem. Nada Mais. São Paulo, 08 de maio de 2023. Eu, ____, Gabriel Martins Rodrigues, Escrevente Técnico Judiciário.

Intimação Judicial - Processo nº 1131108-97.2021.8.26.0100

GABRIEL MARTINS RODRIGUES <gabrielrodrigues@tjsp.jus.br>

Seg, 08/05/2023 16:40

Para: Edgard Colombo Junior <engenheirocolombo@gmail.com>

Processo nº 1131108-97.2021.8.26.0100

Prezado(a),

Fica Vossa Senhoria intimado a se manifestar nos termos da decisão de fls. 72/73 proferida nos autos do processo em epígrafe.

A resposta e eventuais documentos deverão ser encaminhados ao correio eletrônico institucional do Ofício de Justiça (sp3falencias@tjsp.jus.br), em arquivo no formato PDF e sem restrições de impressão ou salvamento, devendo constar no campo "assunto" o número do processo. E-mails encaminhados a este destinatário serão desconsiderados.

Atenciosamente,

**GABRIEL MARTINS RODRIGUES**

Escrevente Técnico Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

3º Ofício de Falências e Recuperações Judiciais

Praça Doutor João Mendes, s/n - Centro - São Paulo/SP - CEP: 01501-000

Tel: (11) 2171-6605

E-mail: gabrielrodrigues@tjsp.jus.br

Relayed: Intimação Judicial - Processo nº 1131108-97.2021.8.26.0100

Microsoft Outlook

<MicrosoftExchange329e71ec88ae4615bbc36ab6ce41109e@tjsp.onmicrosoft.com>

Seg, 08/05/2023 16:40

Para: Edgard Colombo Junior <engenheirocolombo@gmail.com>

 1 anexos (45 KB)

Intimação Judicial - Processo nº 1131108-97.2021.8.26.0100;

A entrega para estes destinatários ou grupos foi concluída, mas o servidor de destino não enviou uma notificação de entrega:

[Edgard Colombo Junior \(engenheirocolombo@gmail.com\)](mailto:engenheirocolombo@gmail.com)

Assunto: Intimação Judicial - Processo nº 1131108-97.2021.8.26.0100

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 1175/2023, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 09/05/2023. Considera-se a data de publicação em 10/05/2023, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Alfredo Luiz Kugelmas (OAB 15335/SP)

Teor do ato: "Vistos. Em decisão exarada em fls. 54/55 determinou o devido cadastramento do perito avaliador com estimação de honorários e após manifestação do síndico e do ministério público. O perito avaliador Sr.Edgard Colombo Junior em fls. 57/60, apresentou seus estimados honorários O síndico dativo em fl. 66 informa que entende ter sido elevado o valor apresentado pelo perito avaliador. Houve parecer ministerial em fl.71 concordando com o síndico dativo da massa. É o relatório. Decido. Ante as impugnações apresentadas, considerado elevados os valores, fixo como honorários a quantia de R\$ 30.000,00 para a realização do encargo, com pagamento adiantado em relação às custas processuais. Intime-se o perito se permanece o interesse em realizar a avaliação dos imóveis pelo valor supra fixado. Em caso negativo, tornem-me conclusos para substituição. Intime-se. São Paulo, 25 de abril de 2023."

SÃO PAULO, 9 de maio de 2023.

Exma. Sra. Dra. Juíza de Direito da 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central de São Paulo

Processo Digital nº: **1131108-97.2021.8.26.0100**
 Classe - Assunto: **Habilitação de Crédito - Câmbio**
 Requerente: **Massa Falida de Fazenda Integradas Ouro Branco S/A**
 Tipo Completo da Parte Passiva Principal << **Nome da Parte Passiva Principal << Informação indisponível**
 Informação indisponível >>:

Edgard Colombo Junior, engenheiro civil, Perito Judicial indicado (fls. 1 item 2) e honrosamente nomeado nos autos do processo em epígrafe fls.6 item 2, vem mui respeitosamente à presença de V. Exa., informar que acolhe o encargo determinado, e tendo em vista decisão proferida fls. 72/73, expor e requerer conforme abaixo descrito.

1. EXPOR

Trata o presente processo da avaliação dos imóveis abaixo citados, conforme Auto de Arrecadação fls. 34/36:

1.1 – matrícula nº M-200 – Lote 13 – Certidão fls. 44/45

relacionados: **1)- Imóvel: LOTE nº 13, do Loteamento denominado Ponte Alta – Gleba 20 – 1ª Etapa, com 243,20.19ha de varjão, 453,99.14 ha de cerrado 2ª classe, e 178,74.27 há de campo 2ª classe, somando a área de terras 875,53.60 há (Oitocentos e Setenta e cinco hectares, cinquenta e três ares e sessenta centiares), situado no Município de Mateiros, deste Estado, e caracterizado pelos limites e confrontações seguintes: “Começam no marco nº 1, cravado nas confrontações dos lotes nºs. 14 e 07, na Barra do Brejo do Tatú com Córrego Candilheira; daí, segue**

1.2 – matrícula nº M-197 – Lote 2 – Certidão fls. 47/48

3)- LOTE nº 02, do Loteamento denominado Ponte Alta – Gleba 17 – 2ª Etapa, com 17,60.00 ha de cultura 2ª classe, 564,40.00 há de cerrado 2ª classe e 352,18.48 ha de campo 2ª classe, somando a área de terras 934,18.48 ha (novecentos e trinta e quatro hectares, dezoito ares e quarenta e oito centiares), situado no Município de Mateiros, deste Estado, e caracterizado pelos limites e confrontações seguintes: Começam no marco nº 1, cravado na margem esquerda do Rio Novo; daí, segue por este Rio acima, confrontando com terras devolutas, até o marco nº 2, cravado a margem esquerda do Rio Novo; daí, segue confrontando com o lote nº 03, no rumo de 02º03’13” SW c distância de 3.726,88 metros, até o

1.3 – matrícula nº M-199 – Lote 6 – Certidão fls.50/51

Mateiros/TO – Comarca de Ponte Alta do Tocantins. **2º LOTE nº 06**, do Loteamento denominado Ponte Alta – Gleba 17 – 2ª Etapa, com 103,20.00 ha de cultura 2ª classe, 414,80.00 ha de cerrado 2ª classe e 609,15.00 ha de campo 2ª classe, somando a área de terras 1.127,15.00 ha (um mil cento e vinte e sete hectares, quinze ares e zero centiares), situado no Município de Mateiros, deste Estado, e caracterizado pelos limites e confrontações seguintes: “Começam no marco nº 1, cravado a margem direita do Córrego Fuzil; daí, segue por este Córrego abaixo, confrontando com as Glebas 17 – 1ª Etapa e Glebas 16 – 5ª Etapa, ambas deste Loteamento, até o marco nº 2, cravado na margem direita do Córrego Fuzil; daí segue confrontando com o lote nº 1, no rumo de

O Município de Mateiros, localizado no Estado do Tocantins, fica a 305,00 km da Capital Palmas pela Rodovia Estadual TO-255.

Considerando-se o deslocamento de São Paulo (SP), Palmas (TO), São Paulo (SP) e demais despesas a serem verificados por ocasião do trabalho a ser desenvolvido, este signatário tem as seguintes ponderações:

a) este signatário acata o valor dos honorários determinados às fls. 72 no valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais) para apresentação de Laudo de Avaliação das áreas abaixo citadas e respectivas matrículas no município de Mateiros / TO no denominado Loteamento Ponte Alta:

Ante as impugnações apresentadas, considerado elevados os valores, fixo como honorários a quantia de R\$ 30.000,00 para a realização do encargo, com pagamento adiantado em relação às custas processuais.

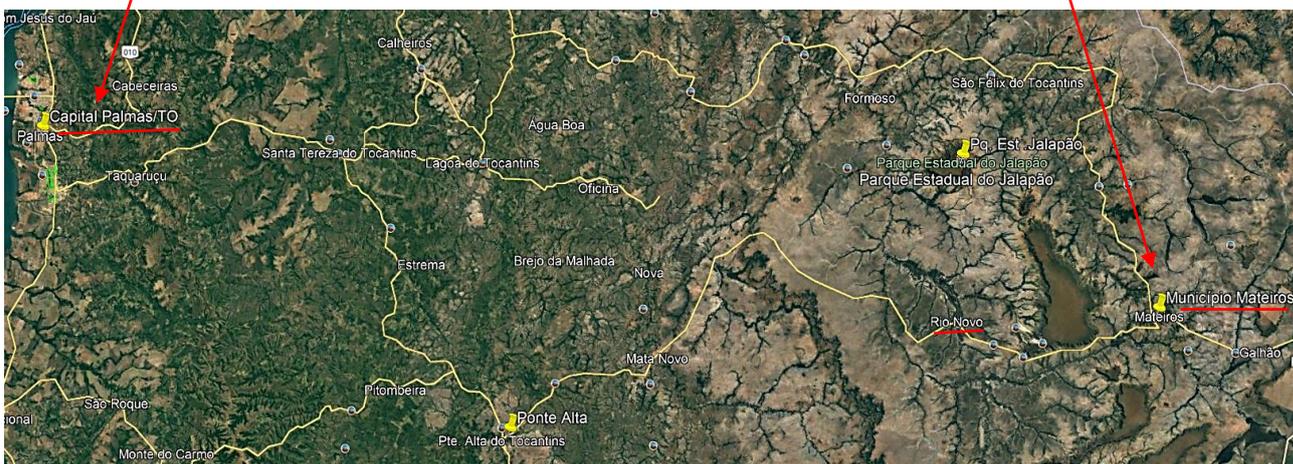
Intime-se o perito se permanece o interesse em realizar a avaliação dos imóveis pelo valor supra fixado.

Em caso negativo, tornem-me conclusos para substituição.

- a.1) Lote 13 – Gleba 20 – Área: 875,5360 ha – Matrícula M-200
- a.2) Lote 06 – Gleba 17 – Área: 1.127,5000 ha – Matrícula M-199
- a.3) Lote 02 – Gleba 17 – Área: 934,1848 ha – Matrícula M-197

Capital Palmas / TO

Município Mateiros / TO



2. REQUERER

Tendo em vista o exposto, venho mui respeitosamente à presença de V. Exa. requerer o adiantamento para custas, a fim de apresentar Laudo de Avaliação dos imóveis arrecadados.

Itens considerados:

- - contratação, caso necessário, de apoio topográfico para localização dos lotes arrecadados e pesquisas locais.
- - deslocamentos: terrestre e aéreo São Paulo / Palmas / São Paulo
- - locação de veículo e abastecimento
- - estadia Município de Mateiros ou cidade próxima das áreas a serem vistoriadas
- - demais despesas: guia, alimentação, documentos

Valor estimado: R\$10.000,00 (dez mil reais), a serem descontados do valor total dos honorários, a serem atualizados pela Tabela Prática para Cálculo de Atualização Monetária dos Débitos Judiciais, caso assim seja determinado por V. Exa., no momento do efetivo pagamento.

Dados deste ora requerente para efetuar o MLE, na aprovação deste requerimento.

CPF: 873.531.568-72 / PIS: 10.662.663.605

Banco do Brasil (001) / Agência: 6813-6 / Conta corrente: 759037-7

Encerro o presente que consta de 3(tres) folhas digitalizadas em um único lado, estando esta datada e assinada.

No aguardo de V. determinação, e ao ensejo, apresento à V. Exa. meus protestos de elevada estima e distinta consideração, colocando-me a disposição à qualquer esclarecimento.

Termos em que
P. Deferimento
São Paulo, 11 de maio de 2.023



Eng. Edgard Colombo Junior / CREA nº 64.953



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

3ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, 1823/25/27/29, Centro - CEP 01501-900, Fone: 11 2171-6605, São Paulo-SP - E-mail: sp3falencias@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: **1131108-97.2021.8.26.0100**
 Classe – Assunto: **Habilitação de Crédito - Câmbio**
 Requerente: **Massa Falida de Fazenda Integradas Ouro Branco S/A**
 Tipo Completo da Parte Passiva Principal **Nome da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>**
 << Informação indisponível >>:

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Fls. 78/80: Ciência ao síndico e aos demais interessados acerca do pedido de adiantamento de custas requerido pelo perito judicial. Prazo para manifestação de 05 (cinco) dias.

Nada Mais. São Paulo, 15 de maio de 2023. Eu, ____, CINTIA MARI HETO, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 1220/2023, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 17/05/2023. Considera-se a data de publicação em 18/05/2023, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Alfredo Luiz Kugelmas (OAB 15335/SP)

Teor do ato: "Fls. 78/80: Ciência ao síndico e aos demais interessados acerca do pedido de adiantamento de custas requerido pelo perito judicial. Prazo para manifestação de 05 (cinco) dias."

SÃO PAULO, 17 de maio de 2023.

ALFREDO LUIZ KUGELMAS
advogado

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL DE SÃO PAULO – CAPITAL.

PROCESSO Nº 1131108-97.2021.8.26.0100
OUTROS INCIDENTES NÃO ESPECIFICADOS

ALFREDO LUIZ KUGELMAS, Síndico Dativo na falência de **FAZENDAS INTEGRADAS OURO BRANCO S/A**, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., em atenção ao r. despacho de fls. 81, expor e requerer o quanto segue:

1) Fls. 78/80, ante a manifestação do Sr. Perito Engenheiro Edgard Colombo Júnior, requerendo o adiantamento de R\$ 10.000,00, a fim de fazer frente às custas a serem gastas por ele, dizer que nada tem a opor, todavia, requeiro seja oficiado ao Banco do Brasil S/A, para que informe o saldo atualizado da conta judicial, vinculada ao processo principal, processo nº 0083251-44.1999.8.26.0100.

Termos em que, ouvindo-se o D. Representante do Ministério Público

Pede deferimento.

São Paulo, 18 de maio de 2023.

ALFREDO LUIZ KUGELMAS

Síndico Dativo – OAB/SP 15.335



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
3ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS
 Praça João Mendes s/nº, 1823/25/27/29, Centro - CEP 01501-900, Fone:
 11 2171-6605, São Paulo-SP - E-mail: sp3falencias@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital nº: **1131108-97.2021.8.26.0100**
 Classe – Assunto: **Habilitação de Crédito - Câmbio**
 Requerente: **Massa Falida de Fazenda Integradas Ouro Branco S/A**
 Tipo Completo da Parte Passiva Principal **Nome da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>**
 << Informação indisponível >>:

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que decorreu o prazo acerca do pedido de adiantamento de custas requerido pelo perito judicial às fls. 78/80, sem impugnações. Nada Mais. São Paulo, 29 de maio de 2023. Eu, ____, CINTIA MARI HETO, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

3ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, 1823/25/27/29, Centro - CEP 01501-900, Fone:
11 2171-6605, São Paulo-SP - E-mail: sp3falencias@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: **1131108-97.2021.8.26.0100**
 Classe – Assunto: **Habilitação de Crédito - Câmbio**
 Requerente: **Massa Falida de Fazenda Integradas Ouro Branco S/A**
 Tipo Completo da Parte Passiva Principal **Nome da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>**
 << Informação indisponível >>:

Ato Ordinatório

Vista ao Ministério Público.

São Paulo, 29 de maio de 2023.

Eu, ____, CINTIA MARI HETO, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
3ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS
Praça João Mendes s/nº, 1823/25/27/29, Centro - CEP 01501-900, Fone:
11 2171-6605, São Paulo-SP - E-mail: sp3falencias@tjsp.jus.br

CERTIDÃO DE REMESSA PARA O PORTAL ELETRÔNICO

Processo nº: **1131108-97.2021.8.26.0100**
Classe – Assunto: **Habilitação de Crédito - Câmbio**
Requerente: **Massa Falida de Fazenda Integradas Ouro Branco S/A e outro**
Tipo Completo da Parte Passiva Principal << **Informação indisponível** >>
Principal << **Informação indisponível** >>:

CERTIFICA-SE que em 29/05/2023 o ato abaixo foi encaminhado ao **Portal Eletrônico do (a): Ministério Público do Estado de São Paulo.**

Teor do ato: Vista ao Ministério Público.

São Paulo, (SP), 29 de maio de 2023

3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo.

Autos nº 1131108-97.2021.8.26.0100.

Incidente

Ref. Falência de Fazenda Integradas Ouro Branco S/A

Meritíssima Juíza,

1. Ciente de todo o processado, anotando-se a última manifestação ministerial às fls. 71.
2. **Fls. 72/73** – ciente da r. decisão.
3. **Fl. 83** – pelo deferimento.
4. Oportunamente, r. nova vista.

São Paulo, 29 de maio de 2023.

Gabriela Carvalho de Almeida Estephan
Promotora de Justiça Substitua

Aleandro Lirio dos Santos
Analista Jurídico do Ministério Público



**ESTADO DE SÃO PAULO
PODER JUDICIÁRIO**

CIÊNCIA DA INTIMAÇÃO

Autos nº: 1131108-97.2021.8.26.0100

Foro: Foro Central Cível

Declaramos ciência nesta data, através do acesso ao portal eletrônico, do teor do ato transcrito abaixo.

Data da intimação: 29/05/2023 13:43

Prazo: 10 dias

Intimado: Ministério Público do Estado de São Paulo

Teor do Ato: Vista ao Ministério Público.

São Paulo, 29 de Maio de 2023

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

3ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, 1823/25/27/29, Centro - CEP 01501-900, Fone: 11 2171-6605, São Paulo-SP - E-mail: sp3falencias@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**DECISÃO**

Processo Digital nº: **1131108-97.2021.8.26.0100**
 Classe - Assunto: **Habilitação de Crédito - Câmbio**
 Requerente: **Massa Falida de Fazenda Integradas Ouro Branco S/A**
 Tipo Completo da Parte Passiva Principal << **Nome da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>**
 Informação indisponível >>:

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Clarissa Somesom Tauk**

Vistos.

Sem oposição do Ministério Público e do Síndico, acato o pedido do perito avaliador. Expeça-se o necessário ao pagamento do valor em adiantamento de R\$10.000,00.

Sem prejuízo, requirite-se do Banco do Brasil a unificação das contas judiciais e apresentação do saldo atualizado. A presente decisão tem **efeitos de ofício** e deverá ser encaminhada pelo SÍNDICO, acompanhada das cópias que se fizerem necessárias, reconhecida a autenticidade pelo próprio advogado, nos termos do art. 197 e 425, IV, CPC.

Intime-se.

São Paulo, 30 de maio de 2023.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 1319/2023, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 05/06/2023. Considera-se a data de publicação em 06/06/2023, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Alfredo Luiz Kugelmas (OAB 15335/SP)

Teor do ato: "Vistos. Sem oposição do Ministério Público e do Síndico, acato o pedido do perito avaliador. Expeça-se o necessário ao pagamento do valor em adiantamento de R\$10.000,00. Sem prejuízo, requirite-se do Banco do Brasil a unificação das contas judiciais e apresentação do saldo atualizado. A presente decisão tem efeitos de ofício e deverá ser encaminhada pelo SÍNDICO, acompanhada das cópias que se fizerem necessárias, reconhecida a autenticidade pelo próprio advogado, nos termos do art. 197 e 425, IV, CPC. Intime-se."

SÃO PAULO, 5 de junho de 2023.

ALFREDO LUIZ KUGELMAS
advogado

**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES
JUDICIAIS DO FORO CENTRAL CÍVEL DA CAPITAL – SÃO PAULO.**

PROCESSO Nº 1131108-97.2021.8.26.0100
HABILITAÇÃO DE CRÉDITO

ALFREDO LUIZ KUGELMAS, síndico dativo na falência de **FAZENDAS INTEGRADAS OURO BRANCO S/A**, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., nos autos do processo em epígrafe, conforme r. decisão de fls. 89, **REQUERER A JUNTADA DO OFÍCIO DEVIDAMENTE PROTOCOLADO JUNTO AO BANCO DO BRASIL**, para os devidos fins.

Termos em que,
Pede deferimento.

São Paulo, 12 de junho de 2023.

ALFREDO LUIZ KUGELMAS
Síndico Dativo – OAB/SP 15.335

Aut 2023/827412

fls. 92
fls. 89



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
3ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS
Praça João Mendes s/nº, 1823/25/27/29, Centro - CEP 01501-900, Fone: 11
2171-6605, São Paulo-SP - E-mail: sp3falencias@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

DECISÃO

Processo Digital nº: **1131108-97.2021.8.26.0100**
Classe - Assunto: **Habilitação de Crédito - Câmbio**
Requerente: **Massa Falida de Fazenda Integradas Ouro Branco S/A**
Tipo Completo da Parte Passiva Principal << **Nome da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>**
Passiva Principal <<
Informação indisponível >>:

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Clarissa Somesom Tauk**

CÓPIA

Vistos.

Sem oposição do Ministério Público e do Síndico, acato o pedido do perito avaliador. Expeça-se o necessário ao pagamento do valor em adiantamento de R\$10.000,00.

Sem prejuízo, requirite-se do Banco do Brasil a unificação das contas judiciais e apresentação do saldo atualizado. A presente decisão tem **efeitos de ofício** e deverá ser encaminhada pelo SÍNDICO, acompanhada das cópias que se fizerem necessárias, reconhecida a autenticidade pelo próprio advogado, nos termos do art. 197 e 425, IV, CPC.

Intime-se.

São Paulo, 30 de maio de 2023.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CLARISSA SOMESOM TAUk, liberado nos autos em 30/05/2023 às 19:55 .
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1131108-97.2021.8.26.0100 e código FAB9B42.
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALFREDO LUIZ KUGELMAS e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 13/06/2023 às 10:08, sob o número WJMJ23411206330
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1131108-97.2021.8.26.0100 e código n5wp7iRO.

BANCO DO BRASIL Processo Digital n 1131108 97 2021 8 26 0100 AOF 2023 827412

cenopserv.djorespof@bb.com.br <cenopserv.djorespof@bb.com.br>

Ter, 13/06/2023 11:45

Para:f6811329@bb.com.br <f6811329@bb.com.br>;JOAO MENDES – 3 OFICIO FALENCIA E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS <sp3falencias@tjsp.jus.br>;cenopserv.backup@bb.com.br <cenopserv.backup@bb.com.br>

 1 anexos (38 KB)

74957630 - 2023827412 - OficioSaldo.pdf;

CUIDADO: Este e-mail se originou fora do TJSP. Não clique em links ou abra anexos a menos que conheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

Meritíssimo(a) Juiz(a),

Pelo presente encaminhamos em anexo, ofício resposta desta Instituição Financeira referente a demanda enviada por esse R. Juízo vinculada ao processo em epígrafe.

>>>> E-MAIL NÃO PASSÍVEL DE RESPOSTA <<<<<

Informamos que esse email foi criado apenas para envio, portanto solicitamos não Responder ou enviar demandas através deste email. Caso haja necessidade de complemento, novos alvarás e ofícios, utilizar o procedimento acordado entre tribunal e Banco do Brasil.

Atenciosamente,

BANCO DO BRASIL
DIOPE-DIRETORIA DE OPERAÇÕES
CENOP-CENTRO DE SERVIÇOS JUDICIAIS CURITIBA



OFICIO CENOP SJ Nº: 2023/827412

AOF: 2023/827412

São Paulo, 13 de junho de 2023.

Processo Nº : 1131108-97.2021.8.26.0100

Ofício Nº : SN30052023

Requerente : MASSA FALIDA DE FAZENDA INTEGRADAS OURO BRANCO S/A

Meritíssimo(a) Juiz(a),

Pelo presente e em atenção ao ofício expedido nos autos do processo em epígrafe, informamos respeitosamente a V. Exa. que não logramos localizar conta(s) judicial(is) vinculada(s) ao processo supra, a partir das informações fornecidas em vosso ofício.

Diante do exposto, para subsidiar novas pesquisas nos sistemas desta Instituição Financeira, solicitamos que nos envie o nº da conta judicial e/ou a(s) cópia(s) da(s) guia(s) de depósito(s) judicial(is) ou em caso de ter sido enviada por TED (Transferência Eletrônica Disponível) necessitamos o número do ID – Identificador de Depósito, e se possível a cópia da respectiva transferência – TED com a autenticação mecânica.

Declaramos que as informações constantes deste documento e de seus eventuais anexos, requisitados ao Banco do Brasil S.A., estão protegidos pela Lei Complementar Nº 105, de 10 de janeiro de 2001, que dispõe sobre o sigilo das operações e serviços prestados pelas Instituições Financeiras, cuja integridade e preservação ora transferimos para essa Autoridade.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos, aproveitando o ensejo para enviar protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

BANCO DO BRASIL S.A.PODER JUDICIÁRIO
SP3FALENCIAS@TJSP.JUS.BR

CENTRO DE SERVICOS JUDICIAIS CURITIBA

Informamos que os comprovantes de resgate destinados à crédito em conta corrente ou poupança podem ser obtidos no endereço eletrônico <https://www63.bb.com.br/portalbb/djo/id/resgate/tedDadosConsulta,802,4647,506540,0,1,1,1.bbx>

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

3ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, 1823/25/27/29, Centro - CEP 01501-900, Fone:

11 2171-6605, São Paulo-SP - E-mail: sp3falencias@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1131108-97.2021.8.26.0100**
 Classe – Assunto: **Habilitação de Crédito - Câmbio**
 Requerente: **Massa Falida de Fazenda Integradas Ouro Branco S/A**
 Tipo Completo da Parte Passiva Principal **Nome da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>**
 << Informação indisponível >>:

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, em cumprimento à decisão de fls. 89, expedi MLE sob nº 20230612113802085773 ao perito avaliador, Edgar Colombo Júnior, no valor de R\$ 10.000,00, conforme dados informados às fls. 78/80, do saldo da conta judicial dos autos nº 0083251-44.1999.8.26.0100. Certifico, por fim, que encaminhei o MLE para conferência e assinatura. Nada Mais. São Paulo, 12 de junho de 2023. Eu, ____, Maria Do Socorro Silva, Escrevente Técnico Judiciário.

Exma. Sra. Dra. Juíza de Direito da 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central de São Paulo

Processo Digital nº: **1131108-97.2021.8.26.0100**
 Classe - Assunto: **Habilitação de Crédito - Câmbio**
 Requerente: **Massa Falida de Fazenda Integradas Ouro Branco S/A**
 Tipo Completo da Parte: **Nome da Parte Passiva Principal << Informação indisponível**

Edgard Colombo Junior, engenheiro civil, Perito Judicial indicado (fls. 1 item 2) e honrosamente nomeado nos autos do processo em epígrafe fls.6 item 2, vem mui respeitosamente à presença de V. Exa., informar para os devidos fins o agendamento da vistoria a ser realizada conforme abaixo exposto.

AGENDAMENTO

Dadas as circunstâncias este signatário efetuou compra de passagem para a cidade de Palmas / TO, para a data de 19/07/2023 com retorno previsto para 23/07/2023 conforme abaixo, para devida comprovação:

Bilhete Eletrônico - E-ticket Email: marisa@tripoint.com.br Telefone: 55 11 23083267						
Informações do Bilhete						
Número do bilhete	Localizador da Reserva	Passageiro	Emissão			
957 2115650183	SPQVGG	ADT - COLOMBO JUNIOR/EDGARD MR	TRIPPOINT VIAGENS 27/06/2023 por Marisa Brognoli			
Voos						
Cia	Origem / Destino	Voo	Esc. Cl.	Info	Loc Cia	
GOL	PMH - PALMAS 23 JUL 18:05	BSS - BRASILIA 23 JUL 19:20	G3 1729	0 A	Bagagem: 7MB Avião: ANAAGQGCN Base Tar: ANAAGQGCN	RHJKZE
	BSS - BRASILIA 23 JUL 26:40	GRU - SAO PAULO Guarulhos 23 JUL 22:25	G3 1419	0 A	Bagagem: 7MB Avião: ANAAGQGCN Base Tar: ANAAGQGCN	RHJKZE
LATAM	GRU - SAO PAULO Guarulhos 19 JUL 08:45	PMW - PALMAS 19 JUL 11:10	LA 3394	0 V	Família: Light Bagagem: 333 Avião: VJTD0M1 Base Tar: VJTD0M1	SPQVGG

Vistorias das áreas a serem realizadas: 20, 21 e 22/07/2023 (Mateiros/TO)

Hora prevista: a ser definida no local

Local: Loteamento Ponte Alta / Mateiros / TO

Nota: Micro Região do Jalapão

Processo nº: 1131108-97-2021.8.26.0100

- a.1) Lote 13 – Gleba 20 – Área: 875,5360 ha – Matrícula M-200
- a.2) Lote 06 – Gleba 17 – Área: 1.127,5000 ha – Matrícula M-199
- a.3) Lote 02 – Gleba 17 – Área: 934,1848 ha – Matrícula M-197

Processo nº: 1131111-52.2021.8.26.0100

- a.4) Lote 01 – Gleba 17 – Área: 1.358,9816 ha – Matrícula 196
- a.5) Lote 03 – Gleba 17 – Área: 1.163,7868 ha – Matrícula 198

De acordo com informações, foi efetuada reserva e locação de veículo traçado para o trecho Ponte Alta - Mateiros devido as precárias condições da estrada.

DADOS DA LOCAÇÃO		DADOS DO GRUPO	
Localizador da Locadora: MV1MPHEXEB7ER			
RETRADA	DEVOLUÇÃO	DADOS DO CONDUTOR	
CIDADE: PALMAS LOJA: AEROPORTO PALMAS - TO ENDEREÇO: AV. JOAQUIM TEOTÔNIO SEGURADO, SIN BARRIO: PLANO DIRETOR EXPANSÃO SUL CEP: 77.061-002 H. ATEND.: Todos os dias 24 horas (inclusive feriados)	CIDADE: PALMAS LOJA: AEROPORTO PALMAS - TO ENDEREÇO: AV. JOAQUIM TEOTÔNIO SEGURADO, SIN BARRIO: PLANO DIRETOR EXPANSÃO SUL CEP: 77.061-002 H. ATEND.: Todos os dias 24 horas (inclusive feriados)	GRUPO SX MODELOS: Nissan Frontier, Chevrolet S10, Fiat Toro (1.8Z) ou Similar / Diesel ou Flex / Automático / 4x4 / 4 portas / Direção Hidráulica / ABS e Air Bag / Ar condicionado / Pícapo - Capacidade de 800L. CAMBIO: Automático AR CONDICIONADO: Combustível não especificado / energia, com ar	
(Seja em frente à sala de desembarque) ***atenção devido ao covid-19 os horários das lojas são atualizados frequentemente respeitando os decretos de cada localidade, em caso de dúvidas entre em contato com a central do carro.	(Seja em frente à sala de desembarque) ***atenção devido ao covid-19 os horários das lojas são atualizados frequentemente respeitando os decretos de cada localidade, em caso de dúvidas entre em contato com a central do carro.	NOME: EDGARD COLOMBO JUNIOR TEL: (11) 983261952 CPF: 87353158872 RG: 036279286 CNH 0323839643 Validade: 23/03/2024 PAGAMENTO: FATURADO DIARIAS VOO COMPANHIA: LA VOO NÚMERO: 3394 OBS:	
DATA: 19/07/2023 HORA: 12:00 TEL: (63) 3225-1086	DATA: 23/07/2023 HORA: 16:30 TEL: (63) 3225-1086		

Devido às dificuldades encontradas, foi efetuada reserva antecipada na cidade de Mateiros / TO na Pousada Rio Novo, em face da procura no período compreendido nas datas da vistoria.

Pousada Rio Novo Jalapão
19--23 de jul.

🕒 Check-in: qua., 19 de jul., 13:00
 🕒 Check-out: dom., 23 de jul.
 ☎ Número de telefone: +55 63 99948-2782

📅 Duração da estadia: 4 noites
 📄 Número de confirmação: 3665622644

📍 Endereço: Rua Capim Dourado quadra 33 Lote 33 Centro, Mateiros, 77593-000, Brasil

[Modificar reserva](#)

B Pousada Rio Novo Jalapao • <customer.service@booking.com> para mim

Booking.com
Confirmação: 3665622644

Obrigado, Edgard! Sua reserva em Mateiros está confirmada.

✔ Pousada Rio Novo Jalapão estará à sua espera em 19 de julho

A logística para o presente trabalho se reveste de delicada análise de detalhes, e tendo em vista a nomeação em ambos os processos para avaliação das áreas anteriormente mencionadas, este signatário, quando no local, deverá proceder à identificação dos 5 (cinco) lotes mencionados, para apresentação nos respectivos autos.

Encerro o presente que consta de 2 (duas) folhas digitalizadas em um único lado, estando esta datada e assinada, e ao ensejo, apresento à V. Exa. meus protestos de elevada estima e distinta consideração, colocando-me a disposição à qualquer esclarecimento.

São Paulo, 18 de julho de 2.023



Eng. Edgard Colombo Junior / CREA nº 64.953

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDGARD COLOMBO JUNIOR e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 18/07/2023 às 13:41, sob o número WJMJ23414186497. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1131108-97.2021.8.26.0100 e código T5H6g4L.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

3ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, 1823/25/27/29, Centro - CEP 01501-900, Fone: 11

2171-6605, São Paulo-SP - E-mail: sp3falencias@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: **1131108-97.2021.8.26.0100**
 Classe – Assunto: **Habilitação de Crédito - Câmbio**
 Requerente: **Massa Falida de Fazenda Integradas Ouro Branco S/A**
 Tipo Completo da Parte Passiva Principal **Nome da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>**
 << Informação indisponível >>:

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Fls. 97/98: Ciência ao síndico e aos demais interessados do agendamento informado pelo perito acerca das vistorias das áreas a serem realizadas: 20, 21 e 22/07/2023.

Nada Mais. São Paulo, 19 de julho de 2023. Eu, ____, CINTIA MARI HETO, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 1522/2023, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 20/07/2023. Considera-se a data de publicação em 21/07/2023, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Alfredo Luiz Kugelmas (OAB 15335/SP)

Teor do ato: "Fls. 97/98: Ciência ao síndico e aos demais interessados do agendamento informado pelo perito acerca das vistorias das áreas a serem realizadas: 20, 21 e 22/07/2023. Advogados(s): Alfredo Luiz Kugelmas (OAB 15335/SP), Ricardo Quartim Barbosa de Oliveira (OAB 67158/SP), Gilda Figueiredo Ferraz de Andrade (OAB 67415/SP), Ricardo Ramos Novelli (OAB 67990/SP), Manuel Antonio Angulo Lopez (OAB 69061/SP), Meire Mie Assahi (OAB 81503/SP), Luis Carlos Juste (OAB 83948/SP), Angela Maria de Souza (OAB 89877/SP), Marcelo Muoio (OAB 91808/SP), Karoline Wolf Zanardo (OAB 301670/SP), Vera Lucia da Motta (OAB 59837/SP), Gisleine Garcia Rozzi (OAB 73821/SP), Roseli Príncipe Thome (OAB 59834/SP), Arystobulo de Oliveira Freitas (OAB 82329/SP), Edson Lourenco Ramos (OAB 21252/SP), Eduardo Correia de Almeida (OAB 306764/SP), UBAJARA A.B.C. SFOGGIA (OAB 7764/RS), Antônio Galindo Ribas (OAB 43099S/AP), Marco Aurélio Bampi (OAB 30260/RS), Debora Wust de Proenca (OAB 81729/SP), José Tavares da Silva (OAB 354364/SP), Takashi Tuchiya (OAB 10984/SP), David Eduardo Goldshmidt (OAB 139119/SP), Dauro Lohnhoff Dorea (OAB 110133/SP), Juliana Canaan Almeida Duarte Moreira (OAB 119870/SP), Luis Cesar Medina Moya (OAB 120370/SP), Leticia Bressan (OAB 126253/SP), Priscila Scabbia de Oliveira (OAB 126345/SP), Marina Silva Reis (OAB 131769/SP), Renato Rubens Blasi (OAB 136508/SP), Daniele Napoli (OAB 137471/SP), Edmarcos Rodrigues (OAB 139032/SP), Isabel Maria Galvao Dix Dias (OAB 58261/SP), Fabio Tag de Abreu (OAB 143960/SP), Renata Romera Marques Swierczynski (OAB 155213/SP), Dacier Martins de Almeida (OAB 155425/SP), Fabio Daniel Romanello Vasques (OAB 178993/SP), Tirso Marinelli (OAB 26771/SP), Gilberto Peres Rodrigues (OAB 28740/SP), Ferdinando Cosmo Credidio (OAB 31254/SP), Jose Eduardo Pires Mendonca (OAB 41089/SP), Paschoal Gesualdo Credidio (OAB 48432/SP)"

SÃO PAULO, 20 de julho de 2023.

ALFREDO LUIZ KUGELMAS
advogado

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL DE SÃO PAULO – CAPITAL.

PROCESSO Nº 1131108-97.2021.8.26.0100
OUTROS INCIDENTES NÃO ESPECIFICADOS

ALFREDO LUIZ KUGELMAS, Síndico Dativo na falência de **FAZENDAS INTEGRADAS OURO BRANCO S/A**, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., em atenção ao r. despacho de fls. 81, expor e requerer o quanto segue:

1) Fls. 93/95, ante a informação do Banco do Brasil S/A de que não localizou contas judiciais em nome da massa falida, estranha a referida informação, tendo em vista que há valores vinculados a falência (processo principal), processo nº 0083251-44.1999.8.26.0100, todavia, já houve informação às fls. 96 de expedição de guia com os valores na conta de judicial vinculada a falência, processo nº 0083251-44.1999.8.26.0100, assim nada a requerer;

2) Fls. 97/98, dar-se por ciente da manifestação do Sr. Perito Engenheiro Edgard Colombo Júnior, informando sobre a avaliação dos imóveis, e dizer que é de se aguardar a expedição do MLE e avaliação do imóvel.

Termos em que, ouvindo-se o D. Representante do Ministério Público

Pede deferimento.

São Paulo, 03 de agosto de 2023.

ALFREDO LUIZ KUGELMAS

Síndico Dativo – OAB/SP 15.335

Exma. Sra. Dra. Juíza de Direito da 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais

Processo Digital nº: **1131108-97.2021.8.26.0100**
 Classe - Assunto: **Habilitação de Crédito - Câmbio**
 Requerente: **Massa Falida de Fazenda Integradas Ouro Branco S/A**
 Tipo Completo da Parte Passiva Principal << **Nome da Parte Passiva Principal << Informação indisponível :**

Edgard Colombo Junior, engenheiro civil, Perito Judicial indicado (fls. 45 item 1) e honrosamente nomeado nos autos do processo em epígrafe fls.50, vem mui respeitosamente à presença de V. Exa. tendo procedido à diligência para avaliação de imóveis rurais no município de Mateiros no Estado de Tocantins, apresentar a prestação de contas referente as despesas efetuadas conforme adiantamento em decisão proferida por V. Exa. fls.92 §1º, para devida análise e aprovação.

Nota: respectivos processos e áreas indicadas para avaliação, abaixo apresentadas

Falência Ouro Branco - Áreas para avaliação						
item	Processo	Matrícula	Etapa	Gleba	Lote	Área (ha)
1	1131108-97.2021.8.26.0100	M-200	1ª	20	13	875,5360
2		M-197	2ª	17	2	934,1848
3		M-199	2ª	17	6	1.127,1500
1	1131111-52.2.021.8.26.0100	196	2ª	17	1	1.358,9816
2		198	2ª	17	3	1.163,7868
Atotal						5.459,6392

Obs. Este signatário apresenta a avaliação das áreas apontadas, nos respectivos processos, por serem contíguas: Lotes 1, 2, 3 e 6 da Gleba 17 - 2ª Etapa estando os Lotes 1, 2 e 3 fazendo frente para o Rio Novo e o Lote 6 confrontante com os Lotes 1 e 2.
 O Lote 13 Gleba 20 - 1ª Etapa na margem oposta do Rio Novo

Gastos viagem SP - Mateiros / TO - SP - Falência Ouro Branco			
item	data	descrição	valor
1	01/07/23	Claudio Ribeiro Passos - Localização dos lotes	1.000,00
2	19/07/23	Seguro Viagem GTA	84,55
3	19/07/23	Táxi Uber casa - Aeroporto Guarulhos	90,51
4	19/07/23	TAM aéreo Guarulhos / SP a Palmas /TO	1.236,11
5	19/07/23	aluguel Movida veículo traçado em Palmas	1.535,56
6	19/07/23	almoço em Ponte Alta	137,50
7	19/07/23	abastecimento em Ponte Alta	112,03
8	19/07/23	estadia em Mateiros - Pousada Rio Novo	736,00
9	19/07/23	Recibo janta em Mateiros - Bahamas Pizzaria	70,00
10	20/07/23	café da manhã - Mateiros	19,00
11	20/07/23	abastecimento Mateiros	110,80
12	20/07/23	compra água	14,00
13	20/07/23	recibo janta em Mateiros - Dallas Bar	83,00
14	21/07/23	café da manhã - Mateiros	22,00
15	21/07/23	abastecimento em Mateiros	54,77
16	21/07/23	recibo almoço Recanto das Dunas	119,00
17	21/07/23	Recibo janta em Mateiros	91,00
18	22/07/23	café da manhã - Mateiros	36,00
19	22/07/23	abastecimento em Mateiros	57,82
20	22/07/23	Recibo almoço Lagoa do Tocantins	54,00
21	22/07/23	abastecimento em Palmas - Posto Cantão	147,90
22	22/07/23	Recibo janta Italian Palace Hotel - Palmas	36,00
23	23/07/23	estadia Palmas - Italian Palace Hotel	170,00
24	23/07/23	lanche Aeroporto Palmas (39,00 + 14,00)	53,00
25	23/07/23	GOL aéreo Palmas - Brasilia - Guarulhos	1.101,58
26	23/07/23	Táxi Uber Aeroporto Guarulhos - casa	104,95
		TOTAL	7.277,08
		valor disponibilizado (em 22/06/2023 - decisão fls.92 §1º	10.000,00
		gastos efetuados	7.277,08
		crédito	2.722,92

Encerro o presente apresentando meus protestos de elevada estima e distinta consideração, colocando-me a disposição de V. Exa. à qualquer esclarecimento.

São Paulo, 19 de setembro de 2023



Eng. Edgard Colombo Junior / CREA Nº 64953

Gastos totais pela ordem cronológica

01/07 – Pagamento Claudio Ribeiro Passos –
localização dos lotes

19/07 – São Paulo (Congonhas) / Palmas / Ponte Alta
do Tocantins / Mateiros

20/07 – Mateiros

21/07 – Mateiros

22/07 – Mateiros / Lagoa do Tocantins / Palmas

23/07 – Palmas / São Paulo (Guarulhos)

Eu, **Claudio Ribeiro Passos**, CPF nº 011.141.161-06 residente à Quadra Norte, Alameda 01, Lote 03, Palmas-TO recebi de Edgard Colombo Júnior nesta data a quantia acima indicada R\$:1.000,00 (um mil reais) referente a determinação do local dos lotes abaixo assinalados e fornecimento de croquis do Loteamento Ponte Alta com a respectiva Indicação:

- 1) Gleba 20 - lote 13
- 2) Gleba 17 - lote 2
- 3) Gleba 17 - lote 6
- 4) Gleba 17 - lote 1
- 5) Gleba 17 - lote 3

Referente a falência Ouro Branco processo nº: 1131108-97.2021.8.26.0100 e 1131111-52.2021.8.26.0100

Nada mais tendo a acrescentar, firmo o presente.

Claudio Ribeiro Passos

Claudio Ribeiro Passos

Palmas-TO e 01/07/2023

Obrigado por escolher a Uber, Edgard Colombo

Esperamos que você tenha gostado da viagem hoje à noite.

Total **R\$ 90,51**

Preço da viagem R\$ 78,88
Taxa de intermediação R\$ 3,95

Subtotal **R\$ 82,83**
Regulação Municipal R\$ 5,04
Cobrança Aeroporto R\$ 1,34
Custo fixo R\$ 0,75
Tempo de espera R\$ 0,55

Pagamentos

 Visa ****6119 R\$ 90,51
19/7/2023 6:52

Para mais informações, [acesse a página da sua viagem](#)

Ganhos do motorista parceiro
Total do motorista parceiro **R\$ 54,55**

Ganhos da Uber
Taxa de serviço R\$ 24,88
Custo fixo e taxa de intermediação R\$ 4,70
Total da Uber **R\$ 29,58**

O valor total inclui taxas, impostos e promoções da Uber, quando aplicável

Taxas e impostos
ISS Uber R\$ 0,49
PIS COFINS Uber R\$ 2,04

Valor aproximado dos tributos, conforme Lei Federal n. 12.741/12. Os tributos em referência são recolhidos em âmbito federal e municipal sobre o serviço da Uber cobrado do motorista, em conformidade com as Leis Federais n. 10.637/02 e 10.833/03 e o Código Tributário Municipal de São Paulo.

Você viajou com Leandro

UberX 33.81 Quilômetros | 47 min

6:05 | Rua Luís Góis, 858 - Saude - São Paulo - SP, 04043-050

6:52 | Terminal 2, Aeroporto Internacional de São Paulo (GRU) - Cumbica - Guarulhos - SP, 07190-100

O preço de serviço não inclui taxas que possam ser cobradas pelo seu banco. Entre em contato diretamente com o seu banco para mais informações.

VOUCHER DE ASSISTÊNCIA DE VIAGEM

Voucher: 07833586



Image: 10647.gif

Central Operativa

Viagens no Brasil: +55 11 31329280

E-mail:

Viagens Internacionais:

assistenciaw@gtaassist.com.br

DDR +55 11 25269311

Whatsapp: + 1 863 201 4364

Dados do Contratante e da Viagem.

Nome: EDGARD COLOMBO JUNIOR

Documento: 87353156872

Dt. Nasc.: 27/11/1952

Endereço: Rua Ouvidor Peleja

Bairro: Vila Mariana

Cidade: Sao Paulo

Estado: SP

CEP: 04128-000

Dados do Plano contratado

Destino da viagem: Brasil

Plano: 10633-NACIONAL 60.000

Forma de pagamento: A VISTA

Periodicidade: Única

Data de inicio da vigência: 19/07/2023

Data de termino da vigência: 23/07/2023

Valor Total (US\$): 77,55

Câmbio (R\$): 1

Valor Total: 84,55

A comunicação pelo whatsapp deve ser feita somente por textos e imagens, não utilizar mensagens de voz.

Assistências Contratadas

- | | | |
|---|--|----------|
| 1 | Orientacao e direcionamento a rede de atendimento medico, em casos de urgência e emergência. | incluido |
| 2 | Disponibilizar a Central Operativa 24 horas. | incluido |
| 3 | Orientacao no caso de bagagens extraviadas. | incluido |
| 4 | Orientacao em caso de perda de documentos. | incluido |
| 5 | Orientacao para transferencia de pagamento de fianca judicial. | incluido |
| 6 | Orientacao nos procedimentos para reembolso de despesas. | incluido |

9262060EDG



A carteira de vacinação de COVID-19 em nome de EDGARD COLOMBO JUNIOR compõe este voucher (vid última página)

Coberturas de Seguros Contratadas para Urgência e Emergência

1	Despesas Medicas, Hospitalares e/ou em Viagem Nacional	R\$60.000,00	13	Traslado de Corpo	R\$30.000,00
2	Despesas Medicas e Hospitalares por COVID-19 diagnosticado durante viagem	R\$10.000,00	14	Retorno de Menores e /ou Idosos	R\$500,00
3	Indenizacao diaria por Hospitalizacao devido diagnostico de COVID-19 durante viagem (Hospital Cash)	R\$150,00	15	Acompanhante em caso de hospitalizacao prolongada	R\$1.500,00
4	Despesas Farmaceuticas	R\$600,00	16	Morte Acidental em Viagem	R\$30.000,00
5	Despesas Odontologicas em Viagem Nacional	R\$600,00	17	Invalidez Permanente Total ou Parcial por Acidente em Viagem	R\$30.000,00
6	Traslado Medico	R\$15.000,00	18	Retorno Antecipado do Segurado	R\$1.500,00
7	Despesas Juridicas	R\$5.000,00			
8	Fianca e Despesas Legais	R\$5.000,00			
9	Interrupcao De Viagem	R\$600,00			
10	Perda de Bagagem em Viagem	R\$800,00			
11	Cancelamento de Viagem Plus Reason	R\$1.000,00			
12	Regresso Sanitario	R\$30.000,00			

Gravidez, prática de esportes e preexistência, inclusas na cobertura medic hospitalar.

PASSAGEIROS ACIMA DE 64 ANOS A DMH ESTÁ LIMITADA A US\$ 50.000,00 NOS ESTADOS UNIDOS E CANADÁ E A US\$ 100.000,00 NO: DEMAIS PAÍSES.

Informações do Bilhete

Número do bilhete	Localizador da Reserva	Passageiro	Emissão
957 2115650183	SPQVGG	ADT - COLOMBO JUNIOR/EDGARD MR	TRIPPOINT VIAGENS 27/06/2023 por Marisa Brognoli

Voos

Cia	Origem / Destino	Voo	Esc.	Cl.	Info	Loc Cia
LATAM	GRU - SAO PAULO Guarulhos 19 JUL 08:45	PMW - PALMAS 19 JUL 11:10	LA 3394	0	V	Família: Light Bagagem: Avião: 320 Base Tar: VJTX0N1 SPQVGG

Tarifamento

Tarifa	Tx Emb.	Taxa DU	Total
R\$ 1.096,80	R\$ 29,63	R\$ 109,68	R\$ 1.236,11

Pagamento

Forma	Tarifa	Tx Emb.	Taxa DU	Total	Detalhes
Faturado	R\$ 1.096,80	R\$ 29,63	R\$ 109,68	R\$ 1.236,11	—

Informações

Os voos são válidos apenas para utilização nas datas e horários reservados e emitidos. Em caso de ALTERAÇÃO VOLUNTÁRIA estão sujeitos às condições impostas pela companhia aérea e pela regra tarifária. O transporte aéreo aqui contratado está sujeito às condições gerais de transporte aprovadas pelo Comando da Aeronáutica e às demais legislações aplicáveis. Algumas tarifas não permitem alterações e/ou reembolso após a compra. Caso julgue necessário ter esta informação, consulte seu agente de viagem. O não comparecimento para o embarque (no-show) em qualquer voo cancela os voos subsequentes. Em alguns casos, perde-se o bilhete, impossibilitando alteração e/ou reembolso.

Informações para Embarque

- Apresente-se em nosso checkIn com 2 horas de antecedência em voos nacionais e com 3 horas de antecedência em voos Internacionais.
- Levar documento original: **Carteira de Identidade** para vôos nacionais.
- Levar documento original: **Passaporte** e os vistos necessários para entrada no país de destino para voos Internacionais.
- Informações sobre validade de PASSAPORTE, VACINAS e VISTOS que possam ser necessários para sua viagem devem ser consultados com as respectivas embaixadas ou despachantes de vistos. Verifique essa necessidade para todos os países envolvidos na viagem, mesmo aqueles onde há apenas uma escala. Lembre-se que alguns países exigem que o passaporte tenha uma validade mínima de 6 meses para embarcar.

TRIPPOINT TURISMO (SP)

No. 2116802681

AGÊNCIA	EMISSOR	TELEFONE	FAX
[412607] TRIPPOINT TURISMO (SP)	CRISTINA D'ANGELO	(011) 23083287	(011) 23083288

movida

MOVIDA

DADOS DA LOCAÇÃO

Localizador da Locadora: MV1MPHBXB7BR

RETIRADA

CIDADE: PALMAS
 LOJA: AEROPORTO PALMAS - TO
 ENDEREÇO: AV. JOAQUIM TEOTÔNIO SEGURADO, S/N
 BAIRRO: PLANO DIRETOR EXPANSÃO SUL
 CEP: 77.061-002
 H. ATEND.: Todos os dias 24 horas (inclusive feriados)

(loja em frente à sala de desembarque).
 ***atenção devido ao covid-19 os horários das lojas
 são atualizados frequentemente respeitando os
 decretos de cada localidade. em caso de duvidas
 entre em contato com a central do carro.

DATA: 19/07/2023
 HORA: 12:00
 TEL: (63) 3225-1086

DEVOLUÇÃO

CIDADE: PALMAS
 LOJA: AEROPORTO PALMAS - TO
 ENDEREÇO: AV. JOAQUIM TEOTÔNIO SEGURADO, S/N
 BAIRRO: PLANO DIRETOR EXPANSÃO SUL
 CEP: 77.061-002
 H. ATEND.: Todos os dias 24 horas (inclusive feriados)

(loja em frente à sala de desembarque).
 ***atenção devido ao covid-19 os horários das lojas
 são atualizados frequentemente respeitando os
 decretos de cada localidade. em caso de duvidas
 entre em contato com a central do carro.

DATA: 23/07/2023
 HORA: 16:30
 TEL: (63) 3225-1086

FORMA DE PAGAMENTO: FATURADO DIÁRIAS

DADOS DO GRUPO

GRUPO SX
 MODELOS: Nissan Frontier, Chevrolet S10, Fiat Toro (1.8/2.0) ou Similar / Diesel ou Flex / Automático / 4x4 / 4 portas /
 Direção Hidráulica / ABS e Air Bag / Ar condicionado / Picape - Capacidade de 800L
 CAMBIO: Automático
 AR CONDICIONADO: Combustível não especificado / energia, com ar

DADOS DO CONDUTOR

NOME: EDGARD COLOMBO JUNIOR
 TEL: (11) 983261952
 CPF: 87353158872
 RG: 036278286
 CNH 03223836843 Validade: 23/03/2024
 PAGAMENTO: FATURADO DIÁRIAS
 VOO COMPANHIA: LA
 VOO NÚMERO: 3394
 OBS.:

PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

FORMA DE PAGAMENTO:	FATURADO DIÁRIAS	VALOR DELIVERY:	0,00
PARTICIPAÇÃO OBRIGATÓRIA:	7.500,00	DIÁRIA MOTORISTA:	0,00
TAXA SERVIÇO:	0,00%	TAXA AEROPORTUÁRIA:	0,00%
TAXA RETORNO:	0,00		

PERÍODO	DIÁRIA	SEMANAL	MENSAL	DIA EXTRA	HORA EXTRA
19/07/2023 a 23/07/2023	383,89	2.305,31	-	383,89	76,78

movida

aluguel de carros

CONTRATO Nº 21262582

(PMW) PALMAS AEROPORTO

MOVIDA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S.A. - 07.976.147/0043-10

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, 0

Tel: 556332251086

Todos os dias 24hs (inclusive feriados).

ASSISTENCIA 0800 702 8787
CENTRAL DE RESERVA 3075 8686 / 0800 606
8686

CALL CENTER - HORÁRIO DE
FUNCIONAMENTO:
Segunda a sexta das 08h às 21h.
Sábados, domingos e feriados das 08h às 18h

1 - Lançamento: 69990651
Estabelecimento: 049910728
Data: 19/07/2023 11:28:10

REDE

VISA C
PRE-AUTORIZACAO

COMPR:333113184

ESTAB:049910728 MOVIDA RAC

CIDADE-UF:PALMAS-TO

19.07.23-11:27:47 TERM:PV680302/190032

AUTORIZACAO EMISSOR: 669339

CODIGO PRE-AUTORIZACAO: 69339

VALOR PRE-AUTORIZADO : 2000,00

DATA DE VALIDADE : 17/08/23

CARTAO: xxxxxxxxxxxx8810 VAL:05/26

AID: A0000000031010

(SITef)

AUTORIZADO MEDIANTE SENHA PESSOAL

Scanned with CamScanner



(63) 98467-8049

Av. Joana Medeiros Nº 198 Sala 02, Centro.
Ponte Alta do Tocantins - TO

Recibo

CNPJ: 26.866.282/0001-06

Data da Emissão: 19 / 07 / 23

Nome: Edgond

Endereço: _____

Cidade: _____ Estado: _____ Fone: _____

CNPJ/ CPF: _____ Insc. Est./ RG: _____

Quant.	Unid.	Descrição das Mercadorias	PREÇOS	
			Unitário	TOTAL
02		Refeição		64,00
02		Picolé		16,00
04		Água s/ gás		12,00
02		água c/ gás		8,00
01		Porção de Batata		25,00

Observação: _____

Assinatura: Jaqueline N. Pereira

TOTAL R\$

137,50

CNPJ: 02.463.588/0002-26 LEDBAS E CIA LTDA
AV. JOANA MEDEIROS, 197 CENTRO PONTE ALTA DO TOCANTINS-TO
77590-000

Fone: (63) 3378-1271 I.E.: 29.068.372-6

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletronica

#	Codigo	Descricao	Qtde	Un	Valor unit.	Valor total
001	3	OLED DIESEL BS10			20,077 UN X 5,580	112,03

Qtde. total de itens 001

Valor total R\$ 112,03

FORMA DE PAGAMENTO VALOR PAGO R\$

Cartao de Debito 112,03

Consulte pela Chave de Acesso em

www.sefaz.to.gov.br/nfce/consulta

1723 0702 4635 8800 0226 6500 3000 2820 4813 3135 7968

CONSUMIDOR NAO IDENTIFICADO

NFC-e n 000282048 Serie 003 19/07/2023 14:36:53

Protocolo de Autorizacao: 317230105546074

Data de Autorizacao 19/07/2023 14:36:53



PDV N : 3 NFce vinculada ao orcamento: 394755

Operador(a): 13 - LEONARDO BARBOSA

NFC-e Balcao POSTO

Sistema Quantum

www.sistemaquantum.com.br

Obrigado! Sua reserva em Pousada Rio Novo Jalapão está confirmada

Caixa de entrada

Pousada Rio Novo Jalapão

19–23 de jul.

Check-in

19 de jul., 13:00

Check-out

23 de jul.

Duração da estadia

4 noites

Endereço

Rua Capim Dourado quadra 33 Lote 33 Centro, Mateiros, 77593-000, Brasil

Número de telefone

+55 63 99948-2782

Número de confirmação

3665622644

Modificar reserva

Pousada Rio Novo Jalapão <customer.service@booking.com> 2023, 20:09 (há 18 horas)

para mim

Confirmação: **3665622644**
 PIN: **7938** (Confidencial)

Booking.com

Este é seu recibo

Número Da Reserva

3665622644**SEUS DADOS**

Nome	Edgard Colombo Junior
E-mail	engenheirocolombo@gmail.com
Data	4 de jul. de 2023

DADOS DA RESERVA

Nome da acomodação	Pousada Rio Novo Jalapão
Endereço da acomodação	Rua Capim Dourado quadra 33 Lote 33 Centro mateiros, Brasil 77593-000
Número da reserva	3665622644
Entrada	<u>quarta-feira, 19 de julho de 2023</u>
Saída	<u>domingo, 23 de julho de 2023</u>
Valor pago em 4 de jul. de 2023	R\$ 736

Seu recibo é gerado automaticamente**Este é o comprovante da sua transação - ele não pode ser usado para pedir reembolso do ISS.****Por favor, observe: isto não é uma fatura****Uma fatura válida com finalidade fiscal só pode ser emitida pela acomodação**

Scanned with CamScanner

RECIBO

Nº

VALOR

Recebi (emos) de

a quantia de

70,00 Reais!

Referente à

Jantar - Refeição

e para clareza firmo (amos) o presente.

Mateus

19

de

Julho

de

2023

Assinatura

Nome

Rahamas - P. do Rio

CPF / RG

1.201.547



Mercado Santa Maria Ltda ME

CNPJ: 47.198.682/0002-33

IE: 295316969

RUA JALAPAO QDRA 38 LT 13, 1, CENTRO, MATEIROS,
TOCANTINS

REIMPRESSAO

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR
ELETRONICA

CODIGO	DESCRICAO	QTDE	UN	VL UNIT	VL TOTAL
0098	BOLDO FRITO UNID	2,000	UN	3,50	7,00
8082	CAFE COM LEITE	2,000	UN	6,00	12,00

Qtde. Total de Itens	2
Valor Total R\$	19,00
Valor a Pagar R\$	19,00
FORMA PAGAMENTO	VALOR PAGO R\$
CARTAO TEF	19,00

Consulte pela Chave de Acesso em

www.sefaz.to.gov.br/nfce/consulta

1723 0747 1986 8200 0233 6510 4000 0017 9512 3443 2049

CONSUMIDOR NAO IDENTIFICADO

NFC-e no 1795 Serie 104 20/07/2023 08:54:55

Protocolo de Autorizacao 317230105897728

Data de Autorizacao 20/07/2023 08:54:56



Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) -
Total

R\$ 00,00 - Federal 0,00% - Estadual 0,00% -
Municipal 0,00%

Cliente: 1000035 - CONSUMIDOR FINAL MATEIROS

Endereco: RUA 15 QUADRA 21 LOTES 2 E 3, SN, MATEIROS,
77593-000, MATEIROS, TO

TROCA MEDIANTE CUPOM FISCAL E CADASTRO
OBRIGADO PELA PREFERENCIA

Caixa: 104 - SUELANGE

CISSLive PDV

20/07/2023 08:55:17

5.136,6



CNPJ: 12.071.707/0001-78 AUTO POSTO PORTAL DO
JALAPAO LTDA - EPP

AV: MARANHAO Q I 48 LOTE 09, S/N CENTRO - MATEIROS
TO 77593-000 Fone: (63)3534-1096 I.E.: 29.441.737-0

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRONICA

#	Cód	Descrição	Qtd	Un	VI Unit.	VI Total
001	3 BC:01-	DIESEL S-	18,538	LT X	5,98	110,86
QTD. TOTAL DE ITENS						00
VALOR TOTAL R\$						110,8
FORMA DE PAGAMENTO						Valor Pag
Cartão de Débito						110,8

Consulte pela Chave de Acesso em
www.sefaz.to.gov.br/nfce/consulta

1723 0712 0717 0700 0178 6500 1000 1205 4113 166 5160



CONSUMIDOR NÃO
IDENTIFICADO

0 CENTRO MATEIROS

NFC-e nº 000120541

Série 001

20/07/2023 11:35:35

Protocolo de Autorização:

317230106004530

Data de Autorização 20/07/2023

11:35:36

CLIENTE: (1) CONSUMIDOR - ATEND.: GEOVANA -
VENDA(S): 291810 - Operador: 0021 Frentista:
GEOVANA|CST.: 060=110,86|Trib. aprox. R\$ 0,00 Federal e
14,97 Estadual, Fonte:IBPT/empresometro.com.br
Tributos Totais Incidentes(Lei Federal 12.741/12): R\$ 14,97

Maxdata Sistemas

Scanned with CamScanner

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDGARD COLOMBO JUNIOR e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 20/09/2023 às 12:12, sob o número WJMJ23419348827. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pgr/conferenciaDocumento.do, informe o processo 1131708-97.2021.8.26.01.00 e código 99BU26.

SERTOES CONVENIENCIAS EIRELI - ME

AV MARANHAO Q 148 LOTE 09 S/N CENTRO

77593-000 - MATEIROS - TO

(63) 3215-5699

NÃO É DOCUMENTO FISCAL - NÃO É VÁLIDO COMO RECIBO E COMO GARANTIA DE MERCADORIA - NÃO

DAV N. 490244 20/07/2023 11:35:41

Atend.: GEOVANA

CONSUMIDOR

77593-000 - MATEIROS - TO

Fone: Cel.:

Cód. Int.	Cód. Fab.	Qtde UN	Vir.Un.	Desc.	Total
- AGUA SANTA CLARA 500ML					
138	138	4,00 UN	3,00	0,00	12,00
- CHOCOLATE BATON AO LEITE					
41	41	1,00 UN	2,00	0,00	2,00

Desconto:	0,00	Total:	14,00
		Total Final:	14,00

PAGAMENTOS DA VENDA

14,00 A Vista Cartão Débito

Obrigado pela preferência

VOLTE SEMPRE

*** SEM VALOR FISCAL ***

ASSINATURA

RECIBO

Nº

VALOR

83.00

Recebi (emos) de

a quantia de

83, oitenta e três reais

Referente à

Refeição

e para clareza firmo (amos) o presente.

Matoiros, 20 de julho de 2023

Assinatura

Edgardo Colombo da Silva

Nome

CPF / RG



mercado pago

VIA ESTABELECIMENTO

20/07/2023 20:42:44

Operação #60913574345

Master débito 2157 (chip)

Autorização: 424026

AID: A0000000043060

Total

R\$ 33,00

APROVADO

Dallas Bar

CPF: 94923728191

Maquininha: 8701012146377545

EDGARD COLOMBO JR

Pagamento autorizado com senha



mercado pago

VIA ESTABELECIMENTO

20/07/2023 20:45:15

Operação #60913606097

Master débito 2157 (chip)

Autorização: 424463

AID: A0000000043060

Total

R\$ 50,00

APROVADO

Dallas Bar

CPF: 94923728191

Maquininha: 8701012146377545

EDGARD COLOMBO JR

Pagamento autorizado com senha

Mercado Santa Maria Ltda ME

CNPJ: 47.198.682/0002-33

IE: 295316969

RUA JALAPAO QDRA 38 LT 13, 1, CENTRO, HATEIROS, TOCANTINS

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRONICA

CODIGO	DESCRICAO	QTDE	UN	VL. UNIT	VL. TOTAL
7893590468274	AGUA BELLA VITTA 500ML	3,000	UN	2,00	6,00
0000000007801	PAD COM MANTEIGA	2,000	UN	2,00	4,00
0000000008082	CAFE COM LEITE	2,000	UN	6,00	12,00

Qtde. Total de Itens	3
Valor Total R\$	22,00
Valor a Pagar R\$	22,00
FORMA PAGAMENTO	VALOR PAGO R\$
CARTAO TEF	22,00

Consulte pela Chave de Acesso em

www.sefaz.to.gov.br/nfce/consulta

1723 0747 1986 8200 0233 6510 4000 0018 3112 3443 2594

CONSUMIDOR NAO IDENTIFICADO

NFC-e no 1831 Serie 104 21/07/2023 08:17:49

Protocolo de Autorizacao 317230106454025

Data de Autorizacao 21/07/2023 08:17:50



Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) - Total

R\$0,00 0,00% - Federal 0,00% - Estadual 0,00% - Municipal 0,00%

Cliente: 1000035 - CONSUMIDOR FINAL HATEIROS

Endereco: RUA 15 QUADRA 21 LOTES 2 E 3, SN, HATEIROS, 77593-000, HATEIROS, TO

RECIBO MEDIANTE CUPOM FISCAL E CADASTRO OBRIGADO PELA PREFERENCIA

CARTAO TEF

REDE GETNET

MERCADO SANTA MARIA

CNPJ: 47.198.682/0002-33

21/07/23 08:17:43 AUT:483428 DDC:500036

EC:000000012587389 TERM: TF067875 C

CV:001001028 CAIXA:TV000104 L:10028214

ARPC 85ED98DAA1B3DD3E

AID: A0000000043060

ANSTERNAD *****2157

DEBITO A VISTA

TRANSAÇÃO APROVADA MEDIANTE

USO DE SENHA PESSOAL

SiTef from Fiserv

VALOR: R\$

22,00

Caixa 101 - SUELANGE

21/07/2023 08:17:55

CASSIA E DV

5.136,6

CP 597



CNPJ: 12.071.707/0001-78 AUTO POSTO PORTAL DO JALAPAO LTDA - EPP

AV: MARANHAO Q I 48 LOTE 09, S/N CENTRO - MATEIROS TO 77593-000 Fone: (63)3534-1096 I.E.: 29.441.737-0

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRONICA

#	Cód	Descrição	Qtd	Un	VI Unit.	VI Tot:
001	3 BC:01-	DIESEL S-10	9,159	LT X	5,98	54,77
QTD. TOTAL DE ITENS						00
VALOR TOTAL R\$						54,7
FORMA DE PAGAMENTO						Valor Pag
Cartão de Débito						54,7

Consulte pela Chave de Acesso em www.sefaz.to.gov.br/nfce/consulta

1723 0712 0717 0700 0178 6500 1000 1206 6213 1669 5166



CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO
0 CENTRO MATEIROS
NFC-e nº 000120662
Série 001

21/07/2023 08:26:68

Protocolo de Autorização:
317230106459363

Data de Autorização 21/07/2023
08:26:58

CLIENTE: (1) CONSUMIDOR - ATEND.: PEDRINA -
VENDA(S): 291931 - Operador: 0003 Frentista: JUNIEL|CST.:
060=54,77|Trib. aprox. R\$ 0,00 Federal e 7,39 Estadual,
Fonte:IBPT/empresometro.com.br
Tributos Totais Incidentes(Lei Federal 12.741/12): R\$ 7,39

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDGARDO COLOMBO JUNIOR e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 20/09/2023 às 12:12, sob o número MJM2341934827. Emissão em 20/09/2023 às 12:12, sob o número MJM2341934827. Acesso ao site <https://esaj.tjsp.jus.br/pesquisa/detalhe/assinatura/Documento.do>, informe o processo 1131108-97.2021.8.26.0100 e código 99BU26.

RECIBO

Nº

VALOR

119,00

Recebi(emos) de

EDGAR

a quantia de

cento e dezenvor

Referente à

duas pizzas, refrigerante,

agua.

e para clareza firmo(amos) o presente.

21/07/2023

de

de

Assinatura

Nome

Renato das Dunas

CPF / RG

SIDGRAPH

EXIBIR DOCUMENTO FISCAL
COMERCIANTE - Nº

CLIENTE
REIROS TO

stone

COMPRAS RECANTO DAS DUNAS JALAPAO

21/07/2023 - 14:25

CNPJ 14.716.839/0001-17

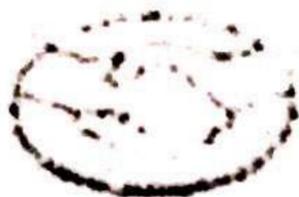
DEBITO

R\$ 119,00

stone
MASTERCARD - ****2157
EDUARDO COLOMBO JR

AUT 723649

Senha Aprovada
SN PB0921B374434 | 8 9 C



mercado
pago

VIA ESTABELECIMENTO

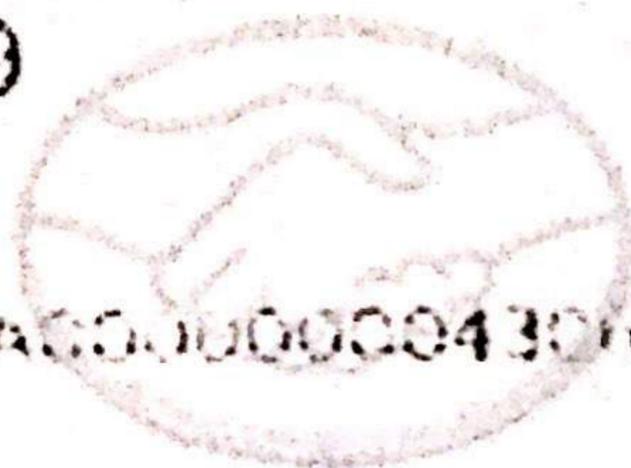
21/07/2023 21:05:20

Operação #60963280199

Master débito 2157 (chip)

Autorização: 093858

AID: A65000000043060



Total

R\$ 91,00

APROVADO

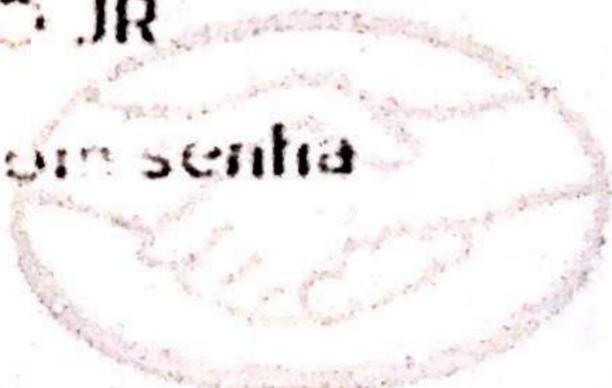
Dallas Bar

CPF: 94923728191

Maquininha: 8701012146377545

EDGARD COLOMBO JR

Pagamento autorizado com senha





CNPJ: 12.071.707/0001-78 AUTO POSTO PORTAL DO JALAPAO LTDA - EPP

AV: MARANHAO Q I 48 LOTE 09, S/N CENTRO - MATEIROS TO 77593-000 Fone: (63)3534-1096 I.E.: 29.441.737-0

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRONICA

#	Cód	Descrição	Qtd	Un	VI Unit.	VI Tot
001	3	BC:01- DIESEL S-10	9,669	LT X	5,98	57,82

QTD. TOTAL DE ITENS 00

VALOR TOTAL R\$ 57,8

FORMA DE PAGAMENTO Valor Pag

Cartão de Débito 57,8

Consulte pela Chave de Acesso em

www.sefaz.to.gov.br/nfce/consulta

1723 0712 0717 0700 0178 6500 1000 1208 1113 1669 5168



CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO

0 CENTRO MATEIROS

NFC-e nº 000120811

Série 001

22/07/2023 08:36:42

Protocolo de Autorização:

317230107062582

Data de Autorização 22/07/2023

08:36:43

CLIENTE: (1) CONSUMIDOR - ATEND.: PEDRINA -

VENDA(S): 292080 - Operador: 0003 Frentista: JUNIEL|CST:

060=57,82|Trib. aprox. R\$ 0,00 Federal e 7,81 Estadual,

Fonte:IBPT/empresometro.com.br

Tributos Totais Incidentes(Lei Federal 12.741/12): R\$ 7,81

RECIBO

Nº

VALOR

R\$ 54,00

Recebi (emos) de

a quantia de

Cinquenta e Quatro reais

Referente à

Refeição

40,776.037/0001-20

e para clareza firmo (amos) o presente

Dezoito do to 22

de

ELIAS PEREIRA PORTILHO

de

2023

Assinatura

Oliver Penance

Portilho

Rua Palmas nº 80

Centro

CEP: 77613-000

Nome

LAGOADO TOCANTINS-TO





AUTO POSTO CANTAO
AUTO POSTO BOA ESPERANCA
 CNPJ: 04.810.083/0001-70 IE: 230099516
 QD QUADRA ASR SE 116 ALAMEDA 7
 7, PLANO DIRETOR SUL
 PALMAS, TO -

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRONICA

Qtd	Descrição	Qtd UN	V Unit	V Total
29,640	ROVOS DIESEL S-10	LT	4,990	147,90
Qtde total de Itens				1
Valor total R\$				147,90

Valor a Pagar R\$ **147,90**

FORMA PAGAMENTO **VALOR PAGO R\$**
 Cartão de Débito MasterCard Aut:617643 **147,90**

Consulte pela Chave de Acesso em
www.sefaz.to.gov.br/nfce/consulta

1723 0704 8100 9300 0170 6500 1000 3907 5610 0471 3638

CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO



NFC-e nº 000390756 Série 001
22/07/2023 19:17:47

Protocolo de Autorização: 317230107484027

Data de Autorização 22/07/2023 19:17:58

TQ: 4 BB: 1 BC: 10 EI: 3082912,705 EF: 3082942,345

OPERADOR: DEUZIJANE RODRIGUES BOTELHO

Trib aprox: Federal:R\$0,00

Estadual:R\$20,26

Municipal:R\$0,00

Fonte: IBPT.23.1.G

webPostoPDV - www.webposto.com.br



MUNICÍPIO DE PALMAS

Secretaria Municipal de Finanças
Diretoria de Fiscalização - 502 Sul, Paço Municipal, Prédio Buriti, CEP: 77.021-900 - Palmas/TO - Telefone: (63) 3212-7072 e 7073



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)	Período de Competência	Município de Prestação do Serviço
23/07/2023 13:55:30	07/2023	Palmas - To
Reg. Especial Tributação	Exigibilidade do ISS	
Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)	Exigível em Palmas	

PRESTADOR DE SERVIÇOS



Razão Social
PAMFISA HOTEL LTDA
Nome Fantasia
ITALIAN PALACE HOTEL
CPF/CNPJ
05.011.536/0001-26

Inscrição Municipal
120278

Inscrição Estadual

Simples Nacional
Sim

Email
financeiro@hotelitalian.com.br

Incentivador Cultural
Não

Fone/Fax
(63) 3219-1100

Endereço

ACSU SO 120 Avenida Joaquim Teotônio Segurado, 19 , Plano Diretor Sul - CEP: 77019-400 - Palmas - To

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

EDGAR COLOMBO JUNIOR

CPF/CNPJ

873.531.568-72

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Fone/Fax

E-mail

Endereço

Rua Ouvidor Peleja, S/N , Vila Mariana - CEP: 04128-000 - São Paulo - SP

SERVIÇO PRESTADO

0901 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços). CNAE: 5510801

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

DESPESAS COM HOSPEDAGEM
EDGAR COLOMBO JUNIOR
CHECK-IN 22/07/2023
CHECK-OUT 23/07/2023



RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)
170,00	0,00	0,00	*****	4,5300
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
*****	*****	0,00	170,00	170,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.
Optante do Simples Nacional.
Trib. aprox. R\$ 22,86 Federal e R\$ 5,10 Municipal. Fonte: IBPT [75B7F2]

Visualizado em: 23/07/2023 13:55:31
Para validação desta NFS-e acesse: <http://palmasto.webiss.com.br/externo/nfse/validar>
Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 1667 de 6 de dezembro de 2018.

inx

BSB AERO CAFETERIA LTDA
37.154 511/0020-30
AVENIDA JOAQUIM TEOTÔNIO SEBASTIÃO, 10 -
AEROPORTO - Palmas - TO - 77061-900 - FONE: 4111111

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL
DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA

#	QTD	DESCRIÇÃO	UN	VL UNIT R\$	VL ITEM R\$
002	185	SANDUICHE MISTO INT			
	1,00	UN	X	22,00 (7,36)	22,00
003	164	SUCO INT UVA			
	1,00	UN	X	17,00 (5,69)	17,00
QTD. TOTAL DE ITENS					002
VALOR TOTAL RS					39,00
FORMA DE PAGAMENTO					Valor Pago
Cartão de Débito					39,00

Consulte pela Chave de Acesso em

1723 0737 1645 1100 2030 6600 1000 0076 1215 7496 7922



Número 000007612 - Série 001
Emissão: 23/07/2023 16:11:03
Via Consumidor
Protocolo de Autorização: 317230107799868
Data de Autorização: 23/07/2023 16:11:03
CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO

Documento não identificado pelo cliente na venda
MD5: A70BB1C7476179B017DEB8EF26D69166
Trib aprox RS: R\$ 5,25 Fed. R\$ 7,80 Est. R\$ 0,00 Mun.

inx

BSB AERO CAFETERIA LTDA
37.154 511/0020-30
AVENIDA JOAQUIM TEOTÔNIO SEBASTIÃO, 10 -
AEROPORTO - Palmas - TO - 77061-900 - FONE: 4111111

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL
DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA

#	QTD	DESCRIÇÃO	UN	VL UNIT R\$	VL ITEM R\$
001	101	PASTEL DE NATA			
	1,00	UN	X	12,00 (4,01)	12,00
002	120	DELTA PLATINUM			
	1,00	UN	X	9,50 (3,18)	9,50
QTD. TOTAL DE ITENS					002
SUBTOTAL					21,50
DESCONTOS					7,50

VALOR TOTAL RS 14,00
FORMA DE PAGAMENTO Valor Pago
Cartão de Débito 14,00

Consulte pela Chave de Acesso em

1723 0737 1645 1100 2030 6600 1000 0076 1812 4367 9400



Número 000007618 - Série 001
Emissão: 23/07/2023 16:41:07
Via Consumidor
Protocolo de Autorização: 317230107803720
Data de Autorização: 23/07/2023 16:41:07
CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO

Documento não identificado pelo cliente na venda
MD5: A70BB1C7476179B017DEB8EF26D69166
Trib aprox RS: R\$ 2,89 Fed. R\$ 4,30 Est. R\$ 0,00 Mun.

Informações do Bilhete

Número do bilhete	Localizador da Reserva	Passageiro	Emissão
127 2197702239	RHJKZE	ADT - COLOMBO JUNIOR/EDGARD MR	TRIPPOINT VIAGENS 27/06/2023 por Marisa Brognoli

Voos

Cia	Origem / Destino	Voo	Esc.	Cl.	Info	Loc Cia	
GOL	PMW - PALMAS 23 JUL 18:05	BSB - BRASILIA 23 JUL 19:20	G3 1729	0	A	Bagagem: Avião: 7M8 Base Tar: ANIAG2GCN	RHJKZE
GOL	BSB - BRASILIA 23 JUL 20:40	GRU - SAO PAULO Guarulhos 23 JUL 22:25	G3 1419	0	A	Bagagem: Avião: 7M8 Base Tar: ANIAG2GCN	RHJKZE

Tarifamento

Tarifa	Tx Emb.	Taxa DU	Total
R\$ 970,90	R\$ 33,59	R\$ 97,09	R\$ 1.101,58

Pagamento

Forma	Tarifa	Tx Emb.	Taxa DU	Total	Detalhes
Faturado	R\$ 970,90	R\$ 33,59	R\$ 97,09	R\$ 1.101,58	—

Informações

Os voos são válidos apenas para utilização nas datas e horários reservados e emitidos. Em caso de ALTERAÇÃO VOLUNTÁRIA estão sujeitos às condições impostas pela companhia aérea e pela regra tarifária. O transporte aéreo aqui contratado está sujeito às condições gerais de transporte aprovadas pelo Comando da Aeronáutica e às demais legislações aplicáveis. Algumas tarifas não permitem alterações e/ou reembolso após a compra. Caso julgue necessário ter esta informação, consulte seu agente de viagem. O não comparecimento para o embarque (no-show) em qualquer voo cancela os voos subsequentes. Em alguns casos, perde-se o bilhete, impossibilitando alteração e/ou reembolso.

Informações para Embarque

- Apresente-se em nosso checkin com 2 horas de antecedência em voos nacionais e com 3 horas de antecedência em voos Internacionais.
- Levar documento original: **Carteira de Identidade** para voos nacionais.
- Levar documento original: **Passaporte** e os vistos necessários para entrada no país de destino para voos Internacionais.
- Informações sobre validade de PASSAPORTE, VACINAS e VISTOS que possam ser necessários para sua viagem devem ser consultados com as respectivas embaixadas ou despachantes de vistos. Verifique essa necessidade para todos os países envolvidos na viagem, mesmo aqueles onde há apenas uma escala. Lembre-se que alguns países exigem que o passaporte tenha uma validade mínima de 6 meses para embarcar.

Obrigado por escolher a Uber, Edgard Colombo

Esperamos que você tenha gostado da viagem hoje à noite.

Total **R\$ 104,95**

Preço da viagem R\$ 93,87
Taxa de intermediação R\$ 4,73

Subtotal R\$ 98,60
Cobrança Aeroporto R\$ 5,60
Custo fixo R\$ 0,75

Pagamentos

 Visa ****6119 R\$ 104,95
24/7/2023 0:31

Para mais informações, [acesse a página da sua viagem](#)

Ganhos do motorista parceiro
Total do motorista parceiro R\$ 67,02

Ganhos da Uber
Taxa de serviço R\$ 26,85
Custo fixo e taxa de intermediação R\$ 5,48
Total da Uber R\$ 32,33

O valor total inclui taxas, impostos e promoções da Uber, quando aplicável

Taxas e impostos
ISS Uber R\$ 0,53
PIS COFINS Uber R\$ 2,20

Valor aproximado dos tributos, conforme Lei Federal n.12.741/12. Os tributos em referência são recolhidos em âmbito federal e municipal sobre o serviço da Uber cobrado do motorista, em conformidade com as Leis Federais n. 10.637/02 e 10.833/03 e o Código Tributário Municipal de São Paulo.

Você viajou com Silvinha

UberX 34.35 Quilômetros | 47 min

23:44 | Terminal 2, Aeroporto Internacional de São Paulo (GRU) - Cumbica - Guarulhos - SP, 07190-100

0:31 | Rua Ouvidor Peleja, 98 - Saude - São Paulo - SP, 04128-000

O preço de serviço não inclui taxas que possam ser cobradas pelo seu banco. Entre em contato diretamente com o seu banco para mais informações.

Exma. Sra. Dra. Juíza de Direito da 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central de São Paulo

Processo Digital nº: **1131108-97.2021.8.26.0100**
Classe - Assunto: **Habilitação de Crédito - Câmbio**
Requerente: **Massa Falida de Fazenda Integradas Ouro Branco S/A**
Tipo Completo da Parte Passiva Principal << **Nome da Parte Passiva Principal << Informação indisponível**
Passiva Principal << **Informação indisponível >>:**

Edgard Colombo Junior, engenheiro civil, Perito Judicial indicado (fls. 45 item 1) e honrosamente nomeado nos autos do processo em epígrafe fls.50, vem mui respeitosamente à presença de V. Exa., após vistoria realizada, e tendo concluído o trabalho, vem apresentar seu

LAUDO DE AVALIAÇÃO

composto dos seguintes itens:

1. PRELIMINARES
2. AVALIAÇÃO dos IMÓVEIS
3. CONCLUSÃO e ENCERRAMENTO
4. ANEXO 1 – RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Obs. Auto de Arrecadação fls. 3/4/5 das áreas objetos de avaliação.

Às fls. 37 (penúltimo §) /38 a Promotoria de Justiça de Falências opinou pela suspensão de leilão designado às fls. 30/32, com decisão proferida pela M.M. Juíza às fls.41 acolhendo e determinando a suspensão do leilão, para nova avaliação.

Às fls. 48 o Sr. Promotor de Justiça opinou favorável a realização de nova perícia, sendo que em decisão proferida às fls. 50 a M.M. Juíza nomeou este signatário para o trabalho determinado na data de 08/07/2022, sendo intimado em 04/11/2022.

Avaliação é baseada no trabalho Valores de Edificações de Imóveis Urbanos IBAPE/SP versão 2012 e na NBR 14653-3 Norma Brasileira para Avaliação de imóveis Rurais.

A rodovia TO - 255 fica prejudicada em períodos de fortes chuvas.

Legislação Ambiental

Lei nº 9.433, de 8 de Janeiro de 1997. Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, regulamenta o inciso XIX do art. 21 da Constituição Federal.

- são considerados Áreas de Preservação Permanente (APP), a distância permitida pelo Código Florestal (atualizado pela Lei nº 12.727/12) é de 30 metros, para os cursos d’água de menos de 10 metros de largura; 50 metros, para os cursos d’água que tenham de 10 a 50 metros de largura; 100 metros, para os cursos d’água que tenham de 50 a 200 metros de largura; **200 metros, para os cursos d’água que tenham de 200 a 600 metros de largura**; e 500 metros, para os cursos d’água que tenham largura superior a 600 metros.

A Legislação Ambiental determina uma faixa de proteção, considerada Área de Preservação Permanente (APP) de 200,00 m portanto teremos, considerando o cais de frente para o Rio Novo aproximadamente 60,00 m.

Área non edificandi de proteção da margem de rios =

FATORES DE USO PARA IMÓVEIS RURAIS

8.2.2.14 - A consistência do terreno poderá também ser levada em conta pelo critério geral do item anterior ou, da mesma forma, adotando-se os seguintes fatores corretivos:

Situação paradigma: terreno seco	1,00
Terreno inundável	0,50
Terreno brejoso ou pantanoso	0,60
Terreno alagadiço	0,70

Parágrafo único: Nos lotes contíguos a córregos, salvo casos especiais, deve ser estabelecida uma depreciação de 20% ao longo de uma faixa paralela aos mesmos, com 5m de largura, a contar de cada margem. Nos casos de terrenos nus de grandes proporções deve ser observado, também, o previsto na legislação Federal, Estadual e/ou Municipal.

Consoante NBR 14653-3 serão utilizadas as tabelas dos engenheiros: Otavio Teixeira Mendes Sobrinho e José Carlos Pellegrino, as quais proporcionam homogeneização a partir da capacidade de uso e viabilidade de acesso

2.5.5. Fator de Aproveitamento (Nota Agronômica):

O fator de aproveitamento do imóvel é dado pelos fatores determinados pelas características da classe de terras e suas características, de acordo com a tabela abaixo:

	Classe	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII
	Situação	100%	95%	75%	55%	50%	40%	30%	20%
Ótima	100%	1,000	0,950	0,750	0,550	0,500	0,400	0,300	0,200
Muito Boa	95%	0,950	0,903	0,713	0,523	0,473	0,380	0,285	0,190
Boa	90%	0,900	0,855	0,675	0,495	0,450	0,360	0,270	0,180
Desfavorável	80%	0,800	0,760	0,600	0,440	0,400	0,320	0,240	0,160
Má	75%	0,750	0,713	0,563	0,413	0,375	0,300	0,225	0,150
Péssima	70%	0,700	0,655	0,525	0,385	0,350	0,280	0,210	0,140

CARACTERÍSTICAS DE ACESSO

Valor da terra segundo a situação e viabilidade de circulação.

Situação	CARACTERÍSTICAS			Escala de Valor (%)
	Tipo de estrada	Importância das Distâncias	Praticabilidade durante o ano	
Ótima	Asfaltada	Limitada	Permanente	100
Muito Boa	1ª Classe s/ asfalto	Relativa	Permanente	95
Boa	Não pavimentada	Significativa	Permanente	90
Desfavorável	Estradas e Servidões	Vias e distâncias se equivalem	Sem Condições Satisfatórias	80
Má	Fechos nas servidões	Distâncias e classes se equivalem	Problema sérios com chuvas	75
Péssima	Fechos e intercep. p/ córregos sem pontes		Problemas sérios mesmo c/ seca	70

FONTE: Engº Agrº Otávio Teixeira Mendes Sobrinho - Avaliações para Garantia - Ed. PINI. (1.983)

1. PRELIMINARES

1.1 DADOS DO ESTADO DO TOCANTINS

O Estado possui uma área de 277.621 km², dos quais cerca de 15% são de unidades de conservação, criadas por leis específicas para proteger esses espaços territoriais e os recursos ambientais neles existentes. Administradas pelo Instituto Natureza do Tocantins (Naturatins).

PARQUE ESTADUAL DO JALAPÃO

1.2 LEGISLAÇÃO PERTINENTE

LEI Nº 1.203, de 12 de Janeiro de 2001. Publicado no Diário Oficial nº 1004

- Cria o Parque Estadual do Jalapão, e adota outras providências.

O Parque Estadual do Jalapão (PEJ) é considerado uma grande reserva da vida do bioma Cerrado e a jóia do turismo de aventura, não apenas do Tocantins, mas de todo o Brasil.

LEI Nº 3.816, DE 25 DE AGOSTO DE 2021. Publicado no Diário Oficial nº 5.916 de 25/08/2021.

- *Autoriza a concessão e demais espécies de parcerias público privadas das Unidades de Conservação do Estado do Tocantins e áreas adjacentes, e adota outras providências. *Regulamentada pelo Decreto nº 6.348, de 26/11/2021 - DO 5974.*

Art. 1º: *É o Poder Executivo autorizado a realizar concessão e demais parcerias público privadas previstas no art. 1º, §3º, da Lei Estadual 3.666, de 13 de maio de 2020, acerca dos serviços, áreas ou instalações para a exploração de atividades de visitação voltadas à educação ambiental, à preservação e conservação do meio ambiente, ao turismo ecológico, à interpretação ambiental e à recreação em contato com a natureza, precedida ou não da execução de obras de infraestrutura, nas unidades de conservação estaduais.*

1.3 ABRANGÊNCIA

O Jalapão abrange os municípios de: Ponte Alta do Tocantins, Mateiros, São Félix do Tocantins, Lizarda, Rio Sono, Novo Acordo, Santa Tereza do Tocantins, Lagoa do Tocantins e Rio da Conceição, ocupando uma área equivalente ao estado de Sergipe. Passou à condição de parque estadual em 2001.

O Jalapão é uma região árida pontilhada de oásis. Está situada a leste do estado do Tocantins. Possui temperatura média de 30 graus Celsius. Sua área total é de 34 mil quilômetros quadrados. É cortado por imensa teia de rios, riachos e ribeirões, todos de água límpida e transparente.

O parque estadual do Jalapão é uma ***unidade de conservação brasileira de proteção integral** à natureza localizada na região leste do estado do Tocantins. O território do parque, com uma área de 158.970,95 ha, está distribuído pelos municípios de Mateiros e São Félix do Tocantins.

Nota: * As unidades de conservação (UC) são áreas territoriais, incluindo seus recursos ambientais, com características naturais relevantes, criadas e protegidas pelo Poder Público com objetivos de conservação.

O grupo das **Unidades de Proteção Integral** é composto pelas seguintes categorias de unidade de conservação: I - Estação Ecológica; II - Reserva Biológica; III - Parque Nacional; IV - Monumento Natural; V - Refúgio de Vida Silvestre.

Parque Estadual do Jalapão
Categoria: Parque

Um parque nacional é uma área de conservação, geralmente de propriedade estatal ou autárquica, que tem como objetivo básico a preservação de ecossistemas naturais de grande relevância ecológica e beleza cênica, possibilitando a realização de pesquisas científicas e o desenvolvimento de atividades de educação e interpretação ambiental, de recreação em contato com a natureza e de ecoturismo.

Os Parques Nacionais, assim como outras unidades de conservação federal, são geridos pela autarquia federal ICMBIO - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, criado em 2007.

Parque Estadual do Jalapão
Esfera Administrativa: Estadual
Estado: Tocantins
Município: Mateiros, São Félix do Tocantins
Categoria: Parque
Bioma: Cerrado
Área: 158.885 hectares
Diploma legal de criação: Lei ordinária nº 1.203, de 12/01/2001
Coordenação regional / Vinculação: Instituto Natureza do Tocantins
Contatos: Gestor(a): Rejane Ferreira Nunes Endereço: Av. Maranhão s/n - Centro - Mateiros/TO CEP: 77.593-970 E-mail: erick@naturatins.to.gov.br Telefone: (63) 3534-1072

Características geográficas	
Área total ^[2]	9 589,273 km ²
População total (IBGE/2021 ^[3])	2 773 hab.
Densidade	0,3 hab./km ²
Clima	Tropical
Altitude	493 m
Fuso horário	Hora de Brasília (UTC-3)
Indicadores	
IDH (PNUD/2010 ^[4])	0,607 — <i>médio</i>
PIB (IBGE/2019 ^[5])	R\$ 185 915,13 mil
PIB per capita (IBGE/2019 ^[5])	R\$ 69 267,93
Sítio	mateiros.to.gov.br (Prefeitura)

Dados do Município de Mateiros

1.4 FLORA

O Parque do Estadual do Jalapão possui vários tipos de vegetação: campo limpo, campo limpo úmido, campo sujo, cerrado sentido restrito, cerrado ralo, denso, rupestre, Parque Cerrado, vegetação esparsa sobre dunas, vereda, cerradão, mata de galeria não-inundável e inundável, mata ciliar, mata seca semideciduale e vegetação lacustre. Há espécies raras que compõem o PEJ (Parque Estadual do Jalapão) que são espécies de interesse econômico para a população local.

O Parque Estadual do Jalapão (PEJ) pertence à categoria de Unidades de Conservação de Proteção Integral do Estado do Tocantins, com área concentrada no município de Mateiros, fazendo divisa com o município de São Félix do Tocantins.

Os recursos naturais do parque e de toda a área do Jalapão, bem como a produção artesanal de suas comunidades, são protegidos por meio de ações e projetos encabeçados pelo Naturatins.

1.5 ACESSO

Mateiros é um município brasileiro localizado na região leste do Tocantins. Localiza-se na latitude 10°32'51" sul e na longitude 46°25'16" oeste, estando a uma altitude de 493 m.

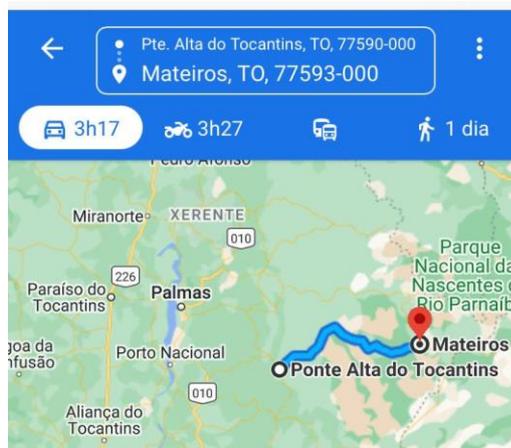
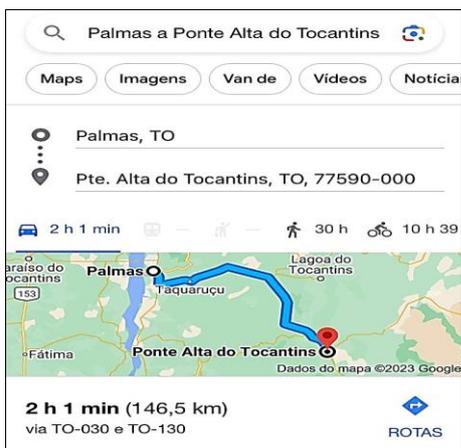
População total (IBGE/2021): 2 773 habitantes.

Localizada na região leste do Tocantins, a cidade de Mateiros, a 310 km da capital, Palmas, é referência na produção do artesanato em capim dourado.

A partir da Capital, Palmas, o acesso terrestre ao Parque Estadual do Jalapão pode ser feito de duas maneiras.

Pelo Sul, o caminho entre Palmas e o PEJ (Parque Estadual do Jalapão) percorre trechos de rodovias pavimentadas como a TO-050 até Porto Nacional (60 km), que dá acesso à rodovia parcialmente pavimentada TO-255, que passa por **Ponte Alta do Tocantins** (135 km de asfalto) até atingir o

município de Mateiros (165 km de terra com trechos arenosos e afloramento de pedras). Este foi a opção na ida para o trabalho, a partir do Aeroporto em Palmas.

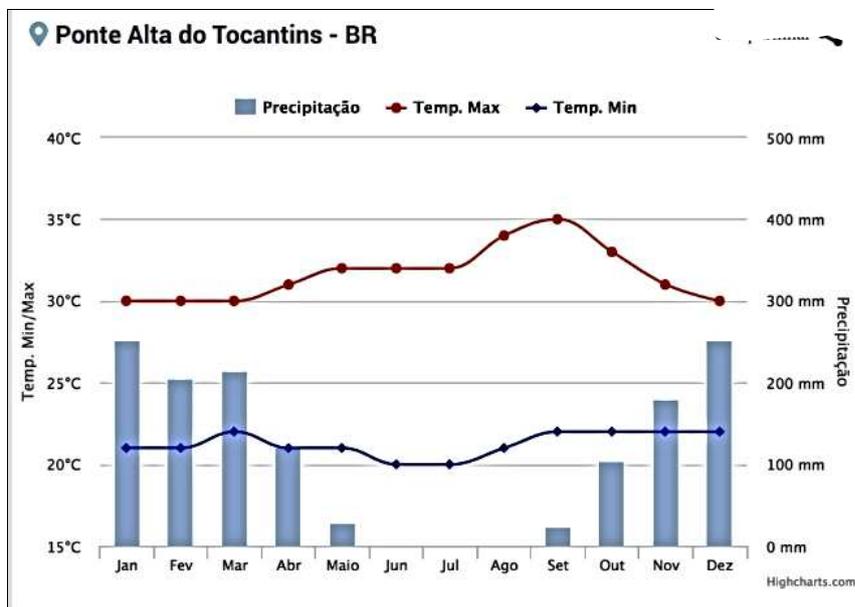


Pelo Norte, com acesso pelas rodovias TO-020, trecho Palmas - Novo Acordo (115 km), TO-030, trecho Novo Acordo - São Félix do Tocantins (147 km), seguindo depois pela rodovia TO-110, entre São Félix do Tocantins e Mateiros (79 km). Esta foi a opção do caminho de volta a Palmas, em direção ao Aeroporto de Palmas.

1.6 CLIMA

A média térmica situa-se em torno de 23°C e a pluviosidade média anual é definida pelo Regime Equatorial Continental, com destaque para os meses de dezembro e janeiro, com médias que variam de 180mm a 300mm por mês. No período mais chuvoso (meados de outubro a maio), há registro de valores médios entre 800 e 1.300mm.

As chuvas no Jalapão vão de outubro a abril. O calor é constante e o sol não deixa de aparecer, com a diferença de ter umidade no ar e muita água durante alguns dias - o auge das chuvas é no mês de janeiro, quando chega a 225 mm em alguns dias.



PARQUE ESTADUAL DO JALAPÃO

Categoria:

Parque

Grupo:

Proteção Integral

Último ato legal:

Lei ordinária nº 1.203, de 12/01/2001

Área do polígono (km²):

1.589,7095

Bioma:

Cerrado

Municípios Abrangidos:

Mateiros - TO

São Félix do Tocantins - TO

Conselho Gestor:

Criado por Portaria nº 198, de 07/06/2006

Plano de Manejo:

Aprovado por Portaria nº 146, de 26/08/2005

Programas especiais:

Informação não cadastrada até o momento.



■ Unidades de Conservação Estaduais

∇ Limite Municipal

∇ Limite Estadual

Informações complementares: Observar as seguintes Portarias e Instruções Normativas do Instituto Natureza do Tocantins: Portaria 362/2007, de 26 de maio de 2007 Portaria 042/2016, de 26 de janeiro de 2016 Instrução Normativa/Naturatins Nº 01/2015, de 30 de março de 2015 Instrução Normativa/Naturatins Nº 01/2013, de 5 de junho de 2013 Lei n.º 9.605/1998, de 12 de fevereiro de 1998 (Lei de Crimes Ambientais) Lei n.º 9.985/2000, de 18 de julho de 2000 (SNUC)

1.7 - MATRÍCULAS DAS ÁREAS AVALIADAS

Nota: As áreas não foram mensuradas por este signatário. A apresentação do perímetro foi realizada pelo Eng. Agrônomo Osmar Maciel Botelho Júnior / CREA:0122442-D/TO.

Matrículas abaixo mencionadas, dos imóveis rurais localizados no município de Mateiros, Estado de Tocantins, que constam arrecadadas neste processo.

De acordo com Auto de Arrecadação fls. 34/36 as áreas objeto de avaliação são:

1.7.1 – Matrícula nº M-200 – Lote 13 – Certidão fls. 44/45

relacionados: 1)- **Imóvel: LOTE nº 13, do Loteamento denominado Ponte Alta – Gleba 20 – 1ª Etapa, com 243,20.19ha de varjão, 453,99.14 ha de cerrado 2ª classe, e 178,74.27 há de campo 2ª classe, somando a área de terras 875,53.60 há (Oitocentos e Setenta e cinco hectares, cinquenta e três ares e sessenta centiares), situado no Município de Mateiros, deste Estado, e caracterizado pelos limites e confrontações seguintes:**

Local: Mateiros / TO

Imóvel: Lote 13 - Loteamento Ponte Alta - Gleba 20 - 1ªEtapa

Perímetro: 13.184,29 m Área: 875,5360 ha

DESCRIÇÃO do PERÍMETRO

O perímetro do imóvel descrito abaixo, tem início no marco denominado **P-01** de coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema U T M - Datum SIRGAS2000, Este (X) 313.367,27 m e Norte (Y) 8.811.836,61 m referentes ao meridiano central 45°00'; daí, confrontando com azimute de 107°23'06" e distância de 167,72 m, segue até o marco **P-02** de coordenada Norte (Y) 8.811.786,49 m, Este (X) 313.527,33 m ; daí, confrontando com azimute de 124°27'53" e distância de 200,44 m, segue até o marco **P-03** de coordenada Norte (Y) 8.811.673,07 m, Este (X) 313.692,59 m ; daí, confrontando com azimute de 104°20'58" e distância de 787,46 m, segue até o marco **P-04** de coordenada Norte (Y) 8.811.477,90 m, Este (X) 314.455,48 m ; daí, confrontando com azimute de 123°51'56" e distância de 173,31 m, segue até o marco **P-05** de coordenada Norte (Y) 8.811.381,33 m, Este (X) 314.599,39 m ; daí, confrontando com azimute de 155°29'08" e distância de 559,63 m, segue até o marco **P-06** de coordenada Norte (Y) 8.810.872,15 m, Este (X) 314.831,59 m ; daí, confrontando com azimute de 162°02'12" e distância de 474,41 m, segue até o marco **P-07** de coordenada Norte (Y) 8.810.420,87 m, Este (X) 314.977,90 m ; daí, confrontando com azimute de 143°42'14" e distância de 420,46 m, segue até o marco **P-08** de coordenada Norte (Y) 8.810.081,99 m, Este (X) 315.226,80 m ; daí, confrontando com azimute de 150°49'44" e distância de 211,99 m, segue até o marco **P-09** de coordenada Norte (Y) 8.809.896,89 m, Este (X) 315.330,12 m ; daí, confrontando com azimute de 152°02'59" e distância de 160,87 m, segue até o marco **P-10** de coordenada Norte (Y) 8.809.754,79 m, Este (X) 315.405,52 m ; daí, confrontando com azimute de 230°27'33" e distância de 346,42 m, segue até o marco **P-11** de coordenada Norte (Y) 8.809.534,25 m, Este (X) 315.138,38 m ; daí, confrontando com azimute de 206°20'16" e distância de 2.736,78 m, segue até o marco **P-12** de coordenada Norte (Y) 8.807.081,56 m, Este (X) 313.924,18 m ; daí, confrontando com azimute de 356°10'58" e distância de 971,90 m, segue até o marco **P-13** de coordenada Norte (Y) 8.808.051,30 m, Este (X) 313.859,47 m ; daí, confrontando com azimute de 322°42'46" e distância de 780,51 m, segue até o marco **P-14** de coordenada Norte (Y) 8.808.672,28 m, Este (X) 313.386,63 m ; daí, confrontando com azimute de 305°04'51" e distância de 1.002,52 m, segue até o marco **P-15** de coordenada Norte (Y) 8.809.248,46 m, Este (X) 312.566,23 m ; daí, confrontando com azimute de 319°59'36" e distância de 895,49 m, segue até o marco **P-16** de coordenada Norte (Y) 8.809.934,38 m, Este (X) 311.990,54 m ; daí, confrontando com azimute de 344°18'22" e distância de 738,48 m, segue até o marco **P-17** de coordenada Norte (Y) 8.810.645,33 m, Este (X) 311.790,78 m ; daí, confrontando com azimute de 27°05'15" e distância de 480,77 m, segue até o marco **P-18** de coordenada Norte (Y) 8.811.073,37 m, Este (X) 312.009,70 m ; daí, confrontando com azimute de 7°36'33" e distância de 378,93 m, segue até o marco **P-19** de coordenada Norte (Y) 8.811.448,97 m, Este (X) 312.059,88 m ; daí, confrontando com azimute de 0°00'00" e distância de 177,32 m, segue até o marco **P-20** de coordenada Norte (Y) 8.811.626,29 m, Este (X) 312.059,88 m ; daí, confrontando com azimute de 337°07'07" e distância de 135,26 m, segue até o marco **P-21** de coordenada Norte (Y) 8.811.750,91 m, Este (X) 312.007,29 m ; daí, confrontando com azimute de 100°31'19" e distância de 270,83 m, segue até o marco **P-22** de coordenada Norte (Y) 8.811.701,45 m, Este (X) 312.273,57 m ; daí, confrontando com azimute de 80°17'15" e distância de 188,87 m, segue até o marco **P-23** de coordenada Norte (Y) 8.811.733,31 m, Este (X) 312.459,72 m ; daí, confrontando com azimute de 97°46'52" e distância de 169,06 m, segue até o marco **P-24** de coordenada Norte (Y) 8.811.710,42 m, Este (X) 312.627,23 m ; daí, confrontando com azimute de 73°49'12" e distância de 347,29 m, segue até o marco **P-25** de coordenada Norte (Y) 8.811.807,20 m, Este (X) 312.960,77 m ;

Finalmente do marco **P-25** segue até o marco **P-01**, (início da descrição), confrontando com azimute de 85°51'42", e distância de 407,57 m, fechando assim o perímetro acima descrito.

1.7.2– Matrícula nº M-197 – Lote 2 – Certidão fls. 47/48

3)- LOTE nº 02, do Loteamento denominado Ponte Alta – Gleba 17 – 2ª Etapa, com 17,60.00 ha de cultura 2ª classe, 564,40.00 há de cerrado 2ª classe e 352,18.48 ha de campo 2ª classe, somando a área de terras 934,18.48 ha (novecentos e trinta e quatro hectares, dezoito ares e quarenta e oito centiares), situado no Município de Mateiros, deste Estado, e caracterizado pelos limites e confrontações seguintes: Começam

Local: Mateiros / TO

Imóvel: Lote 02 - Loteamento Ponte Alta - Gleba 17 - 2ª Etapa

Perímetro: 12.620,90 m Área: 934,1848 ha

DESCRIÇÃO do PERÍMETRO

O perímetro do imóvel descrito abaixo, tem início no marco denominado **P-01** de coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema U T M - Datum SIRGAS2000, Este (X) 314.537,99 m e Norte (Y) 8.806.324,31 m referentes ao meridiano central 45°00'; daí, confrontando com Gleba 20 1ª etapa Loteamento Ponte Alta, com azimute de 138°08'02" e distância de 118,07 m, segue até o marco **P-02** de coordenada Norte (Y) 8.806.236,38 m, Este (X) 314.616,79 m ; daí, confrontando com Gleba 20 1ª etapa Loteamento Ponte Alta, com azimute de 124°56'04" e distância de 61,05 m, segue até o marco **P-03** de coordenada Norte (Y) 8.806.201,42 m, Este (X) 314.666,84 m ; daí, confrontando com Gleba 20 1ª etapa Loteamento Ponte Alta, com azimute de 117°31'32" e distância de 82,16 m, segue até o marco **P-04** de coordenada Norte (Y) 8.806.163,45 m, Este (X) 314.739,70 m ; daí, confrontando com Gleba 20 2ª etapa Loteamento Ponte Alta, com azimute de 107°09'25" e distância de 67,63 m, segue até o marco **P-05** de coordenada Norte (Y) 8.806.143,50 m, Este (X) 314.804,32 m ; daí, confrontando com Gleba 20 1ª etapa Loteamento Ponte Alta, com azimute de 112°37'12" e distância de 59,80 m, segue até o marco **P-06** de coordenada Norte (Y) 8.806.120,50 m, Este (X) 314.859,52 m ; daí, confrontando com Gleba 20 1ª etapa Loteamento Ponte Alta, com azimute de 104°41'16" e distância de 59,51 m, segue até o marco **P-07** de coordenada Norte (Y) 8.806.105,41 m, Este (X) 314.917,09 m ; daí, confrontando com Gleba 20 1ª etapa Loteamento Ponte Alta, com azimute de 101°54'02" e distância de 82,00 m, segue até o marco **P-08** de coordenada Norte (Y) 8.806.088,50 m, Este (X) 314.997,33 m ; daí, confrontando com Gleba 20 1ª etapa Loteamento Ponte Alta, com azimute de 100°33'51" e distância de 71,13 m, segue até o marco **P-09** de coordenada Norte (Y) 8.806.075,46 m, Este (X) 315.067,25 m ; daí, confrontando com Gleba 20 1ª etapa Loteamento Ponte Alta, com azimute de 118°28'43" e distância de 62,81 m, segue até o marco **P-10** de coordenada Norte (Y) 8.806.045,51 m, Este (X) 315.122,46 m ; daí, confrontando com Gleba 20 2ª etapa Loteamento Ponte Alta, com azimute de 122°35'59" e distância de 65,00 m, segue até o marco **P-11** de coordenada Norte (Y) 8.806.010,49 m, Este (X) 315.177,22 m ; daí, confrontando com Gleba 20 2ª etapa Loteamento Ponte Alta, com azimute de 113°17'20" e distância de 68,39 m, segue até o marco **P-12** de coordenada Norte (Y) 8.805.983,45 m, Este (X) 315.240,04 m ; daí, confrontando com Gleba 20 2ª etapa Loteamento Ponte Alta, com azimute de 86°03'35" e distância de 72,76 m,

segue até o marco **P-13** de coordenada Norte (Y) 8.805.988,45 m, Este (X) 315.312,63 m ; daí, confrontando com Gleba 20 1ª etapa Loteamento Ponte Alta, com azimute de 61°22'23" e distância de 77,06 m, segue até o marco **P-14** de coordenada Norte (Y) 8.806.025,37 m, Este (X) 315.380,27 m ; daí, confrontando com Gleba 20 1ª etapa Loteamento Ponte Alta, com azimute de 52°41'22" e distância de 66,06 m, segue até o marco **P-15** de coordenada Norte (Y) 8.806.065,41 m, Este (X) 315.432,81 m ; daí, confrontando com Gleba 20 1ª etapa Loteamento Ponte Alta, com azimute de 72°27'16" e distância de 86,38 m, segue até o marco **P-16** de coordenada Norte (Y) 8.806.091,45 m, Este (X) 315.515,17 m ; daí, confrontando com Gleba 20 1ª etapa Loteamento Ponte Alta, com azimute de 98°10'42" e distância de 106,08 m, segue até o marco **P-17** de coordenada Norte (Y) 8.806.076,36 m, Este (X) 315.620,17 m ; daí, confrontando com Gleba 20 1ª etapa Loteamento Ponte Alta, com azimute de 113°59'49" e distância de 93,22 m, segue até o marco **P-18** de coordenada Norte (Y) 8.806.038,45 m, Este (X) 315.705,33 m ; daí, confrontando com Gleba 20 1ª etapa Loteamento Ponte Alta, com azimute de 118°47'46" e distância de 68,47 m, segue até o marco **P-19** de coordenada Norte (Y) 8.806.005,47 m, Este (X) 315.765,33 m ; daí, confrontando com Gleba 20 2ª etapa Loteamento Ponte Alta, com azimute de 120°22'46" e distância de 98,89 m, segue até o marco **P-20** de coordenada Norte (Y) 8.805.955,46 m, Este (X) 315.850,64 m ; daí, confrontando com Gleba 20 1ª etapa Loteamento Ponte Alta, com azimute de 104°52'59" e distância de 77,63 m, segue até o marco **P-21** de coordenada Norte (Y) 8.805.935,52 m, Este (X) 315.925,67 m ; daí, confrontando com Gleba 20 2ª etapa Loteamento Ponte Alta, com azimute de 86°59'02" e distância de 55,12 m, segue até o marco **P-22** de coordenada Norte (Y) 8.805.938,42 m, Este (X) 315.980,71 m ; daí, confrontando com Gleba 20 1ª etapa Loteamento Ponte Alta, com azimute de 106°28'07" e distância de 70,41 m, segue até o marco **P-23** de coordenada Norte (Y) 8.805.918,46 m, Este (X) 316.048,23 m ; daí, confrontando com Gleba 20 1ª etapa Loteamento Ponte Alta, com azimute de 132°24'31" e distância de 71,16 m, segue até o marco **P-24** de coordenada Norte (Y) 8.805.870,47 m, Este (X) 316.100,77 m ; daí, confrontando com Gleba 20 1ª etapa Loteamento Ponte Alta, com azimute de 152°33'14" e distância de 54,09 m, segue até o marco **P-25** de coordenada Norte (Y) 8.805.822,47 m, Este (X) 316.125,70 m ; daí, confrontando com Gleba 20 1ª etapa Loteamento Ponte Alta, com azimute de 155°40'34" e distância de 73,54 m, segue até o marco **P-26** de coordenada Norte (Y) 8.805.755,46 m, Este (X) 316.155,99 m ; daí, confrontando com Gleba 20 1ª etapa Loteamento Ponte Alta, com azimute de 149°39'03" e distância de 93,85 m, segue até o marco **P-27** de coordenada Norte (Y) 8.805.674,47 m, Este (X) 316.203,41 m ; daí, confrontando com Gleba 20 1ª etapa Loteamento Ponte Alta, com azimute de 142°19'27" e distância de 82,04 m, segue até o marco **P-28** de coordenada Norte (Y) 8.805.609,54 m, Este (X) 316.253,55 m ; daí, confrontando com Gleba 20 1ª etapa Loteamento Ponte Alta, com azimute de 133°59'08" e distância de 76,29 m, segue até o marco **P-29** de coordenada Norte (Y) 8.805.556,56 m, Este (X) 316.308,44 m ; daí, confrontando com Gleba 20 1ª etapa Loteamento Ponte Alta, com azimute de 103°06'06" e distância de 53,69 m, segue até o marco **P-30** de coordenada Norte (Y) 8.805.544,39 m, Este (X) 316.360,73 m ; daí, confrontando com Lote 3 Gleba 17 2ª etapa, com azimute de 184°31'48" e distância de 3.896,49 m, segue até o marco **P-31** de coordenada Norte (Y) 8.801.660,08 m, Este (X) 316.052,99 m ; daí, confrontando com Loteamento Ponte Alta Gleba 17 2ª etapa, com azimute de 285°46'32" e distância de 2.465,11 m, segue até o marco **P-32** de coordenada Norte (Y) 8.802.330,26 m, Este (X) 313.680,72 m ;

Finalmente do marco **P-32** segue até o marco **P-01**, (início da descrição), confrontando com Lote 01 Loteamento Ponte Alta Gleba 17 2ª etapa, com azimute de 12°06'50", e distância de 4.085,01 m, fechando assim o perímetro acima descrito.

1.7.3 - Matrícula nº M-199 – Lote 6 – Certidão fls.50/51

Mateiros/TO – Comarca de Ponte Alta do Tocantins. **2) LOTE nº 06**, do Loteamento denominado Ponte Alta – Gleba 17 – 2ª Etapa, com 103,20.00 ha de cultura 2ª classe, 414,80.00 ha de cerrado 2ª classe e 609,15.00 ha de campo 2ª classe, somando a área de terras 1.127,15.00 ha (um mil cento e vinte e sete hectares, quinze ares e zero centiares), situado no Município de Mateiros, deste Estado, e caracterizado pelos limites e confrontações seguintes: “Começam no marco nº 1, cravado a

Imóvel: Lote 06 - Gleba 17 - Loteamento Ponte Alta - 2ª Etapa

Local: Mateiros-TO Matrícula 199

Perímetro: 14.522,55 m Área: 1.127,1500 ha

DESCRIÇÃO do PERÍMETRO

O perímetro do imóvel descrito abaixo, tem início no marco denominado **P-01** de coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema U T M - Datum SIRGAS2000, Este (X) 313.680,72 m e Norte (Y) 8.802.330,26 m referentes ao meridiano central 45°00'; daí, confrontando com azimute de 269°02'00" e distância de 3.770,02 m, segue até o marco **P-02** de coordenada Norte (Y) 8.802.266,65 m, Este (X) 309.911,24 m ; daí, confrontando com azimute de 250°18'39" e distância de 56,65 m, segue até o marco **P-03** de coordenada Norte (Y) 8.802.247,57 m, Este (X) 309.857,90 m ; daí, confrontando com azimute de 237°39'54" e distância de 133,56 m, segue até o marco **P-04** de coordenada Norte (Y) 8.802.176,13 m, Este (X) 309.745,06 m ; daí, confrontando com azimute de 243°17'53" e distância de 117,09 m, segue até o marco **P-05** de coordenada Norte (Y) 8.802.123,52 m, Este (X) 309.640,46 m ; daí, confrontando com azimute de 232°28'16" e distância de 56,71 m, segue até o marco **P-06** de coordenada Norte (Y) 8.802.088,97 m, Este (X) 309.595,48 m ; daí, confrontando com azimute de 219°16'12" e distância de 144,37 m, segue até o marco **P-07** de coordenada Norte (Y) 8.801.977,20 m, Este (X) 309.504,10 m ; daí, confrontando com azimute de 211°46'07" e distância de 135,18 m, segue até o marco **P-08** de coordenada Norte (Y) 8.801.862,28 m, Este (X) 309.432,93 m ; daí, confrontando com azimute de 205°17'04" e distância de 103,57 m, segue até o marco **P-09** de coordenada Norte (Y) 8.801.768,63 m, Este (X) 309.388,69 m ; daí, confrontando com azimute de 197°05'38" e distância de 99,20 m, segue até o marco **P-10** de coordenada Norte (Y) 8.801.673,81 m, Este (X) 309.359,53 m ; daí, confrontando com azimute de 169°17'37" e distância de 94,40 m, segue até o marco **P-11** de coordenada Norte (Y) 8.801.581,06 m, Este (X) 309.377,07 m ; daí, confrontando com azimute de 160°48'40" e distância de 114,47 m, segue até o marco **P-12** de coordenada Norte (Y) 8.801.472,95 m, Este (X) 309.414,69 m ; daí, confrontando com azimute de 169°36'24" e distância de 99,49 m, segue até o marco **P-13** de coordenada Norte (Y) 8.801.375,09 m, Este (X) 309.432,64 m ; daí, confrontando com azimute de 155°24'38" e distância de 45,82 m, segue até o marco **P-14** de coordenada Norte (Y) 8.801.333,42 m, Este (X) 309.451,71 m ; daí, confrontando com azimute de 142°43'08" e distância de 43,11 m, segue até o marco **P-15** de coordenada Norte (Y) 8.801.299,12 m, Este (X) 309.477,82 m ; daí, confrontando com azimute de 126°39'11" e distância de 46,64 m, segue até o marco **P-16** de coordenada Norte (Y) 8.801.271,28 m, Este (X) 309.515,24 m ; daí, confrontando com azimute de 118°17'35" e distância de 159,27 m, segue até o marco **P-17** de coordenada Norte (Y) 8.801.195,79 m, Este (X) 309.655,48 m ; daí,

confrontando com azimute de 127°10'24" e distância de 183,37 m, segue até o marco **P-18** de coordenada Norte (Y) 8.801.084,99 m, Este (X) 309.801,59 m ; daí, confrontando com azimute de 134°51'58" e distância de 73,18 m, segue até o marco **P-19** de coordenada Norte (Y) 8.801.033,36 m, Este (X) 309.853,46 m ; daí, confrontando com azimute de 140°48'22" e distância de 74,80 m, segue até o marco **P-20** de coordenada Norte (Y) 8.800.975,39 m, Este (X) 309.900,73 m ; daí, confrontando com azimute de 144°10'37" e distância de 121,65 m, segue até o marco **P-21** de coordenada Norte (Y) 8.800.876,75 m, Este (X) 309.971,93 m ; daí, confrontando com azimute de 134°05'00" e distância de 53,30 m, segue até o marco **P-22** de coordenada Norte (Y) 8.800.839,67 m, Este (X) 310.010,22 m ; daí, confrontando com azimute de 118°02'57" e distância de 24,63 m, segue até o marco **P-23** de coordenada Norte (Y) 8.800.828,09 m, Este (X) 310.031,96 m ; daí, confrontando com azimute de 107°30'38" e distância de 33,15 m, segue até o marco **P-24** de coordenada Norte (Y) 8.800.818,11 m, Este (X) 310.063,57 m ; daí, confrontando com azimute de 100°35'57" e distância de 120,38 m, segue até o marco **P-25** de coordenada Norte (Y) 8.800.795,97 m, Este (X) 310.181,89 m ; daí, confrontando com azimute de 104°16'45" e distância de 52,61 m, segue até o marco **P-26** de coordenada Norte (Y) 8.800.783,00 m, Este (X) 310.232,88 m ; daí, confrontando com azimute de 111°08'28" e distância de 44,57 m, segue até o marco **P-27** de coordenada Norte (Y) 8.800.766,92 m, Este (X) 310.274,44 m ; daí, confrontando com azimute de 122°13'27" e distância de 37,49 m, segue até o marco **P-28** de coordenada Norte (Y) 8.800.746,93 m, Este (X) 310.306,16 m ; daí, confrontando com azimute de 136°19'49" e distância de 45,96 m, segue até o marco **P-29** de coordenada Norte (Y) 8.800.713,69 m, Este (X) 310.337,89 m ; daí, confrontando com azimute de 145°50'34" e distância de 115,18 m, segue até o marco **P-30** de coordenada Norte (Y) 8.800.618,38 m, Este (X) 310.402,56 m ; daí, confrontando com azimute de 140°24'40" e distância de 43,89 m, segue até o marco **P-31** de coordenada Norte (Y) 8.800.584,55 m, Este (X) 310.430,53 m ; daí, confrontando com azimute de 129°13'40" e distância de 197,28 m, segue até o marco **P-32** de coordenada Norte (Y) 8.800.459,79 m, Este (X) 310.583,35 m ; daí, confrontando com azimute de 134°47'01" e distância de 203,84 m, segue até o marco **P-33** de coordenada Norte (Y) 8.800.316,20 m, Este (X) 310.728,03 m ; daí, confrontando com azimute de 139°21'08" e distância de 72,99 m, segue até o marco **P-34** de coordenada Norte (Y) 8.800.260,82 m, Este (X) 310.775,58 m ; daí, confrontando com azimute de 159°16'06" e distância de 45,80 m, segue até o marco **P-35** de coordenada Norte (Y) 8.800.217,99 m, Este (X) 310.791,79 m ; daí, confrontando com azimute de 173°52'20" e distância de 42,94 m, segue até o marco **P-36** de coordenada Norte (Y) 8.800.175,30 m, Este (X) 310.796,37 m ; daí, confrontando com azimute de 187°28'54" e distância de 35,56 m, segue até o marco **P-37** de coordenada Norte (Y) 8.800.140,04 m, Este (X) 310.791,74 m ; daí, confrontando com azimute de 196°51'29" e distância de 60,32 m, segue até o marco **P-38** de coordenada Norte (Y) 8.800.082,31 m, Este (X) 310.774,25 m ; daí, confrontando com azimute de 207°16'21" e distância de 50,34 m, segue até o marco **P-39** de coordenada Norte (Y) 8.800.037,57 m, Este (X) 310.751,18 m ; daí, confrontando com azimute de 217°03'45" e distância de 149,23 m, segue até o marco **P-40** de coordenada Norte (Y) 8.799.918,49 m, Este (X) 310.661,25 m ; daí, confrontando com azimute de 211°11'14" e distância de 48,21 m, segue até o marco **P-41** de coordenada Norte (Y) 8.799.877,25 m, Este (X) 310.636,28 m ; daí, confrontando com azimute de 198°56'06" e distância de 124,83 m, segue até o marco **P-42** de coordenada Norte (Y) 8.799.759,18 m, Este (X) 310.595,78 m ; daí, confrontando com azimute de 206°28'04" e distância de 144,29 m, segue até o marco **P-43** de coordenada Norte (Y) 8.799.630,01 m, Este (X) 310.531,47 m ; daí, confrontando com azimute de 194°03'04" e distância de 103,27 m, segue até o marco **P-44** de coordenada Norte (Y) 8.799.529,83 m, Este

(X) 310.506,39 m ; daí, confrontando com azimute de 178°46'12" e distância de 108,90 m, segue até o marco **P-45** de coordenada Norte (Y) 8.799.420,96 m, Este (X) 310.508,73 m ; daí, confrontando com azimute de 178°24'43" e distância de 120,75 m, segue até o marco **P-46** de coordenada Norte (Y) 8.799.300,25 m, Este (X) 310.512,08 m ; daí, confrontando com azimute de 169°13'33" e distância de 94,31 m, segue até o marco **P-47** de coordenada Norte (Y) 8.799.207,60 m, Este (X) 310.529,71 m ; daí, confrontando com azimute de 165°15'01" e distância de 264,94 m, segue até o marco **P-48** de coordenada Norte (Y) 8.798.951,40 m, Este (X) 310.597,16 m ; daí, confrontando com azimute de 170°27'22" e distância de 77,66 m, segue até o marco **P-49** de coordenada Norte (Y) 8.798.874,81 m, Este (X) 310.610,04 m ; daí, confrontando com azimute de 178°54'24" e distância de 63,17 m, segue até o marco **P-50** de coordenada Norte (Y) 8.798.811,65 m, Este (X) 310.611,24 m ; daí, confrontando com azimute de 192°36'42" e distância de 49,07 m, segue até o marco **P-51** de coordenada Norte (Y) 8.798.763,76 m, Este (X) 310.600,53 m ; daí, confrontando com azimute de 206°20'16" e distância de 95,07 m, segue até o marco **P-52** de coordenada Norte (Y) 8.798.678,56 m, Este (X) 310.558,35 m ; daí, confrontando com azimute de 216°08'47" e distância de 48,57 m, segue até o marco **P-53** de coordenada Norte (Y) 8.798.639,34 m, Este (X) 310.529,70 m ; daí, confrontando com azimute de 222°17'44" e distância de 103,77 m, segue até o marco **P-54** de coordenada Norte (Y) 8.798.562,59 m, Este (X) 310.459,87 m ; daí, confrontando com azimute de 210°25'04" e distância de 48,32 m, segue até o marco **P-55** de coordenada Norte (Y) 8.798.520,92 m, Este (X) 310.435,40 m ; daí, confrontando com azimute de 194°20'21" e distância de 42,66 m, segue até o marco **P-56** de coordenada Norte (Y) 8.798.479,59 m, Este (X) 310.424,84 m ; daí, confrontando com azimute de 188°39'14" e distância de 165,80 m, segue até o marco **P-57** de coordenada Norte (Y) 8.798.315,68 m, Este (X) 310.399,89 m ; daí, confrontando com azimute de 61°00'08" e distância de 3.219,31 m, segue até o marco **P-58** de coordenada Norte (Y) 8.799.876,31 m, Este (X) 313.215,63 m ;

Finalmente do marco **P-58** segue até o marco **P-01**, (início da descrição), confrontando com azimute de 10°43'55", e distância de 2.497,64 m, fechando assim o perímetro acima descrito.

Abaixo: matrículas, etapa, gleba, respectivos lotes e áreas:

Falência Ouro Branco - Áreas para avaliação						
item	Proc.	Matrícula	Etapa	Gleba	Lote	Área (ha)
1	1	M-200	1ª	20	13	875,5360
2		M-197	2ª	17	2	934,1848
3		M-199	2ª	17	6	1.127,1500

2. AVALIAÇÃO dos IMÓVEIS

Avaliação de imóveis rurais:

2.1) Dados dos imóveis

2.1) Local: Município Mateiros / TO

Matrícula nº: M200 – 1ª Etapa / Gleba 20 / Lote 13

2.2) Local: Município Mateiros / TO

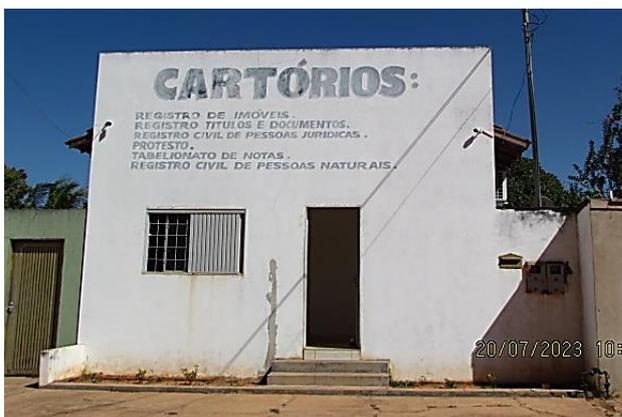
Matrícula nº: M197 – 2ª Etapa / Gleba 17 / Lote 2

2.3) 2.1) Local: Município Mateiros / TO

Matrícula nº: M199 – 2ª Etapa / Gleba 17 / Lote 6

Segundo informações locais, as propriedades não possuem indicação, marco ou identificação. Não possuem qualquer benfeitoria, não possuem cercas, e não é permitido utilização de atividades de pecuária ou agricultura, devido que as áreas se encontram inseridas no Parque Estadual do Jalapão.

A delimitação e perímetro, bem como Memorial Descritivo, deverão ser objeto de levantamento topográfico georeferenciado para determinação de divisas e deflexões, em se tratando de aquisição das áreas, e atualização da titularidade no Cartório de Registro de Imóveis em Mateiros.



Cartório de Registro de Imóveis em Mateiros
 End.: Rua Aureliano Pereira dos Santos nº 4 - Centro
 Contato: Sr. João Antônio da Silva (Oficial Tabelião) tel. (63) 3534-1218
 Email: cartório.mateiros@gmail.com

PESQUISA DE ELEMENTOS SEMELHANTES

É utilizado o Método Comparativo para determinação do valor médio do hectare na região. Foram efetuadas consultas e obtido amostras na região dos imóveis avaliados, efetuando-se as devidas homogeneizações, para determinação do valor de terra nua. Aplicado Coeficiente de Elasticidade e Fator Área.

1) Local: Aparecida do Rio Negro

Descrição: fazenda formada para pecuária com divisões, com benfeitorias, casa sede ampla, piscina.

Área: 242,00 ha (50 alqueires)
 Valor pedido: R\$4.400.000,00
 Inf. Haya Imóveis / tel. (41) 3264-7890



2) Local: loteamento São José 4ª etapa – Mateiros (Leilão)

Descrição: Fazenda Tecnológica de Soja e Milho. Relevo plano do tipo chapada. Ideal para o cultivo de soja e safrinha de milho. Casa sede (8 quartos e 8 banheiros), galpão, escritório, casa 01, casa 02 e caixa d'água. parte da propriedade foi atingida pelo Parque Nacional das nascentes do Rio Parnaíba, abrangendo aproximadamente 194 hectares

Área: 1204,00 ha
 Valor pedido: R\$10.166.102,00
 Inf. Raoni Pontes / tel. (71) 981707254



3) Local: Loteamento Ponte Alta - Fazenda Jalapão.

Descrição: localizada na região do Jalapão (Município de Mateiros - TO), fica a 300 km da Capital Palmas (176 km de asfalto e 124 km de terra). A distância da Fazenda Jalapão à cidade de Mateiros é de 60 km. A fazenda é banhada por 3 rios perenes, sendo eles: Rio Novo, Rio Esteneu e Rio Frito Gordo. Pode ser explorada como: Agricultura (Soja; Eucalipto); - Turismo (Ecoturismo é forte na região, por conta do Jalapão); - Energia (Usina Termelétrica). Já serviu de locação para o Reality Show Survival.

Área: 2 glebas de terras, que totalizam 2.676,43 hectares

Valor pedido: R\$13.000.000,00

Inf. Smile Netimóveis / tel. (61) 99121-5809/ (61)3322-6209



4) Local: Mateiros Zona Rural

Descrição: Fazenda Damasco. Propriedade banhada em suas duas divisas, pelos Rio Preto e Rio Novo, rica na biodiversidade de fauna e flora nativos do bioma cerrado.

Área: 1.770,00 ha (366 alq)

Valor pedido: R\$5.500.000,00

Inf. Pointer Negócios de Fazendas / tel. (62) 98170-3282 / (62) 4102-3282



5) Local: a 20 km de Mateiros – potencial turístico

Descrição: (fora de área do parque), possuindo duas excelentes entradas com ótimos acessos onde os carros passam a uma distância de 1 metro da primeira entrada e a 30 metros da segunda entrada. Local para instalação de resort. Vista para a Serra do Espírito Santo e solo 100% plano e aproveitável. A propriedade faz divisa com 320 metros de rio, várias praias margeando o Rio Sono, dentre suas praias, tem uma praia com ilha.

A propriedade também tem um restaurante, contendo uma ampla cozinha mobiliada, bar, salão, 4 banheiros, sendo um deles com acesso para cadeirante, quarto, um pátio de 2.000 m², com um buraco para uma piscina semi-olímpica e um estacionamento de 2.500 m².

O imóvel ainda conta com um canil de 100 m², podendo ser usado para finalidade de galinheiro, mais 2 (duas) suítes em construção, uma no tamanho de 40 m² e a outra em fase de acabamento no tamanho de 34 m². Devido a sua localização privilegiada é possível ir a pé a 4 fervedouros.

Água encanada, energia elétrica e Internet funcionando.

Área: 4,4 ha

Valor pedido: R\$800.000,00

Inf. Multiplic Imóveis Ltda. / tel. (61)98421-9241 ou Cristiano Greco – tel. (11) 97339-3705



6) Local: Mateiros - Ponte Alta

Descrição: área com vegetação nativa, podendo gradear para plantio de soja ou outro cereal ou uso para a atividade pecuária, possui APP. Localizada com um dos polos mais produtivos do Brasil (MATOPIBA - Maranhão, Tocantins, Piauí e Bahia) com pluviometria de 1.800 mm³ (anual).

Área: 205,70 ha

Valor pedido: R\$5.142.500,00

Inf. Fortes Guimarães Imóveis / tel. (16) 3602-8000 / (16) 99316-7405



7) Local: Zona Rural - Ponte Alta do Tocantins/TO

Descrição: 100% plana. Cercada de córregos como o Caldeirão, Onça, Calção, Caldeirãozinho entre outros e diversas nascentes. Casa sede com 400,00 m² com 10 quartos e 5 suítes.

Área: 2.100,00 ha

Valor pedido: R\$10.500.000,00

Inf. BMG Consultoria/tel.(12)96666-5150/(12)3922-9776 ou Adriana Ludri – (12) 98111-5435



8) Local: Estrada Mateiros a São Felix do Tocantins – Área do Jalapão

Descrição: propriedade com documentação OK, com poço artesiano, horta diversificada.

Área: 5 alq. (~24,20 ha) (1 alq. goiano = 48.400,00 m²)

Valor pedido: R\$300.000,00

Inf. Sr. João Martins da Rocha / tel. (63) 99215-8412



Vha = valor do hectare homogêneo de terra bruta adotado p/. os imóveis rurais avaliados = R\$752,66 (setecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e seis centavos).

VALOR DAS PROPRIEDADES

Nº	TIPO	QUALIFICAÇÕES	ESCALA DE VALOR
1	Muito Bom	recursos naturais: margem de rios secundários, ou de grande rio, com várias nascentes perenes e intermitentes, córregos ou veredas, lagoas, etc. recursos artificiais: serviços de fornecimento público, cisternas, poços artesianos, açudes, represas, caixas d'água, bebedouros, etc.	entre 1,50 e 1,30, quando relacionados à quantidade, qualidade e distribuição dos recursos hídricos.
2	Bom	recursos naturais: margem de rio secundário, nascentes perenes e intermitentes, córregos ou veredas, lagoas, etc. recursos artificiais: poços artesianos, cisternas, açudes, represas, caixa d'água, bebedouros, etc.	entre 1,15 e 1,29, quando relacionados à quantidade, qualidade e distribuição dos recursos hídricos.
3	Normal	recursos naturais: margem de rio secundário, nascentes perenes e intermitentes, córregos ou veredas, lagoas, etc. recursos artificiais: poços artesianos, cisternas, açudes, represas, caixas d'água, bebedouros, etc.	entre 1,01 e 1,14, quando relacionados à quantidade, qualidade e distribuição dos recursos hídricos.
4	Regular	recursos naturais: nascentes perenes e intermitentes, córregos ou veredas, lagoas, etc. recursos artificiais: poços artesianos, cisternas, açudes, represas, caixas d'água, bebedouros, etc.	fixo em 1,00, quando a quantidade, qualidade e distribuição dos recursos hídricos não contribuem para melhorar as condições do imóvel rural.
5	Ruim	recursos naturais ou artificiais que não possibilitem a total utilização do imóvel, dentro de sua vocação regional e natural.	entre 0,80 e 0,99, quando relacionados à quantidade, qualidade e distribuição dos recursos hídricos.
6	Muito Ruim	inexistência de recursos naturais ou artificiais, o que impossibilita a utilização do imóvel, dentro de sua vocação regional e natural.	entre 0,50 a 0,79, dependendo da vocação regional e natural do imóvel.

FONTE: Deslandes, C. A. - Avaliação de Imóveis Rurais editora Aprenda Fácil (2002) 43

*Fator Diferença de Área - Fa: aplica-se para homogeneização de áreas. Não se aplica

$$Fa = \left(\frac{Ae}{Aa} \right)^n \text{ sendo } \begin{cases} n = 1/8 \text{ quando } a \neq \text{ de áreas estiver entre } 30\% \text{ e } 150\% \\ n = 1/4 \text{ quando } a \neq \text{ estiver até } 30\% (\neq = \text{ diferença}) \end{cases}$$

Ae = área do elemento de pesquisa Aa = área do imóvel avaliando

- Terra nua – consideradas sem formação, plantações e benfeitorias.

Pesquisa homogeneizada valor ha - Região: Parque Estadual do Jalapão / Tocantins							
item	área (ha)	valor pedido	Valor estimado benfeitorias	Valor da terra s/. benfeitorias	Fator localização em relação à área avalianda	Fator Área	Valor ha
1	242,00	4.400.000,00	3.000.000,00	1.400.000,00	0,20	0,73	713,09
2	1.204,00	10.166.102,00	6.000.000,00	4.166.102,00	0,23	1,08	743,17
3	2.676,43	13.000.000,00	4.500.000,00	8.500.000,00	0,23	1,15	724,30
4	1.770,00	5.500.000,00	1.500.000,00	4.000.000,00	0,35	1,09	734,15
5	4,40	800.000,00	700.000,00	100.000,00	0,18	0,27	900,12
6	205,70	5.142.500,00	3.500.000,00	1.642.500,00	0,18	0,70	826,93
7	2.100,00	10.500.000,00	6.000.000,00	4.500.000,00	0,35	1,12	711,17
8	24,20	300.000,00	200.000,00	100.000,00	0,47	0,41	668,34
valor médio							752,66
limite inferior							602,13
limite superior							903,19

Matrícula	Etapa	Gleba	Lote	Área (ha)	Valor da área	Arredon ^{to}
M-200	1ª	20	13	875,5360	658.979,68	659.000,00
M-197	2ª	17	2	934,1848	703.122,21	703.000,00
M-199	2ª	17	6	1.127,1500	848.359,12	848.000,00

3. CONCLUSÃO E ENCERRAMENTO

Tendo em vista o trabalho realizado, de acordo com as atuais condições de mercado e dos parâmetros adotados, avalio os imóveis rurais abaixo especificados localizados no município de Mateiros, Estado de Tocantins, pelo valor abaixo descrito:

1) Matrícula M200 – 1ª Etapa – Gleba 20 – Lote 13 – Área: 875,5360 ha
Valor da avaliação: R\$659.000,00 (seiscentos e cinquenta e nove mil reais)

2) Matrícula M197 – 2ª Etapa – Gleba 17 – Lote 2 – Área: 934,1848 ha
Valor da avaliação: R\$703.000,00 (setecentos e três mil reais)

3) Matrícula M199 – 2ª Etapa – Gleba 17 – Lote 6 – Área: 1.127,15 ha
Valor da avaliação: R\$848.000,00 (oitocentos e quarenta e oito mil reais)

Para a exata delimitação planimétrica das áreas, deverá ser efetuado levantamento topográfico geo referenciado, destacando-se fisicamente nos locais os marcos divisórios e respectivos Memoriais Descritivos, para posteriormente efetuar-se o CCIR - Certificado de Cadastro de Imóvel Rural.

Encerro o presente trabalho que consta de 18 (dezoito) folhas impressas num só lado e 1 (um) anexo relatório Fotográfico, estando última datada e assinada.

Coloco-me a disposição para qualquer esclarecimento, e ao ensejo, apresento meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

São Paulo, 18 de setembro de 2.023



Eng. Edgard Colombo Junior / CREA nº 64.953

- Área de Proteção Ambiental do Jalapão (APAJ);
- Área de Proteção Ambiental do Rio Preto;
- Estação Ecológica do Rio Preto;
- Parque Estadual do Jalapão (PEJ).

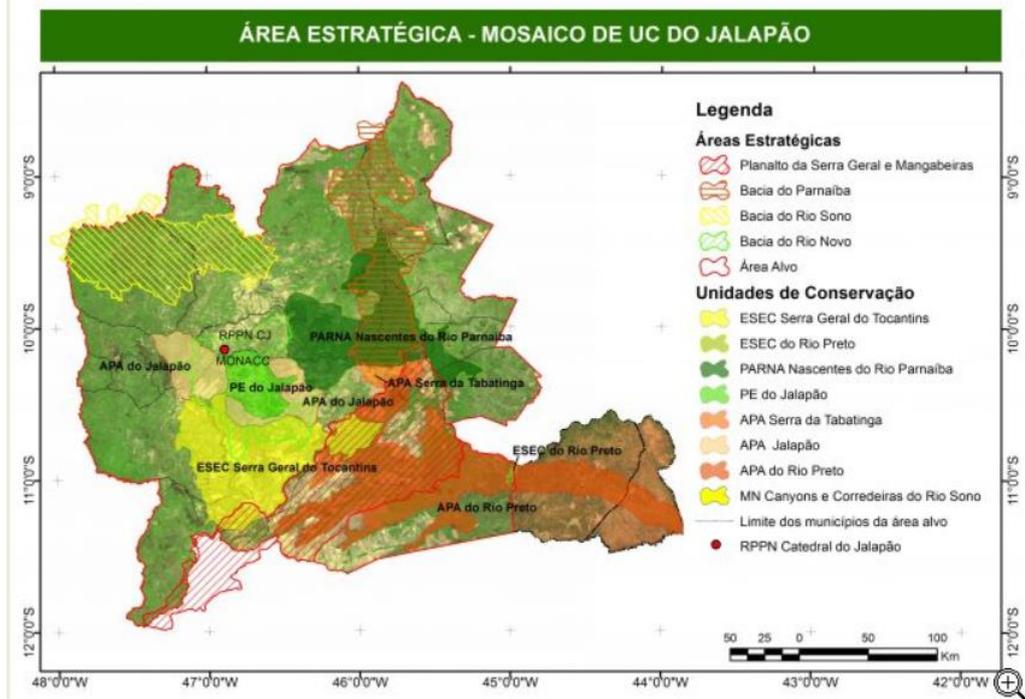
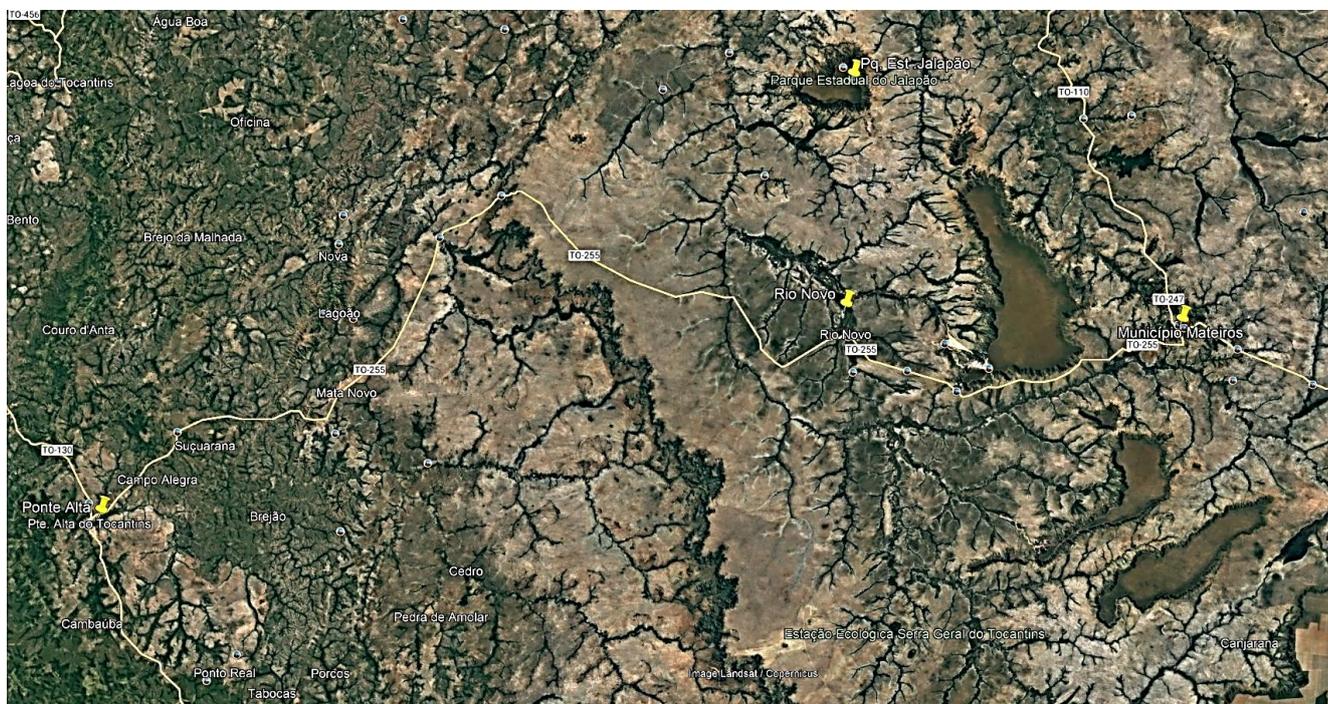
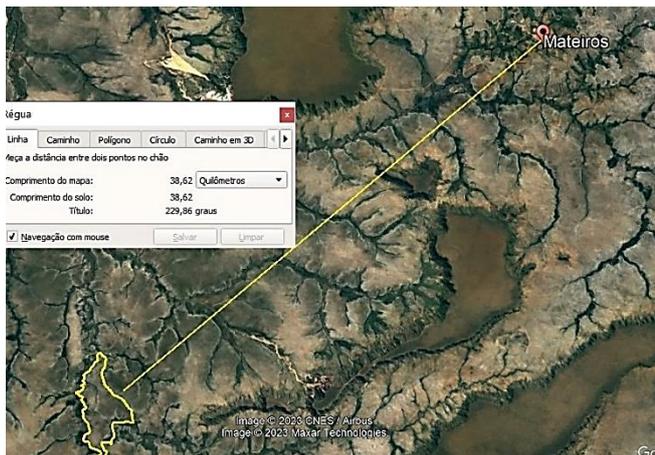


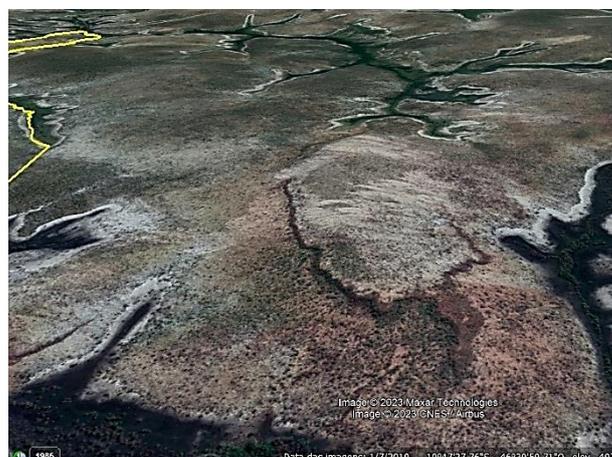
Imagem indicando TO – 255 Ponte Alta / Rio Novo / Mateiros



Lote 13 Gleba 20 – 1ª Etapa – Matrícula M 200 – Seta verde Rio Novo



*Lote 13 – Gleba 20 – 1ª Etapa (frente para Rio Novo) - *Processo nº: 1131108-97.2021.8.26.100

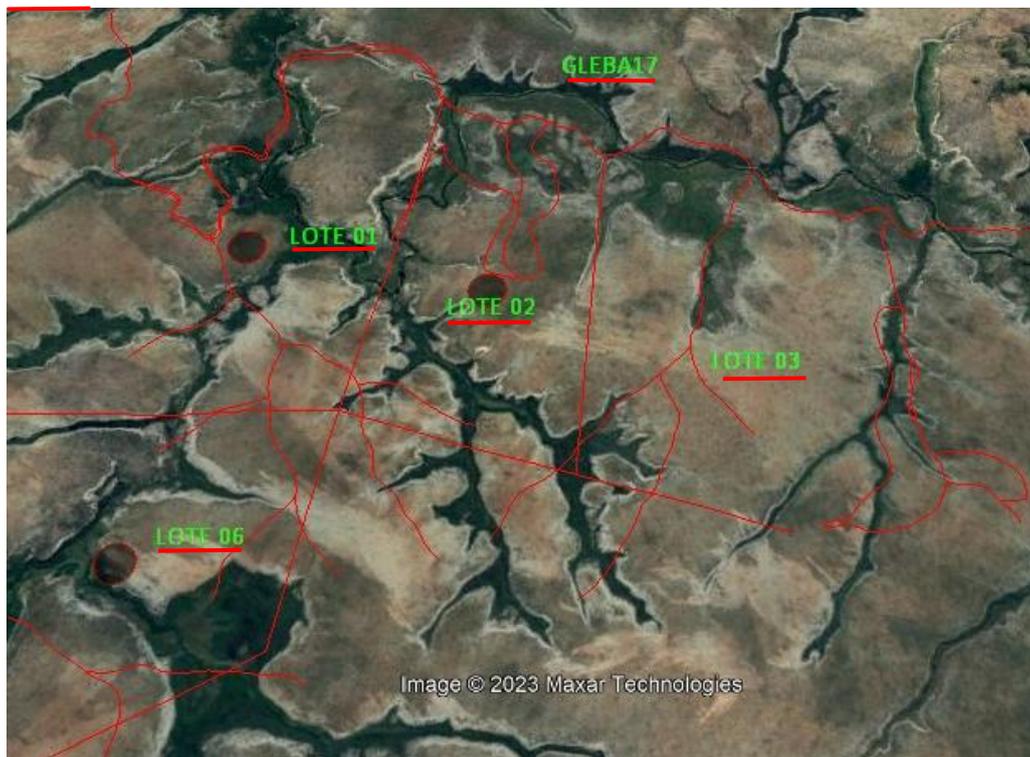


Na foto abaixo temos:

- **Lote 01– Gleba 17 – 2ª Etapa (frente para Rio Novo) – Matrícula 196
- * Lote 02– Gleba 17 – 2ª Etapa (frente para Rio Novo) – Matrícula 197
- **Lote 03 – Gleba 17 – 2ª Etapa (frente para Rio Novo) – Matrícula 198
- * Lote 06 – Gleba 17 – 2ª Etapa – Matrícula 199

*Processo nº: 1131108-97.2021.8.26.100

**Processo nº: 1131111-52.2021.8.26.100



Trechos da estrada TO – 255 ligação entre Ponte Alta e Mateiros (160,20 km)



Trechos da estrada TO – 255 ligação entre Ponte Alta e Mateiros (160,20 km)



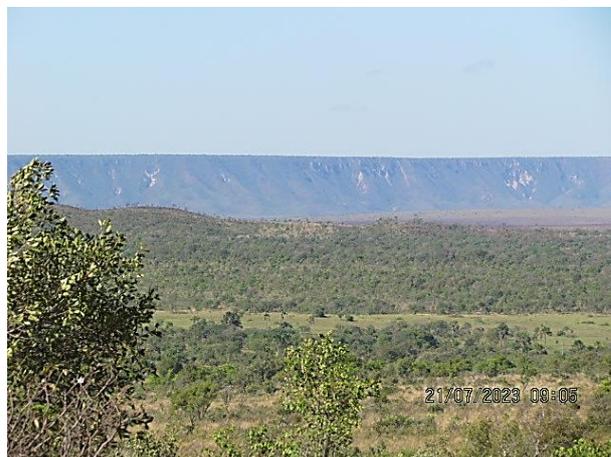
TO 255 altura km 95 após Ponte Alta



Imagens Rio Novo



Vegetação típica da região do Parque Estadual do Jalapão



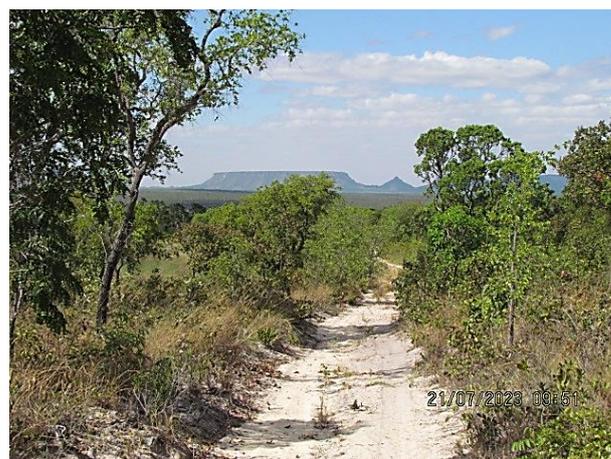
Vegetação típica da região do Parque Estadual do Jalapão



Solo arenoso na entrada para acesso às áreas avaliadas



Mateiros a Rio Novo após 29 km entrada à esquerda da pista para atingir as áreas objeto das avaliações



Local de entrada para acesso às propriedades avaliadas (na foto veículo utilizado para acesso aos locais)



Marcação feita com pedras para identificar local da entrada para acesso às áreas avaliadas



Vista da planície ao fim da entrada após 29 km à esquerda da pista para atingir as áreas objeto das avaliações. Não há acesso, exceto por helicóptero, tração animal ou sobrevôo.

Final da entrada apontada nas fotos acima e deste ponto seguindo-se a pé (cerrado fechado) cerca de 16 km. atinge-se o Lote 13 Gleba 20 1ª Etapa e deste mesmo ponto cerca de 21 km chega-se ao lote 6 da Gleba 17 -2ª Etapa



Obs. Do encontro do Rio Preto com Rio Novo, seguindo pelo Rio Novo cerca de 16 km, chegará no Lote 13 Gleba 20 – 1ª Etapa, e daí atingindo-se os lotes 1, 2 e 3 da Gleba 17 - 2ª Etapa



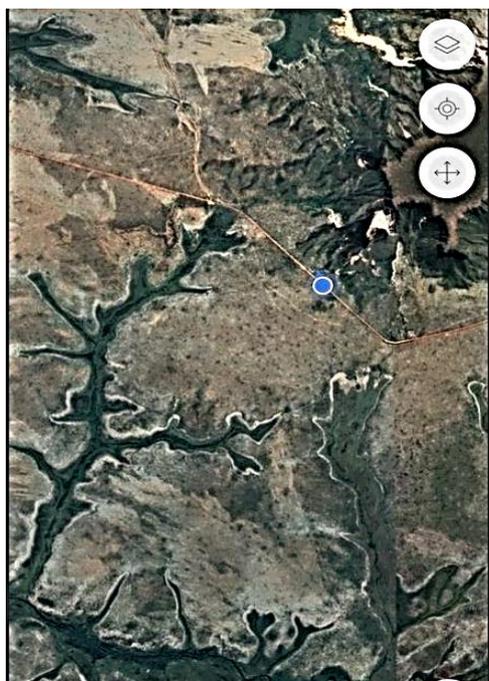
Placa indicativa da Sede do Parque Estadual do Jalapão junto à TO 255 a partir de Ponte Alta em direção à Mateiros

Tecnicamente, a geologia do solo do Parque Estadual do Jalapão é caracterizada como: Cambissolos Háplicos, Gleissolos Háplicos, Latossolos Vermelho-Amarelos e Vermelho-Escuros, Neossolos Litólicos, Neossolos Quartzarênicos e Neossolos Quartzarênicos Órticos (Areias Quartzosas) e Organossolos Háplicos.

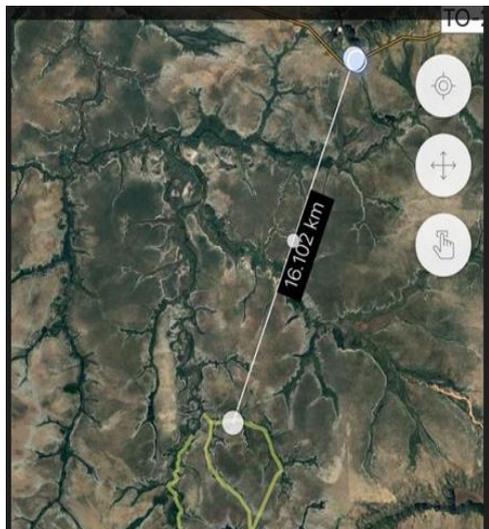
São solos predominantemente arenosos em trechos com camadas de até 30 cm., é considerado cerrado, com vegetação natural em estágio primário.

Nota: Rio Novo é apontado como um dos maiores rios de água potável do mundo e oferece várias opções de entretenimento.

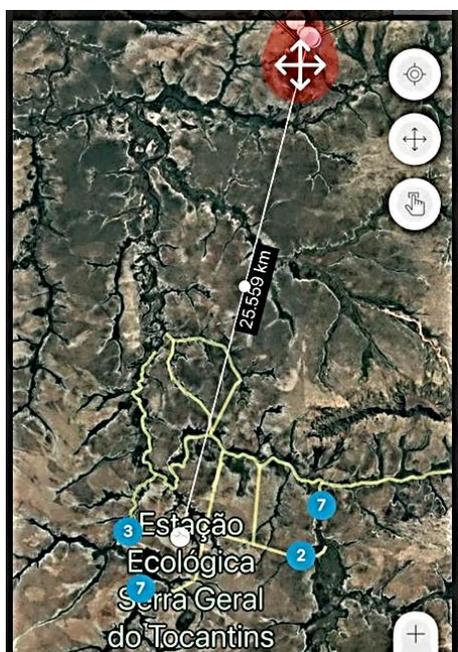
Fonte: sites Diego Tur, Melhores Destinos e Safari Dourado



Indicação do local na estrada Mateiros a São Felix do Tocantins (a 29 km de Mateiros) a partir do qual se obteve o ponto mais próximo das áreas avaliadas.

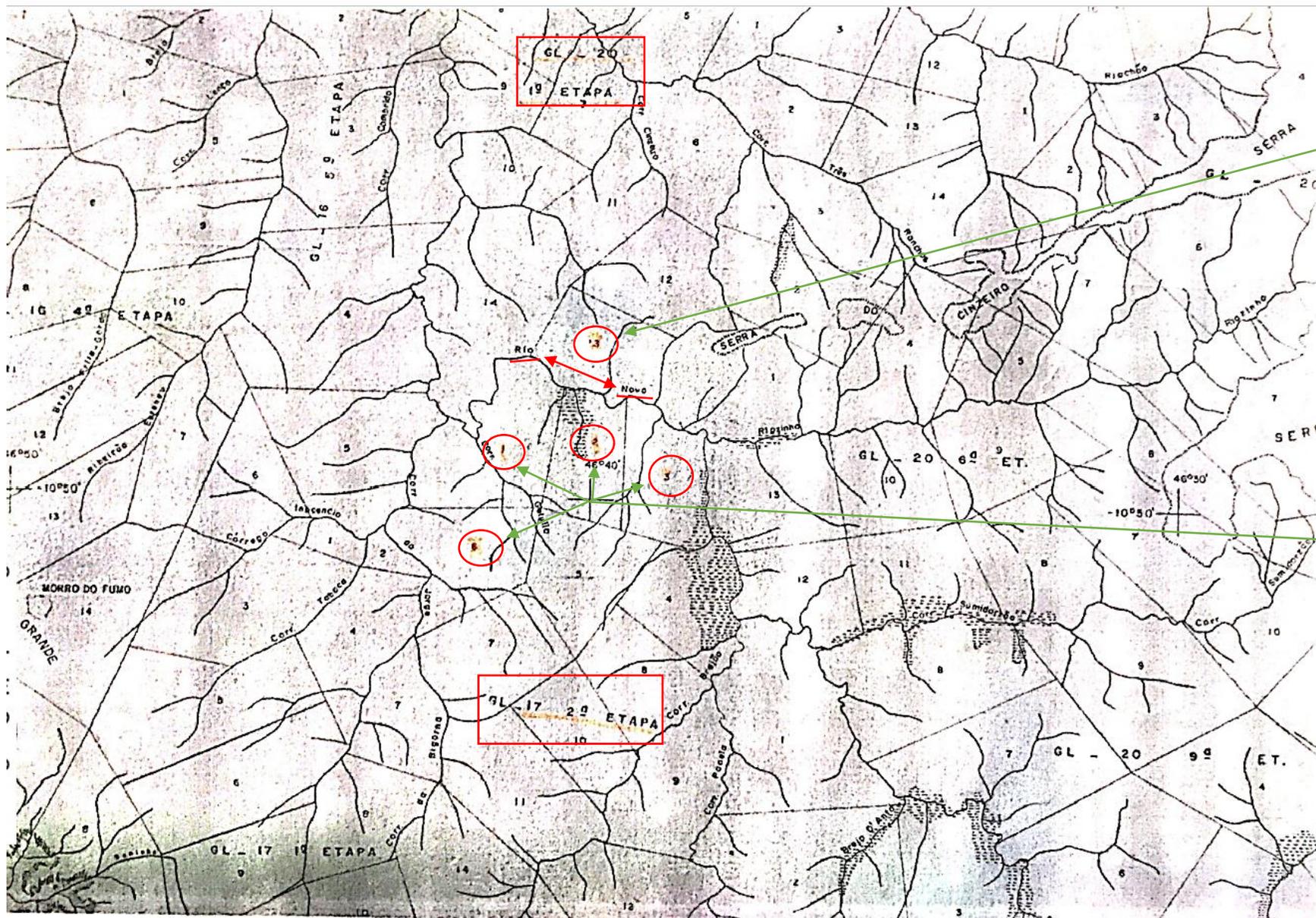


Indicação do local na estrada Mateiros a São Felix do Tocantins (a 29 km de Mateiros) a partir do qual dista 16,102 km até o Lote 13 Gleba 20 – 1ª Etapa



Indicação do local na estrada Mateiros a São Felix do Tocantins (a 29 km de Mateiros) a partir do qual dista 25,559 km até o Lote 6 Gleba 17 – 2ª Etapa

Lotes Jalapão / TO – Falência Ouro Branco



L 13
G.20

L 1, 2, 3 e
G.17

Edgard Colombo Junior
Engenheiro Civil e MBA em Auditoria e Gestão Ambiental

Exma. Sra. Dra. Juíza de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Central de São Paulo

Processo Digital nº: **1131108-97.2021.8.26.0100**
 Classe - Assunto: **Habilitação de Crédito - Câmbio**
 Requerente: **Massa Falida de Fazenda Integradas Ouro Branco S/A**
 Tipo Completo da Parte Passiva Principal << **Nome da Parte Passiva Principal << Informação indisponível**
 Processo Principal nº: **0083251-44.1999.8.26.0100**

Edgard Colombo Junior, engenheiro civil, Perito Judicial indicado (fls. 1 item 2) e honrosamente nomeado nos autos do processo em epígrafe fls.6 item 2, vem mui respeitosamente à presença de V. Exa., expor e requerer, conforme abaixo descrito.

1. EXPOR

Tendo em vista decisão proferida por V. Exa. fls. 72 §5º, em 25/04/2023, vem este signatário ora requerente, tendo em vista entrega dos Laudos de Avaliação das áreas localizadas no Município de Mateiros, inseridas no Parque Estadual do Jalapão no Estado de Tocantins, requerer a liberação de pagamento de honorários referente aos serviços prestados.

Importante ressaltar que é apresentado em processos (incidentes em separado) as respectivas áreas, conforme quadro abaixo.

Proc.	Matrícula	Etapa	Gleba	Lote	Área (ha)
1131108-97.2021.8.26. 0100	M-200	1ª	20	13	875,5360
	M-197	2ª	17	2	934,1848
	M-199	2ª	17	6	1.127,1500
1131111-52.2021.8.26.0100	196	2ª	17	1	1.358,9816
	198	2ª	17	3	1.163,7868

2. REQUERER

Conforme exposto, vem este signatário com a devida vênua, referente à questão do pagamento dos honorários fixados em decisão proferida requer sejam atualizados pela *Tabela Prática para Cálculo de Atualização Monetária dos Débitos Judiciais*), caso assim seja determinado por V. Exa., na efetiva data da determinação do respectivo pagamento.

Valor total dos honorários fixados (fls. 72 §5º, em 25/04/2023): R\$30.000,00 (trinta mil reais)

Ante as impugnações apresentadas, considerado elevados os valores, fixo como honorários a quantia de R\$ 30.000,00 para a realização do encargo, com pagamento adiantado em relação às custas processuais.

Custas adiantadas e crédito restante:

valor disponibilizado (em 22/06/2023 - decisão fls.92 §1º	10.000,00
gastos efetuados	7.277,08
crédito	2.722,92

Portanto a receber: R\$30.000,00 – R\$2.722,92 = R\$27.277,08

Nada mais tendo a acrescentar, encerro o presente que consta de 2 (duas) folhas digitalizadas em um único lado, estando esta datada e assinada, e na sequência o MLE com os dados necessários para expedição.

No aguardo de decisão a ser proferida, e ao ensejo, apresento meus protestos de elevada estima e distinta consideração, colocando-me a disposição de V. Exa. à qualquer esclarecimento.

Termos em que
P. Deferimento
São Paulo, 19 de setembro de 2.023



Eng. Edgard Colombo Junior / CREA nº 64.953

Largo do Paissandú, 51 cj.903 CEP 01034-900 SP / Capital
tel. esc. (11) 3221-5664 e cel. (11) 98326-1952 e-mail:engenheirocolombo@gmail.com

FORMULÁRIO MLE – MANDADO DE LEVANTAMENTO ELETRÔNICO

(1 Formulário para cada parte. Válido para depósitos a partir de 01/03/2017)

Número do processo principal: 0083251-44.1999.8.26.0100**Número deste incidente: 1131108-97.2021.8.26.0100****Nome do beneficiário do levantamento: Edgard Colombo Junior****Engenheiro Perito Judicial:****CREA nº: 64953****Nº da página do processo onde consta procuração: nomeação****fls. 6 item 2****Tipo de levantamento: () Parcial****(X) Total****Nº da página do processo onde consta comprovante do depósito:****Valor nominal do depósito (posterior a 01/03/2017): R\$27.277,08 +
correção monetária.****Tipo de levantamento: () I - Comparecer ao banco;****(x) II - Crédito em conta do Banco do Brasil;****() III – Crédito em conta para outros bancos;****() IV – Recolher GRU;****() V – Novo Depósito Judicial****Agência e número da conta do beneficiário do levantamento:****6813-6 / 759037-7****Observações: Beneficiário –****Edgard Colombo Junior CPF 873 531 568 - 72**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

3ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, 1823/25/27/29, Centro - CEP 01501-900, Fone: 11

2171-6605, São Paulo-SP - E-mail: sp3falencias@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: **1131108-97.2021.8.26.0100**
 Classe – Assunto: **Habilitação de Crédito - Câmbio**
 Requerente: **Massa Falida de Fazenda Integradas Ouro Branco S/A**
 Tipo Completo da Parte Passiva Principal **Nome da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>**
 << Informação indisponível >>:

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Fls. 133/150: Ciência ao síndico e aos demais interessados do Laudo de Avaliação apresentado pelo perito judicial. Prazo para manifestação de 05 (cinco) dias.

Nada Mais. São Paulo, 04 de outubro de 2023. Eu, ____, CINTIA MARI HETO, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 1910/2023, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 17/10/2023. Considera-se a data de publicação em 18/10/2023, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Alfredo Luiz Kugelmas (OAB 15335/SP)

Teor do ato: "Fls. 133/150: Ciência ao síndico e aos demais interessados do Laudo de Avaliação apresentado pelo perito judicial. Prazo para manifestação de 05 (cinco) dias. Ricardo Quartim Barbosa de Oliveira (OAB 67158/SP) Arystobulo de Oliveira Freitas (OAB 82329/SP) Manuel Antonio Angulo Lopez (OAB 69061/SP) Gilberto Peres Rodrigues (OAB 28740/SP) Fabio Tag de Abreu (OAB 143960/SP) Takashi Tuchiya (OAB 10984/SP) Meire Mie Assahi (OAB 81503/SP) Priscila Scabbia de Oliveira (OAB 126345/SP) Jose Eduardo Pires Mendonca (OAB 41089/SP) Edmarcos Rodrigues (OAB 139032/SP) Roseli Principe Thome (OAB 59834/SP) Alfredo Luiz Kugelmas (OAB 15335/SP) Edson Lourenco Ramos (OAB 21252/SP) Antônio Galindo Ribas (OAB 43099S/AP) Leticia Bressan (OAB 126253/SP) UBAJARA A.B.C. SFOGGIA (OAB 7764/RS) Marco Aurélio Bampi (OAB 30260/RS) Juliana Canaan Almeida Duarte Moreira (OAB 119870/SP) Marcelo Muoio (OAB 91808/SP) Luis Cesar Medina Moya (OAB 120370/SP) Tirso Marinelli (OAB 26771/SP) Angela Maria de Souza (OAB 89877/SP) Renata Romera Marques Swierczynski (OAB 155213/SP) Ricardo Ramos Novelli (OAB 67990/SP) Gisleine Garcia Rozzi (OAB 73821/SP) Debora Wust de Proenca (OAB 81729/SP) Renato Rubens Blasi (OAB 136508/SP) Dauro Lohnhoff Dorea (OAB 110133/SP) Daniele Napoli (OAB 137471/SP) Isabel Maria Galvao Dix Dias (OAB 58261/SP) Paschoal Gesualdo Credidio (OAB 48432/SP) Ferdinando Cosmo Credidio (OAB 31254/SP) Luis Carlos Juste (OAB 83948/SP) Fabio Daniel Romanello Vasques (OAB 178993/SP) David Eduardo Goldshmidt (OAB 139119/SP) Dacier Martins de Almeida (OAB 155425/SP) Marina Silva Reis (OAB 131769/SP) Vera Lucia da Motta (OAB 59837/SP) Karoline Wolf Zanardo (OAB 301670/SP) Eduardo Correia de Almeida (OAB 306764/SP) José Tavares da Silva (OAB 354364/SP) Gilda Figueiredo Ferraz de Andrade (OAB 67415/SP)"

SÃO PAULO, 17 de outubro de 2023.

ALFREDO LUIZ KUGELMAS
advogado

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL DE SÃO PAULO – CAPITAL.

PROCESSO Nº 1131108-97.2021.8.26.0100
OUTROS INCIDENTES NÃO ESPECIFICADOS

ALFREDO LUIZ KUGELMAS, Síndico Dativo na falência de **FAZENDAS INTEGRADAS OURO BRANCO S/A**, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., em atenção ao r. despacho de fls. 164, expor e requerer o quanto segue:

1) Fls. 102/132, dar-se por ciente da prestação de contas apresentadas pelo Sr. Perito Engenheiro Edgard Colombo Júnior, requerendo sejam julgadas boas e firmes;

2) Fls. 133/160, sem elementos para impugnar o laudo de avaliação do Sr. Perito Engenheiro Edgard Colombo Júnior, que estimou os valores dos imóveis (Matrícula nº 200 – R\$ 659.000,00; Matrícula nº 197 – R\$ 703.000,00; Matrícula nº 199 – R\$ 848.000,00), opinando pela homologação do laudo;

3) Assim, requeiro sejam os imóveis colocados a venda por meio de leilão eletrônico pelo Sr. Leiloeiro Oficial Sergio Villa Nova de Freitas, bem como sejam as Fazendas Públicas intimadas para se manifestarem acerca do referido leilão;

ALFREDO LUIZ KUGELMAS
advogado

4) Fls. 161/163, ante o requerimento de liberação dos honorários do Sr. Perito Engenheiro Edgard Colombo Júnior, requero primeiramente, seja apreciado o "item 1" da petição do infra-assinado de fls. 101.

do Ministério Público

Termos em que, ouvindo-se o D. Representante

Pede deferimento.

São Paulo, 26 de outubro de 2023.

ALFREDO LUIZ KUGELMAS
Síndico Dativo – OAB/SP 15.335

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

3ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, 1823/25/27/29, Centro - CEP 01501-900, Fone:

11 2171-6605, São Paulo-SP - E-mail: sp3falencias@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1131108-97.2021.8.26.0100**
 Classe – Assunto: **Habilitação de Crédito - Câmbio**
 Requerente: **Massa Falida de Fazenda Integradas Ouro Branco S/A**
 Tipo Completo da Parte Passiva Principal **Nome da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>**
 << Informação indisponível >>:

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que decorreu o prazo da decisão/intimação retro, sem manifestação. Nada Mais. São Paulo, 01 de novembro de 2023. Eu, ____, CINTIA MARI HETO, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

3ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, 1823/25/27/29, Centro - CEP 01501-900, Fone:
11 2171-6605, São Paulo-SP - E-mail: sp3falencias@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: **1131108-97.2021.8.26.0100**
 Classe – Assunto: **Habilitação de Crédito - Câmbio**
 Requerente: **Massa Falida de Fazenda Integradas Ouro Branco S/A**
 Tipo Completo da Parte Passiva Principal **Nome da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>**
 << Informação indisponível >>:

Ato Ordinatório

Vista ao Ministério Público.

São Paulo, 01 de novembro de 2023.

Eu, ____, CINTIA MARI HETO, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
3ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS
Praça João Mendes s/nº, 1823/25/27/29, Centro - CEP 01501-900, Fone:
11 2171-6605, São Paulo-SP - E-mail: sp3falencias@tjsp.jus.br

CERTIDÃO DE REMESSA PARA O PORTAL ELETRÔNICO

Processo nº: **1131108-97.2021.8.26.0100**
Classe – Assunto: **Habilitação de Crédito - Câmbio**
Requerente: **Massa Falida de Fazenda Integradas Ouro Branco S/A e outro**
Tipo Completo da Parte Passiva Principal << **Nome da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>**
Principal << Informação indisponível >>:

CERTIFICA-SE que em 01/11/2023 o ato abaixo foi encaminhado ao **Portal Eletrônico do (a): Ministério Público do Estado de São Paulo.**

Teor do ato: Vista ao Ministério Público.

São Paulo, (SP), 01 de novembro de 2023

Autos nº 1131108-97.2021 - 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais
Incidente na falência de Fazenda Integradas Ouro Branco S/A.

Meritíssimo Juiz,

1. Anoto última manifestação do Ministério Público às fls. 87.

2. Ciente da r. decisão de fls. 89, que acatou o pedido do perito avaliador de fls. 78/80 de adiantamento do valor de R\$ 10.000,00 como forma de ressarcimento das despesas.

3. Fls. 91: manifestação do síndico informando o cumprimento da expedição de ofício ao Banco do Brasil.

4. Fls. 94: resposta do Banco do Brasil solicitando envio de dados complementares para cumprimento da r. decisão, pois não localizou contas judiciais em nome da massa falida.

5. Fls. 97/98: petição do perito avaliador informando o agendamento da vistoria a serem realizadas, a saber, 20, 21 e 22/07/2023, em Mateiros/TO.

6. Fls. 101: manifestação do síndico que se cientifica ante as informações do Banco do Brasil e do perito avaliador.

7. Fls. 102/132: petição do perito avaliador com a prestação de contas referente às despesas efetuadas para realizar a perícia, para devida análise e aprovação.

8. Fls. 133/160: manifestação do perito juntando o laudo de avaliação e informando o valor dos imóveis rurais localizados no município de Mateiros, Estado de Tocantins, pelos valores que seguem:

a) Matrícula M200 – 1ª Etapa – Gleba 20 – Lote 13 – Área: 875,5360ha. Valor da avaliação: R\$ 659.000,00 (seiscentos e cinquenta e nove mil reais);

b) Matrícula M197 – 2ª Etapa – Gleba 17 – Lote 2 – Área: 934,1848ha. Valor da avaliação: R\$ 703.000,00 (setecentos e três mil reais);

c) Matrícula M199 – 2ª Etapa – Gleba 17 – Lote 6 – Área: 1.127,15ha. Valor da avaliação: R\$ 848.000,00 (oitocentos e quarenta e oito mil reais);

9. Fls. 161/163: petição do perito avaliador solicitando o levantamento do restante dos seus honorários.

10. Fls. 166/167: manifestação do síndico em que opinou: i) que as contas do perito sejam julgadas boas; ii) que sejam homologados os valores das avaliações dos imóveis; iii) sejam os imóveis colocados à venda por meio de leilão eletrônico, bem como sejam as Fazendas Públicas intimadas para se manifestarem acerca do referido leilão; iv) ante o requerimento de liberação dos honorários do perito, primeiramente postulou fosse apreciado o “item 1” da petição do infra-assinado de fls.101.

Vieram, então, os autos ao Ministério Público.

É o breve relato.

Diante do exposto, passo a me manifestar:

- i) sejam julgadas boas as contas prestadas pelo perito, em relação as despesas realizadas para cumprimento da perícia;
- ii) aguardo a homologação das avaliações dos imóveis realizadas às fls. 133/160;
- iii) aguardo a realização de leilão eletrônico dos imóveis aqui avaliados;
- iv) requeiro a expedição de MLE em nome do perito avaliador em decorrência dos honorários a serem pagos, conforme os valores definidos pelas r. decisões de fls. 72/73 e 89;
- v) requeiro a intimação do síndico para que diligencie junto ao Banco do Brasil ao fim de unificar as contas judiciais, como determinado na r. decisão de fls. 89.

Oportunamente, requeiro nova vista.

São Paulo, 01 de novembro de 2023.

Joel Bortolon Junior
Promotor de Justiça de Falências

Pedro Luiz Sampaio Oliveira
Analista de Promotoria



**ESTADO DE SÃO PAULO
PODER JUDICIÁRIO**

CIÊNCIA DA INTIMAÇÃO

Autos nº: 1131108-97.2021.8.26.0100

Foro: Foro Central Cível

Declaramos ciência nesta data, através do acesso ao portal eletrônico, do teor do ato transcrito abaixo.

Data da intimação: 01/11/2023 17:20

Prazo: 10 dias

Intimado: Ministério Público do Estado de São Paulo

Teor do Ato: Vista ao Ministério Público.

São Paulo, 1 de Novembro de 2023



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

3ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, 1823/25/27/29, Centro - CEP 01501-900, Fone: 11 2171-6605, São Paulo-SP - E-mail: sp3falencias@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

DECISÃO

Processo Digital nº: **1131108-97.2021.8.26.0100**
 Classe - Assunto: **Habilitação de Crédito - Câmbio**
 Requerente: **Massa Falida de Fazenda Integradas Ouro Branco S/A**
 Tipo Completo da Parte Passiva Principal << **Informação indisponível >>**
 Informação indisponível >>:

Juíza de Direito: Dra. **Clarissa Somesom Tauk**

Vistos.

Anoto. Última decisão às fls. 89 a qual, entre outras providências, que: i) determinou a expedição de ofício ao BANCO DO BRASIL S/A, para que informe o valor atualização da conta judicial.

1. Fls. 91/92: petição do síndico comprovando o protocolo junto ao BANCO DO BRASIL S/A; **Fls. 93/94:** ofício com a resposta do BANCO DO BRASIL S/A; **Fls. 96:** certidão informando que em cumprimento à decisão de fls. 89, expediu MLE sob nº 20230612113802085773 ao perito avaliador, Edgar Colombo Júnior, no valor de R\$ 10.000,00, conforme dados informados às fls. 78/80, do saldo da conta judicial dos autos nº 0083251-44.1999.8.26.0100; **Fls. 97/98:** manifestação do Perito Engenheiro Edgard Colombo Júnior, que agendou a vistoria para proceder a avaliação do imóvel; **Fls. 99:** ato ordinatório intimando o síndico e os demais interessados acerca das fls. 97/98; **Fls. 101:** petição do síndico dando ciência da informação do Sr. Perito Engenheiro Edgard Colombo Júnior de fls. 97/98 e dando ciência da informação do BANCO DO BRASIL S/A, e que em razão da expedição do MLE ao Sr. Perito, nada a requerer; **Ciente.**

2. Fls. 102/132: petição do Sr. Perito Engenheiro Edgard Colombo Júnior prestando contas; **Fls. 166/167:** petição do síndico dando ciência da prestação de contas, requerendo sejam julgadas boas e firmes; **Fls. 171/173:** manifestação do Ministério Público requerendo sejam julgadas boas e firmes a prestação de contas apresentada pelo Sr. Perito; **À mímica de oposição, JULGO BOAS e firmes a prestação de contas apresentada pelo Sr. Perito Engenheiro Edgard Colombo Júnior.**

3. Fls. 133/160: petição do Sr. Perito Engenheiro Edgard Colombo Júnior juntando o laudo de avaliação dos imóveis; **Fls. 164:** ato ordinatório intimando o síndico para que se manifeste acerca do laudo de avaliação; **Fls. 166/167:** petição do síndico opinando pela homologação do laudo de avaliação e requerendo seja o imóvel colocado à venda por meio de leilão eletrônico, indicando o Leiloeiro Sérgio Villa Nova de Freitas; **Fls. 168:** certidão informando que decorreu o prazo sem manifestações; **Fls. 169:** ato ordinatório com vistas ao MP; **Fls. 171/173:** manifestação do D. Representante do Ministério Público aguardando a realização do leilão; **À mímica de oposição, HOMOLOGO o laudo de avaliação de fls. 133/160, bem como seja colocado a venda os imóveis avaliados por meio de Leilão Eletrônico a ser conduzido pelo leiloeiro DANIEL MELO CRUZ (GRUPO LANCE). Fixo a comissão do leiloeiro em 5% do valor da arrematação. O leilão será realizado em 3 chamadas: (i) em primeira chamada, no**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

3ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, 1823/25/27/29, Centro - CEP 01501-900, Fone: 11 2171-6605, São Paulo-SP - E-mail: sp3falencias@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

mínimo pelo valor da avaliação do bem, (ii) em segunda chamada, dentro de 15 dias contados da primeira chamada, por no mínimo 50% do valor da avaliação do bem; e (iii) em terceira chamada, dentro de 15 dias contados da segunda chamada, por qualquer preço. Deverá ao síndico e a serventia proceder com a intimação do leiloeiro, para as providências de praxe. O edital de leilão deverá ser encaminhado em formato word para o e-mail do Ofício Judicial (incluir o e-mail da vara). Com a vinda do edital, intemem-se as partes das datas dos leilões através de publicação oficial no Diário da Justiça Eletrônico.

4. Fls. 161/163: petição do Sr. Perito Engenheiro Edgard Colombo Júnior requerendo a liberação dos honorários periciais; **Fls. 166/167:** petição do síndico requerendo a apreciação do “item 1” da petição de fls. 101; **Fls. 171/173:** manifestação do Ministério Público opinando pela intimação do síndico para que diligencia junto ao BANCO DO BRASIL S/A, acerca das contas judiciais. **Ante os requerimentos, autorizo o síndico a diligenciar administrativamente junto ao BANCO DO BRASIL S/A, acerca das contas judiciais vinculadas a falência, processo nº 0083251-44.1999.8.26.0100. Intemem-se.**

Intemem-se.

São Paulo, 10 de novembro de 2023.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 2140/2023, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 29/11/2023. Considera-se a data de publicação em 30/11/2023, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Alfredo Luiz Kugelmas (OAB 15335/SP)

Teor do ato: "Vistos. Anoto. Última decisão às fls. 89 a qual, entre outras providências, que: i) determinou a expedição de ofício ao BANCO DO BRASIL S/A, para que informe o valor atualização da conta judicial. 1. Fls. 91/92: petição do síndico comprovando o protocolo junto ao BANCO DO BRASIL S/A; Fls. 93/94: ofício com a resposta do BANCO DO BRASIL S/A; Fls. 96: certidão informando que em cumprimento à decisão de fls. 89, expediu MLE sob nº 20230612113802085773 ao perito avaliador, Edgar Colombo Júnior, no valor de R\$ 10.000,00, conforme dados informados às fls. 78/80, do saldo da conta judicial dos autos nº 0083251-44.1999.8.26.0100; Fls. 97/98: manifestação do Perito Engenheiro Edgard Colombo Júnior, que agendou a vistoria para proceder a avaliação do imóvel; Fls. 99: ato ordinatório intimando o síndico e os demais interessados acerca das fls. 97/98; Fls. 101: petição do síndico dando ciência da informação do Sr. Perito Engenheiro Edgard Colombo Júnior de fls. 97/98 e dando ciência da informação do BANCO DO BRASIL S/A, e que em razão da expedição do MLE ao Sr. Perito, nada a requerer; Ciente. 2. Fls. 102/132: petição do Sr. Perito Engenheiro Edgard Colombo Júnior prestando contas; Fls. 166/167: petição do síndico dando ciência da prestação de contas, requerendo sejam julgadas boas e firmes; Fls. 171/173: manifestação do Ministério Público requerendo sejam julgadas boas e firmes a prestação de contas apresentada pelo Sr. Perito; À míngua de oposição, JULGO BOAS e firmes a prestação de contas apresentada pelo Sr. Perito Engenheiro Edgard Colombo Júnior. 3. Fls. 133/160: petição do Sr. Perito Engenheiro Edgard Colombo Júnior juntando o laudo de avaliação dos imóveis; Fls. 164: ato ordinatório intimando o síndico para que se manifeste acerca do laudo de avaliação; Fls. 166/167: petição do síndico opinando pela homologação do laudo de avaliação e requerendo seja o imóvel colocado à venda por meio de leilão eletrônico, indicando o Leiloeiro Sérgio Villa Nova de Freitas; Fls. 168: certidão informando que decorreu o prazo sem manifestações; Fls. 169: ato ordinatório com vistas ao MP; Fls. 171/173: manifestação do D. Representante do Ministério Público aguardando a realização do leilão; À míngua de oposição, HOMOLOGO o laudo de avaliação de fls. 133/160, bem como seja colocado a venda os imóveis avaliados por meio de Leilão Eletrônico a ser conduzido pelo leiloeiro DANIEL MELO CRUZ (GRUPO LANCE). Fixo a comissão do leiloeiro em 5% do valor da arrematação. O leilão será realizado em 3 chamadas: (i) em primeira chamada, no mínimo pelo valor da avaliação do bem, (ii) em segunda chamada, dentro de 15 dias contados da primeira chamada, por no mínimo 50% do valor da avaliação do bem; e (iii) em terceira chamada, dentro de 15 dias contados da segunda chamada, por qualquer preço. Deverá ao síndico e a serventia proceder com a intimação do leiloeiro, para as providências de praxe. O edital de leilão deverá ser encaminhado em formato word para o e-mail do Ofício Judicial (incluir o e-mail da vara). Com a vinda do edital, intemem-se as partes das datas dos leilões através de publicação oficial no Diário da Justiça Eletrônico. 4. Fls. 161/163: petição do Sr. Perito Engenheiro Edgard Colombo Júnior requerendo a liberação dos honorários periciais; Fls. 166/167: petição do síndico requerendo a apreciação do item 1 da petição de fls. 101; Fls. 171/173: manifestação do Ministério Público opinando pela intimação do síndico para que diligencie junto ao BANCO DO BRASIL S/A, acerca das contas judiciais. Ante os requerimentos, autorizo o síndico a diligenciar administrativamente junto ao BANCO DO BRASIL S/A, acerca das contas judiciais vinculadas a falência, processo nº 0083251-44.1999.8.26.0100. Intimem-se. Intimem-se. Advogados(s): Alfredo Luiz Kugelmas (OAB 15335/SP), Ricardo Quartim Barbosa de Oliveira (OAB 67158/SP), Gilda Figueiredo Ferraz de Andrade (OAB 67415/SP), Ricardo Ramos Novelli (OAB 67990/SP), Manuel Antonio Angulo Lopez (OAB 69061/SP), Meire Mie Assahi (OAB 81503/SP), Luis Carlos Juste (OAB 83948/SP), Angela Maria de Souza (OAB 89877/SP), Marcelo Muoio (OAB 91808/SP), Karoline Wolf Zanardo (OAB 301670/SP), Vera Lucia da Motta (OAB 59837/SP), Gisleine Garcia Rozzi (OAB 73821/SP), Roseli Principe Thome (OAB 59834/SP), Arystobulo de Oliveira Freitas (OAB 82329/SP), Edson Lourenco Ramos (OAB 21252/SP), Eduardo Correia de Almeida (OAB 306764/SP), UBAJARA A.B.C. SFOGGIA (OAB 7764/RS), Antônio Galindo Ribas (OAB 43099S/AP), Marco Aurélio Bampi (OAB 30260/RS), Debora Wust de Proenca (OAB 81729/SP), José Tavares da Silva (OAB 354364/SP), Takashi Tuchiya (OAB 10984/SP), David Eduardo

Goldshmidt (OAB 139119/SP), Dauro Lohnhoff Dorea (OAB 110133/SP), Juliana Canaan Almeida Duarte Moreira (OAB 119870/SP), Luis Cesar Medina Moya (OAB 120370/SP), Leticia Bressan (OAB 126253/SP), Priscila Scabbia de Oliveira (OAB 126345/SP), Marina Silva Reis (OAB 131769/SP), Renato Rubens Blasi (OAB 136508/SP), Daniele Napoli (OAB 137471/SP), Edmarcos Rodrigues (OAB 139032/SP), Isabel Maria Galvao Dix Dias (OAB 58261/SP), Fabio Tag de Abreu (OAB 143960/SP), Renata Romera Marques Swierczynski (OAB 155213/SP), Dacier Martins de Almeida (OAB 155425/SP), Fabio Daniel Romanello Vasques (OAB 178993/SP), Tirso Marinelli (OAB 26771/SP), Gilberto Peres Rodrigues (OAB 28740/SP), Ferdinando Cosmo Credidio (OAB 31254/SP), Jose Eduardo Pires Mendonca (OAB 41089/SP), Paschoal Gesualdo Credidio (OAB 48432/SP)"

SÃO PAULO, 29 de novembro de 2023.



EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA(O) 3ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES DA COMARCA DE SÃO PAULO - SP

Processo nº: 1131108-97.2021.8.26.0100

Daniel Melo Cruz, JUCESP nº 1125, leiloeiro pelo Sistema **GRUPO LANCE** - devidamente habilitado por este E. Tribunal através do link www.grupolance.com.br, honrado com sua nomeação, por intermédio seu advogado infra assinado, **DR. ADRIANO PIOVEZAN FONTE, OAB SP 306.683**, nos autos em epigrafe, vem, permissa máxima vênua, a presença de Vossa Excelência, por meio desta petição apresentar as datas para realização de leilão no processo, como segue:

1. Datas do primeiro leilão:

	Início do 1º Leilão:	01/02/2024 às 00:00
	Encerramento do 1º Leilão:	08/02/2024 às 13:23

2. Não havendo lances no primeiro leilão, seguir-se-á sem interrupção ao segundo leilão, que se estenderá em aberto e se encerrará na data e horário marcado (todo, em horário de Brasília).

	Início do 2º Leilão:	08/02/2024 às 13:23
	Encerramento do 2º Leilão:	15/02/2024 às 13:23

3. Não havendo lances no segundo leilão, seguir-se-á sem interrupção ao terceiro leilão, que se estenderá em aberto e se encerrará na data e horário marcado (todo, em horário de Brasília).

	Início do 3º Leilão:	15/02/2024 às 13:23
	Encerramento do 3º Leilão:	22/02/2024 às 13:23

4. Dessa forma, requer a aprovação das datas, para posterior juntada da minuta do edital de leilão.



5. Possuindo as partes, advogado constituído nos autos, com base no art. 889 do CPC, pede este Leiloeiro Oficial / Sistema do **GRUPO LANCE**, respeitosamente, que esta D. Vara realize a intimação(ões) eletrônica(s) dos advogados, via DJE.
6. De outra parte, informa que procederá a cientificação, caso existam, do(s) terceiro(s) envolvido(s) nestes autos, bem como do(s) credor(es) com ônus real e do executado caso o mesmo não tenha advogado constituído nos autos, através de carta ou por petição para cientificação aos autos que foram expedidas as garantias sobre o(s) bem(ns) a ser(em) alienado(s), sendo estas posteriormente comprovadas.
7. No mais, informa que diante da redação do caput e parágrafos **§ 1º e 2º do art. 887 do CPC**, já em vigor, informa esta Gestora procederá a publicação do edital legal com antecedência mínima de 5 dias antes do início do pregão, dentro do seu sítio eletrônico, qual seja, www.grupolance.com.br, dispensando-se, portanto, as demais publicações legais, e, para fins de controle de prazo, a publicação será datada no dia que for anexado a minuta aos autos.
8. Requer, outrossim, que as futuras intimações relativas ao presente processo, quando houver necessidade de ciência do Leiloeiro e sua equipe, sejam enviadas por uma das seguintes opções a escolha deste M.M. Juízo:
 - a. Pelo e-mail: contato@grupolance.com.br, ou;
 - b. Que conste no despacho o nome do Leiloeiro ou do portal;Para assim, haver o devido acompanhamento e andamento do presente feito.

Termos em que, pede deferimento.

Renovamos ao este. M.M. Juízo, nossos protestos de mais elevada estima e distinta consideração.

Adriano Piovezan Fonte
306.683 OAB/SP



PROCURAÇÃO AD JUDICIA ET EXTRA

OUTORGANTE: **Daniel Melo Cruz**, de nacionalidade brasileira, titular do **RG nº 561404094 SSP/SP**, inscrito sob o **CPF 027.601.055-80**;

OUTORGADO: **ADRIANO PIOVEZAN FONTE**, de nacionalidade brasileira, casado, portador da cédula de identidade **RG nº 32.152.427-5 SSP/SP** e inscrito no CPF/MF sob nº. 373.755.258-46, residente a Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, 790, apto 81, CEP 11410-221, Guarujá-SP.

PODERES: Pelo presente instrumento o outorgante confere ao outorgado amplos poderes para o foro em geral, com cláusula "Ad Judicia" em qualquer juízo, Instancia ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito, as ações competentes e defende-lo nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe ainda, desistir, transigir, substituir leiloeiros e firmar compromissos ou acordo, receber e dar quitação, podendo agir em Juízo ou fora dele, assim como substabelecer está a outrem, com reservas de iguais poderes, para agir em conjunto ou separadamente com o substabelecido.

São Paulo, quinta, 30 de novembro de 2023.

Daniel Melo Cruz
LEILOEIRO OFICIAL
JUCESP nº 1125



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
3ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS
 Praça João Mendes s/nº, 1823/25/27/29, Centro - CEP 01501-900, Fone:
 11 2171-6605, São Paulo-SP - E-mail: sp3falencias@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital nº: **1131108-97.2021.8.26.0100**
 Classe – Assunto: **Habilitação de Crédito - Câmbio**
 Requerente: **Massa Falida de Fazenda Integradas Ouro Branco S/A**
 Tipo Completo da Parte Passiva Principal **<< Informação indisponível >>**
 << Informação indisponível >>:

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, conforme determinado, intimei o leiloeiro por e-mail, conforme segue. Nada Mais. São Paulo, 01 de dezembro de 2023. Eu, _____, Tatiana Oliveira de Burgos, Chefe de Seção Judiciário.

Processo 1131108-97.2021

T TATIANA OLIVEIRA DE BURGOS
 Para: contato@grupolance.com.br
 Sex, 01/12/2023 13:45

Boa tarde,

DECRETO LEI 7661/1945

Art. 117. Os bens da massa serão vendidos em leilão público, anunciado com dez dias de antecedência, pelo menos, se se tratar de móveis, e com vinte dias, se de imóveis, devendo estar a ele presente, sob pena de nulidade, o representante do Ministério Público.

É necessário que o edital seja enviado com antecedência o suficiente para possibilitar a expedição por parte da serventia, a assinatura da magistrada, assim como a publicação vinte dias úteis antes da data do primeiro leilão.

Anoto que os prazos processuais ficam suspensos entre o dia 20/12/2023 e 20/01/2024, sendo assim solicito que seja estabelecida nova data inicial de leilão.

Processo 1131108-97.2021

Atenciosamente,

 TATIANA OLIVEIRA DE BURGOS
 Chefe de Seção Judiciário

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL DO FORO CENTRAL/SP

Processo nº 1131108-97.2021.8.26.0100

DANIEL MELO CRUZ, matriculado perante a JUCESP sob nº 1125, leiloeiro pelo Sistema GRUPO LANÇE - devidamente habilitado neste Tribunal, honrado com sua nomeação, por intermédio seu advogado infra-assinado, Dr. Adriano Piovezan Fonte, OAB SP 306.683, nos autos em epígrafe, vem, permissa máxima vênia, a presença de Vossa Excelência, requerer o que segue:

1. Requer a juntada da minuta do edital de publicação de Leilão para aprovação, com datas de **1ª Chamada** terá início no dia **01/02/2024 às 00:00h**, e terá encerramento no dia **08/02/2024 às 13h e 25min**; não havendo lance superior ou igual ao da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, a **2ª Chamada** que terá início no dia **08/02/2024 às 13h e 26min**, e se estenderá em aberto para captação de lances e se encerrará em **15/02/2024 às 13h e 25min**, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação, não havendo lance, seguir-se-á sem interrupção a **3ª Chamada** que terá início no dia **15/02/2024 às 13h e 26min**, e se estenderá em aberto para captação de lances e se encerrará em **22/02/2024 às 13h e 25min (todas no horário de Brasília)**, onde serão aceitos os maiores lances ofertados, conforme preceitua o §3º-A do art. 142 da Lei 11.101/05, sendo que neste caso caberá ao juízo da 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central/SP, a apreciação da homologação da arrematação.

2. Informa que as condições de venda e pagamento do bem apregado estarão disponíveis no portal desta Gestora de Leilões (www.grupolance.com.br).

3. Requer a juntada das matrículas atualizadas dos bens imóveis apregados a estes autos, quais sejam Matrículas nº 197, 199 e 200, ambas do Cartório de Registro de Imóveis de Mateiros/TO.

4. Sugerimos que após a aprovação do edital seja publicado despacho de intimação das partes com advogado constituído nos autos.

5. Para regular o praxeamento do imóvel, sugerimos também a cientificação dos interessados, sobre a forma e datas da realização das praças em até 10 dias antes do início das mesmas, a fim de que sejam evitadas futuras nulidades processuais.

6. De outra parte, caso não seja realizado o sugerido no item acima e com o escopo concretizar a atuação da Gestora GRUPO LANCE neste M.M. Juízo, nos termos do inciso I do art. 889 do CPC, procederá a cientificação do(s) terceiro(s) envolvido(s) nestes autos, bem como do(s) credor(es) com ônus real e do executado caso o mesmo não tenha advogado constituído nos autos, através de carta ou por petição para cientificação aos autos que foram expedidas as garantias sobre o(s) bem(ns) a ser(em) alienado(s), sendo estas posteriormente comprovadas aos autos.

7. Diante da nova redação do caput e parágrafos **§ 1º e 2º do art. 887 do CPC**, já em vigor, informa esta Gestora procederá a publicação do edital legal com antecedência mínima de 5 dias antes do início do pregão, dentro do seu sítio eletrônico, qual seja, www.grupolance.com.br, dispensando-se, portanto, as demais publicações legais.

8. Disponibilizamos ainda, ao final uma via (cópia) do edital a ser afixada no átrio fórum, no local de costume logo que aprovado por este MM. Juízo.

9. Requer, outrossim, que as futuras intimações relativas ao presente processo, quando houver necessidade de ciência do Leiloeiro e sua equipe, sejam enviadas por uma das seguintes opções a escolha deste M.M. Juízo:

- a. pelo e-mail: contato@grupolance.com.br ou;
- b. que conste no despacho o nome do Leiloeiro ou o portal;

Para assim, haver o devido acompanhamento e andamento do presente feito.

Renovamos nossos protestos de mais elevada estima e distinta consideração.

Termos em que, pede deferimento.

São Paulo, 13 de dezembro de 2023.


ADRIANO PIOVEZAN FONTE
306.683 OAB/SP

3ª Vara de Falência e Recuperação Judicial do Foro Central/SP

EDITAL DE LEILÃO e intimação da Massa Falida de **FAZENDA INTEGRADAS OURO BRANCO S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.454.176/0001-86, representado pelo síndico **ALFREDO LUIZ KUGELMAS, MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO**, na pessoa do seu Procurador; da **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**, na pessoa do seu Procurador; da **UNIÃO FEDERAL**, na pessoa do seu Procurador – PRU; e da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEIROS/TO**, na pessoa de seu Procurador.

O presente edital serve também para intimação dos credores e terceiros interessados e outros, A Dra. **Clarissa Somesom Tauk, MM. Juíza de Direito da 3ª Vara de Falência e Recuperação Judicial do Foro Central/SP**, na forma da lei,

FAZ SABER, aos que o presente Edital de Leilão dos bens, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da Massa Falida de **FAZENDA INTEGRADAS OURO BRANCO S/A – Processo nº 1131108-97.2021.8.26.0100** – e que foi designada a venda dos bens abaixo relacionados, de acordo com as regras expostas a seguir:

DAS CHAMADAS: Os lances serão captados individualmente por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal www.grupolance.com.br, o **1ª Chamada** terá início no dia **01/02/2024 às 00:00h**, e terá encerramento no dia **08/02/2024 às 13h e 25min**; não havendo lance superior ou igual ao da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, a **2ª Chamada** que terá início no dia **08/02/2024 às 13h e 26min**, e se estenderá em aberto para captação de lances e se encerrará em **15/02/2024 às 13h e 25min**, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação, não havendo lance, seguir-se-á sem interrupção a **3ª Chamada** que terá início no dia **15/02/2024 às 13h e 26min**, e se estenderá em aberto para captação de lances e se encerrará em **22/02/2024 às 13h e 25min (todas no horário de Brasília)**, onde serão aceitos os maiores lances ofertados, conforme preceitua o §3º-A do art. 142 da Lei 11.101/05, sendo que neste caso caberá ao juízo da 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central/SP, a apreciação da homologação da arrematação.

CONDIÇÕES DE VENDA: O bem será vendido no estado de conservação em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas.

DO CONDUTOR DO LEILÃO: O Leilão será conduzido pelo leiloeiro **Daniel Melo Cruz, JUCESP nº 1125**, através da plataforma do **GRUPO LANCE** - www.grupolance.com.br, devidamente habilitado pelo TJ/SP.

DÉBITOS: O objeto da alienação estará livre de qualquer ônus e não haverá sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidentes de trabalho, exceto se o arrematante for: I - sócio da sociedade falida, ou sociedade controlada pelo falido; II - parente, em linha reta ou colateral, até o 4º (quarto) grau, consanguíneo ou afim, do falido ou de sócio da sociedade falida; III - identificado como agente do falido com o objetivo de fraudar a sucessão.

DOS PAGAMENTOS: O arrematante deverá efetuar os pagamentos do preço do bem arrematado e da comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor da arrematação, no

prazo de 24 horas após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável e do leiloeiro, ambas emitidas e enviadas por e-mail pelo leiloeiro. A comissão devida não está inclusa no valor do lance e não será devolvida, salvo determinação judicial.

DO PARCELAMENTO: Os interessados poderão ofertar proposta de pagamento parcelada através da plataforma: www.grupolance.com.br, de pelo menos 25% do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, conforme previsto no artigo 22, parágrafo único, da Resolução nº 236 da CNJ, sem prejuízo do disposto no art. 891 e 895 do CPC. A proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado (Art. 895, CPC/15).

DESOCUPAÇÃO: A desocupação do imóvel será realizada **mediante expedição de Mandado de Imissão na Posse que será expedido pelo M.M. Juízo Comitente**, após o recolhimento das custas pelo arrematante, que será depositário dos bens porventura deixados no imóvel, caso o mesmo esteja ocupado.

PUBLICAÇÃO: A publicação deste edital supre eventual insucesso das notificações pessoais e dos respectivos patronos.

RELAÇÃO DOS BENS:

LOTE 01 – MATRÍCULA Nº 200 do Cartório de Registro de Imóveis de Mateiros/TO -

Imóvel: Lote nº 13 do loteamento denominado Ponte Alta – Gleba 20 – 1ª Praça, com 243,20.19 há de varjão, 453,99.14ha de cerrado 2ª classe e 178,74.27ha de campo 2ª classe, somando a área de terras 875,53.60ha (oitocentos e setenta e cinco hectares, cinquenta e três ares e sessenta centiares), situado no Município de Mateiros deste Estado e caracterizado pelos limites e confrontações seguintes: “Começam no marco nº 1, cravado nas confrontações dos lotes nº 14 e 07, na barra do Brejo do Tatu com o Córrego Cordilheira; daí, segue confrontando com o último, pelo Córrego Cordilheira acima, até o marco nº 2, cravado na sua barra com uma vertente; daí, segue confrontando com o lote nº 10, pelo Córrego da Cordilheira acima, até o marco nº 3, cravado à sua barra com uma vertente; daí, segue confrontando com o lote nº 12, no rumo de 26º31’05” SW e distância de 2.464,71 metros, até o marco nº 4, cravado à margem direita do Rio Novo; daí, segue no rumo de 19º29’21 NW e distância de 975,68 metros, confrontando com o lote nº 14, até o marco nº 5, cravado na cabeceira do Brejo do Tatu; daí, segue pela mesma confrontação pelo Brejo abaixo, passando pelo marco nº 6, cravado à sua margem esquerda, indo até o marco nº 1, ponto de partida”. Cadastrado no INCRA sob o nº 923060.023540-9.

DESCRIÇÃO COMERCIAL: Lote 13, com área total de 875,5360 ha, Loteamento Ponte Alta Gleba 20, Mateiros/MO.

ÔNUS DA MATRÍCULA: Consta na AV-1 desta matrícula que o imóvel encontra-se em “sub-judice”, através do Processo 000.99.083251-1 da 34ª Vara Cível Central da Capital de São Paulo. Consta na Av. 2 desta matrícula que o imóvel foi arrestado através da Carta Precatória Cível, Processo nº 0000237-78.2022.8.27.2736 da 1ª Escrivania Cível de Ponte Alta/TO.

VALOR DA AVALIAÇÃO DO BEM IMÓVEL: R\$659.000,00 (seiscentos e cinquenta e nove mil reais) para set/2023 - conforme fls.133-160.

Lote 02: MATRÍCULA Nº 197 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE

MATEIROS/TO – Imóvel: Lote nº 02, do Loteamento Ponte Alta - Gleba 17 - 2ª Etapa, com 17,60.00ha de cultura 2ª classe, 564,40.00ha de cerrado 2ª classe e 352,18.48ha de campo de 2ª classe, somando a área de terras 934,18.48ha (novecentos e trinta e quatro hectares, dezoito ares e quarenta e oito centiares), situado no Município de Mateiros deste Estado e caracterizado pelos limites e confrontações seguintes: “ Começam no marco nº 1, cravado na margem esquerda do Rio Novo; daí, segue confrontando com o lote nº 03, no rumo 02º03’13” SW e distância de 3.726,88 metros, até o marco nº 3; daí, segue confrontando com o lote nº 5, no rumo 76º43’37” NW e distância de 2.708,46 metros, até o marco nº 4, cravado à margem direita do Córrego Fuzil, na confrontação do lote nº 06; daí, segue confrontando com o lote nº 01, no rumo de 11º11’17”NE e distância de 3.877,90 metros, até o marco nº 01, ponto de partida”. Cadastrado no INCRA sob o nº 923060.023540-9.

DESCRIÇÃO COMERCIAL: Lote 02, com área total de 934,1848 ha, Loteamento Ponte Alta Gleba 17, Mateiros/TO.

ÔNUS DA MATRÍCULA: Consta na AV-1 desta matrícula que o imóvel encontra-se em “sub-judice”, através do Processo 000.99.083251-1 da 34ª Vara Cível Central da Capital de São Paulo. Consta na Av. 2 desta matrícula que o imóvel foi arrestado através da Carta Precatória Cível, Processo nº 0000237-78.2022.8.27.2736 da 1ª Escrivania Cível de Ponte Alta/TO.

VALOR DA AVALIAÇÃO DO BEM IMÓVEL: R\$703.000,00 (setecentos e três mil reais) para set/2023 - conforme fls.133-160.

Lote 03: MATRÍCULA Nº 199 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE

MATEIROS/TO – Imóvel: Lote nº 06, do Loteamento denominado Ponte Alta – Gleba 17 – 2ª Etapa, com 103,20.00ha de cultura 2ª classe, 414,80.00ha de cerrado 2ª classe e 609,15.00 de campo 2ª classe, somando a área de terras 1.127,15.00ha (hum mil, cento e vinte e sete hectares, quinze ares e zero centiares), situado no Município de Mateiros, deste Estado, e caracterizado pelos limites e confrontações seguintes: “Começam no marco nº 1, cravado à margem direita do Córrego Fuzil; daí, segue por este Córrego abaixo, confrontando com as Glebas 17 – 1ª Etapa e Gleba 16 – 5ª Etapa, ambas deste loteamento, até o marco nº 2, cravado na margem direita do Córrego Fuzil; daí, segue confrontando com o lote nº 1, no rumo de 86º15’44” NW e distância de 3.679,82 metros, até o marco nº 3, cravado na margem direita do Córrego Fuzil, na confrontação do lote nº 02; daí, segue confrontando com o lote nº 05, no rumo de 08º01’22”SW e distância de 2.573,12 metros, até o marco nº 4; daí, segue confrontando com o lote nº 07, no rumo de 61º00’44” SW e distância de 3.392,59 metros, até o marco nº 02, ponto de partida”. Cadastrado no INCRA sob o nº 9213060.023469-0.

DESCRIÇÃO COMERCIAL: Lote 06, com área total de 1.127,1500 ha, Loteamento Ponte Alta, Gleba 17, Mateiros/TO

ÔNUS DA MATRÍCULA: Consta na AV-1 desta matrícula que o imóvel encontra-se em “sub-judice”, através do Processo 000.99.083251-1 da 34ª Vara Cível Central da Capital de São Paulo. Consta na Av. 2 desta matrícula que o imóvel foi arrestado através da Carta Precatória Cível, Processo nº 0000237-78.2022.8.27.2736 da 1ª Escrivania Cível de Ponte Alta/TO.



GRUPO
LANCE

VALOR DA AVALIAÇÃO DO BEM IMÓVEL: R\$848.000,00 (oitocentos e quarenta e oito mil reais) para set/2023 - conforme fls.133-160.

ÔNUS: O objeto da alienação estará livre de qualquer ônus e não haverá sucessão do arrematante nas obrigações do devedor de qualquer natureza, incluídas, mas não exclusivamente, as de natureza ambiental, regulatória, administrativa, penal, anticorrupção, tributária e trabalhista, observado o disposto no art. 141, II da Lei nº 11.101/2005.

Presumem-se intimados as partes por este edital, quando não se realizar efetivamente no endereço constante dos autos, de acordo com o **Art. 274, § ÚNICO**, do CPC. Nos termos do **Art. 889, § ÚNICO**, do CPC, caso o(s) executado(s), cônjuges e terceiros interessados não sejam encontrados, intimados ou cientificados por qualquer razão das datas dos leilões, valerá o presente como EDITAL DE INTIMAÇÃO DE HASTA PÚBLICA. E, para que produza seus fins efeitos de direito, será o presente edital, por extrato, afixado no átrio fórum no local de costume. São Paulo, 04 de outubro de 2023.

Dra. Clarissa Somesom Tauk

MM. Juíza de Direito da 3ª Vara de Falência e Recuperação Judicial do Foro Central/SP



REGISTRO DE IMÓVEIS - REGISTRO GERAL - FICHAS

João Antonio da Silva - Oficial

CNS: 12.766-2

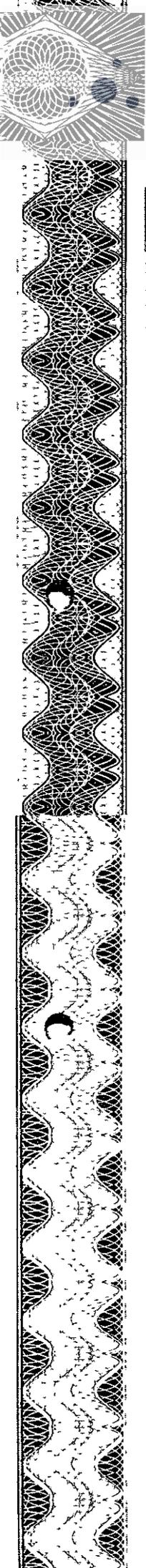
MATRÍCULA	FICHA	LIVRO	DATA DO REGISTRO	DATA DA FICHA
200	01	2	18/07/2000	06/12/2016

LOTE nº 13, do Loteamento denominado **Ponte Alta-Gleba 20 - 1ª Etapa**, com 243,20.19 ha. de varjão, 453,99.14 ha. de cerrado 2ª classe e 178,74.27 ha. de campo 2ª classe, somando a área de terras **875,53.60 ha.** (Oitocentos e setenta e cinco hectares, cinquenta e três ares e sessenta centiares), situado no Município de Mateiros, deste Estado, e caracterizado pelos limites e confrontações seguintes: "Começam no marco nº 1, cravado nas confrontações dos lotes nº 14 e 07, na barra do Brejo do Tatu com o Córrego Cordilheira; daí, segue confrontando com o último, pelo Córrego Cordilheira acima, até o marco nº 2, cravado na sua barra com uma Vertente; daí, segue confrontando com o lote nº 10, pelo Córrego Cordilheira acima, até o marco nº 3, cravado à sua barra com uma Vertente; daí, segue confrontando com o lote nº 12, no rumo de 26°31'05" SW e distância de 2.464,71 metros, até o marco nº 4, cravado à margem direita do Rio Novo; daí, segue no rumo de 19°29'21" NW e distância de 975,68 metros, confrontando com o lote nº 14, até o marco nº 5, cravado na cabeceira do Brejo do Tatu; daí, segue pela mesma confrontação pelo Brejo abaixo, passando pelo marco nº 6, cravado à sua margem esquerda, indo até o marco nº 1, ponto de partida." - Cadastrado no INCRA sob o nº 923060.023540-9. - Proprietário: **FAZENDA INTEGRADA OURO BRANCO S/A.**, CGC nº 01.454.176/0001-86, com sede à Rua Diogo Quadros, nº 97, Bairro Brooklin - São Paulo - SP. - representada pelo seu sócio majoritário **Paulo Alves de Carvalho**, brasileiro, separado judicialmente, Empresário, portador da CI/RG. nº 135.187-SSP/SP., e CPF nº 264.355.948-72, residente e domiciliado à Rua Capitão Fidelis, nº 180, Santo Amaro - SP. - **Registro Anterior: Matrícula nº 1.831 fls. 175 livro 2-I, em 21/03/1.983, no Cartório de Registro de Imóveis de Ponte Alta do Tocantins - TO. - O referido é verdade e dou fé.**

Av-1-M-200, feito em 16 de Maio de 2001. Mandado de Averbação, datado de 04/04/2001. Processo nº 000.99.083251-1, por determinação do MM. Juiz de Direito da 34ª Vara Cível Central da Capital de São Paulo, **Dr. Luiz Fernando Pinto Arcuri**, devidamente assinado. Procedo a Averbação no sentido de que o Imóvel de Matrícula acima, encontra-se "**sub-judice**", não podendo ser transferido a terceiros em prévia deliberação deste Juízo. - O referido é verdade e dou fé.

Av-2-M-200, realizado em de 13 Maio de 2022. Nos termos da Despacho/Decisão da Carta **Precatório Cível**, expedida no dia 30/03/2022, pela MM. Juiz de Direito **Dr. Jorge Amancio de Oliveira**, da 1ª Escrivania Cível de Ponte Alta, Comarca de Ponte Alta, Estado de Tocantins. **Processo nº 0000237-78.2022.8.27.2736/TO. Deprecante 3ª Vara de Falência e Recuperações Judiciais do Fórum Central de São Paulo, Estado de São Paulo, Deprecado Juízo da 1ª Escrivania Cível de Ponte Alta, Estado do Tocantins, referente ao Processo Digital nº 1131108-97.2021.8.26.0100. Classe - Assunto: Habilitação de Crédito - Câmbio, Requerente: Massa Falida de Fazenda Integradas Ouro Branco S/A. Tudo nos termos da r. decisão do teor constante na Carta Precatória - Processo Judicial. Diante do exposto procedo a **Averbação da Arrecadação** desta**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANO PIOVEZAN FONTE e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 14/12/2023 às 15:11, sob o número WJMJ123425881124. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1131108-97.2021.8.26.0100 e código DKOM1VAL.



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

fls. 190

ESTADO DO TOCANTINS - MUNICÍPIO DE MATEIROS - TO

REGISTRO DE IMÓVEIS - REGISTRO GERAL - FICHAS

João Antonio da Silva - Oficial - CNS: 12.766-2

Visualização de Matrícula

MATRÍCULA	FICHA	LIVRO	DATA DO REGISTRO	DATA DA FICHA
200	02	2	18/07/2000	06/12/2016

matricula M-200. O referido é verdade e dou fé. Protocolo nº 6.350. Livro 01-A, de 13/05/2022. EMOLUMENTOS: Isento, TFJ: Isento, FUNCIVIL: , FSE: , ISSQN , Total de Isento. O referido é verdade e dou fé. Mateiros, 13 de maio de 2022. João Antônio da Silva, Oficial do Registro. SELO DE FISCALIZAÇÃO 127662AAA043062 - PLD. *re: /*

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO**

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANO PIOVEZAN FONTE e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 14/12/2023 às 15:11, sob o número WJMJ23425881124. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1131108-97.2021.8.26.0100 e código DKOm1VAL.



REGISTRO DE IMÓVEIS - REGISTRO GERAL - FICHAS

João Antonio da Silva - Oficial - CNS: 12.766-2

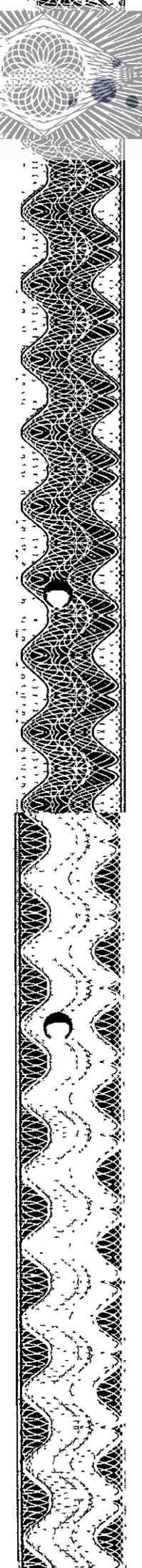
MATRÍCULA	FICHA	LIVRO	DATA DO REGISTRO	DATA DA FICHA
197	01	2	18/07/2000	06/12/2016

LOTE nº 02, do Loteamento denominado **Ponte Alta-Gleba 17 - 2ª Etapa**, com 17,60.00 ha. de cultura 2ª classe, 564,40.00 ha. de cerrado 2ª classe e 352,18.48 ha. de campo 2ª classe, somando a área de terras **934,18.48 ha.** (Novecentos e trinta e quatro hectares, dezoito ares e quarenta e oito centiares), situado no Município de Mateiros, deste Estado, e caracterizado pelos limites e confrontações seguintes: "Começam no marco nº 1, cravado na margem esquerda do Rio Novo; daí, segue por este Rio acima, confrontando com terras Devolutas, até o marco nº 2, cravado à margem esquerda do Rio Novo; daí, segue confrontando com o lote nº 03, no rumo de 02°03'13" SW e distância de 3.726,88 metros, até o marco nº 3; daí, segue confrontando com o lote nº 05, no rumo de 76°43'37" NW e distância de 2.708,46 metros, até o marco nº 4, cravado à margem direita do Córrego Fuzil, na confrontação do lote nº 06; daí, segue confrontando com o lote nº 01, no rumo de 11°11'17" NE e distância de 3.877,90 metros, até o marco nº 01, ponto de partida."- Cadastrado no INCRA sob o nº 923060.023540-9. - Proprietário: **FAZENDA INTEGRADA OURO BRANCO S/A.**, CGC Nº 01.454.176/0001-86, com sede à Rua Diogo Quadros, nº 97, Bairro Brooklin - São Paulo - SP., representada pelo seu sócio majoritário **Paulo Alves de Carvalho**, brasileiro, separado judicialmente, Empresário, portador da C/RG. nº 135.187-SSP/SP., e CPF nº 264.355.948-72, residente e domiciliado à Rua Capitão Fidelis, nº 180, Santo Amaro - SP. - Registro Anterior: Matrícula nº 1.829 fls. 173 livro 2-I, em 21/03/1.983 no Cartório de Registro de Imóveis de Ponte Ala do Tocantins - TO. - O referido é verdade e dou fé.

Av-1-M-197, feito em 16 de Maio de 2001. Mandado de Averbação, datado de 04/04/2001. Processo nº 000.99.083251-1, por determinação do MM. Juízo de Direito da 34ª Vara Cível Central da Capital de São Paulo, **Dr. Luiz Fernando Pinto Arcuri**, devidamente assinado. Procedo a Averbação no sentido de que o Imóvel da Matrícula acima, encontra-se "**sub-judice**", não podendo ser transferido a terceiros sem prévia deliberação deste Juízo. - O referido é verdade e dou fé.

Av-2-M-197, realizado em de 13 Maio de 2022. Nos termos da Despacho/Decisão da Carta Precatório Cível, expedida no dia 30/03/2022, pela MM. Juiz de Direito **Dr. Jorge Amancio de Oliveira**, da 1ª Escrivania Cível de Ponte Alta, Comarca de Ponte Alta, Estado de Tocantins. **Processo nº 0000237-78.2022.8.27.2736/TO. Deprecante** 3ª Vara de Falência e Recuperações Judiciais do Fórum Central de São Paulo, Estado de São Paulo, **Deprecado** Juízo da 1ª Escrivania Cível de Ponte Alta, Estado do Tocantins, referente ao Processo Digital nº 1131108-97.2021.8.26.0100. Classe - Assunto: Habilitação de Crédito - Câmbio, Requerente: Massa Falida de Fazenda Integradas Ouro Branco S/A. Tudo nos termos da r. decisão do teor constante na Carta Precatória - Processo Judicial. Diante do exposto procedo a **Averbação da Arrecadação** desta matrícula M-197. O referido é verdade e dou fé. Protocolo nº **6.350. Livro 01-A, de 13/05/2022.** EMOLUMENTOS: Isento, TFJ: Isento, FUNCIVIL: , FSE: , ISSQN , Total de Isento. O referido é

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANO PIOVEZAN FONTE e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 14/12/2023 às 15:11, sob o número WJ.M.12342588.124 para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1131108-97.2021.8.26.0100 e código gYTP2gGZ



MATRÍCULA	FICHA	LIVRO	DATA DO REGISTRO	DATA DA FICHA
197	02	2	18/07/2000	06/12/2016

verdade e dou fé. Mateiros, 13 de maio de 2022. João Antônio da Silva, Oficial do Registro. SELO DE FISCALIZAÇÃO 127662AAA043059 - OKV. *me!*

**PARA SIMPLES CONSULTA
 NÃO VALE COMO CERTIDÃO**

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANO PIOVEZAN FONTE e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 14/12/2023 às 15:11, sob o número WJMJ23425888124. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1131108-97.2021.8.26.0100 e código gYTP2qGz.



REGISTRO DE IMÓVEIS - REGISTRO GERAL - FICHAS

João Antonio da Silva - Oficial

CNS: 12.766-2

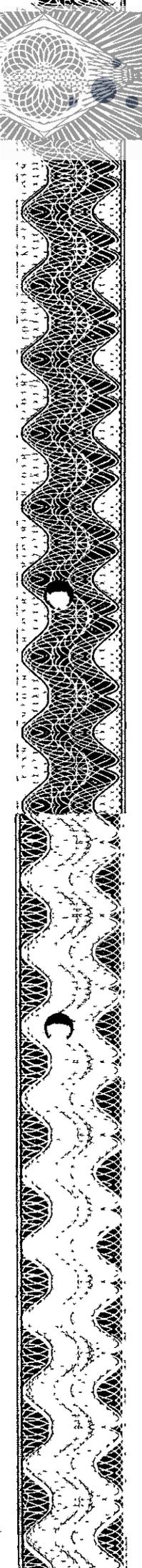
MATRÍCULA	FICHA	LIVRO	DATA DO REGISTRO	DATA DA FICHA
199	01	2	18/07/2000	06/12/2016

LOTE nº 06, do Loteamento denominado **Ponte Alta-Gleba 17 - 2ª Etapa**, com 103,20.00 ha. de cultura 2ª classe, 414,80.00 ha. de cerrado 2ª classe e 609,15.00 ha. de campo 2ª classe, somando a área de terras **1.127,15.00 ha.** (Hum mil, cento e vinte e sete hectares, quinze ares e zero centiares), situado no Município de Mateiros, deste Estado, e caracterizado pelos limites e confrontações seguintes: "Começam no marco nº 1, cravado à margem direita do Córrego Fuzil; daí, segue por este Córrego abaixo, confrontando com as Glebas 17 - 1ª Etapa e Gleba 16 - 5ª Etapa, ambas deste Loteamento, até o marco nº 2, cravado na margem direita do Córrego Fuzil; daí, segue confrontando com o lote nº 1, no rumo de 86°15'44" NW e distância de 3.679,82 metros, até o marco nº 3, cravado na margem direita do Córrego Fuzil, na confrontação do lote nº 02; daí, segue confrontando com o lote nº 05, no rumo de 08°01'22" SW e distância de 2.573,12 metros, até o marco nº 4; daí, segue confrontando com o lote nº 07, no rumo de 61°00'44" SW e distância de 3.392,59 metros, até o marco nº 1, ponto de partida."- Cadastrado no INCRA sob o nº 9213060.023469-0. - Proprietário: **FAZENDA INTEGRADA OURO BRANCO S/A.**, CGC nº 01.454.176/0001-86, com sede à Rua Diogo Quadros, nº 97, Bairro Brooklin, São Paulo - SP., representada pelo seu sócio majoritário **Paulo Alves de Carvalho**, brasileiro, separado judicialmente, Empresário, portador da CI/RG. nº 135.187-SSP/SP., e CPF nº 264.355.948-72, residente e domiciliado à Rua Capitão Fidelis, nº 180, Santo Amaro - SP. - **Registro Anterior:** Matrícula nº 1.747 fls. 91 livro 2-I, em 21/02/1.983, no Cartório de Registro de Imóveis de Ponte Alta do Tocantins - TO. - O referido é verdade e dou fé.

Av-1-M-199, feito em 16 de Maio de 2001. Mandado de Averbação, datado de 04/04/2001. Processo nº 000.99.083251-1, por determinação do MM. Juiz de Direito da 34ª Vara Cível Central da Capital de São Paulo, **Dr. Luiz Fernando Pinto Arcuri**, devidamente assinado. Procedo a Averbação no sentido de que o Imóvel da Matrícula acima, encontra-se "**sub - judice**", não podendo ser transferido a terceiros sem prévia deliberação deste Juízo. - O referido é verdade e dou fé.

Av-2-M-199, realizado em de 13 Maio de 2022. Nos termos da Despacho/Decisão da **Carta Precatório Cível**, expedida no dia 30/03/2022, pela MM. Juiz de Direito **Dr. Jorge Amancio de Oliveira**, da 1ª Escrivania Cível de Ponte Alta, Comarca de Ponte Alta, Estado de Tocantins. **Processo nº 0000237-78.2022.8.27.2736/TO. Deprecante** 3ª Vara de Falência e Recuperações Judiciais do Fórum Central de São Paulo, Estado de São Paulo, **Deprecado** Juízo da 1ª Escrivania Cível de Ponte Alta, Estado do Tocantins, referente ao Processo Digital nº 1131108-97.2021.8.26.0100. Classe - Assunto: Habilitação de Crédito - Câmbio, Requerente: Massa Falida de Fazenda Integradas Ouro Branco S/A. Tudo nos termos da r. decisão do teor constante na Carta Precatória - Processo Judicial. Diante do exposto procedo a **Averbação da Arrecadação** desta matrícula M-199. O referido é verdade e dou fé. Protocolo nº **6.350. Livro 01-A, de 13/05/2022.** **EMOLUMENTOS:** Isento, TFI: Isento, FUNCIVIL: , FSE: , ISSQN , Total de Isento. O referido é

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANO PIOVEZAN FONTE e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 14/12/2023 às 15:11, sob o número WJMJ123425881124 para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1131108-97.2021.8.26.0100 e código LRMZET7fi



MATRÍCULA	FICHA	LIVRO	DATA DO REGISTRO	DATA DA FICHA
199	02	2	18/07/2000	06/12/2016

verdade e dou fé. Mateiros, 13 de maio de 2022. João Antônio da Silva, Oficial do Registro. SELO DE FISCALIZAÇÃO 127662AAA043060 - PHU. *João Antônio da Silva*

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO**

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANO PIOVEZAN FONTE e Tribunal de Justiça do Estado de Sao Paulo, protocolado em 14/12/2023 às 15:11, sob o número WJMJ23425881124 Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1131108-97.2021.8.26.0100 e código LRMZF7fi.


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
3ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, 1823/25/27/29, Centro - CEP 01501-900, Fone:

11 2171-6605, São Paulo-SP - E-mail: sp3falencias@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min
CERTIDÃO

Processo Digital nº: **1131108-97.2021.8.26.0100**
 Classe – Assunto: **Habilitação de Crédito - Câmbio**
 Requerente: **Massa Falida de Fazenda Integradas Ouro Branco S/A**
 Tipo Completo da Parte Passiva Principal **Nome da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>**
 << Informação indisponível >>:

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que intimei o leiloeiro por e-mail, conforme segue. Nada Mais. São Paulo, 15 de dezembro de 2023. Eu, ____, Tatiana Oliveira de Burgos, Chefe de Seção Judiciário.

Processo 1131108-97.2021


TATIANA OLIVEIRA DE BURGOS

Para: contato@grupolance.com.br



Sex, 15/12/2023 15:54

Boa tarde,

DECRETO LEI 7661/1945

Art. 117. Os bens da massa serão vendidos em leilão público, anunciado com dez dias de antecedência, pelo menos, se se tratar de móveis, e com vinte dias, se de imóveis, devendo estar a êle presente, sob pena de nulidade, o representante do Ministério Público.

Solicito a remessa da minuta de edital de leilão com nova data, tendo em vista que os prazos processuais ficam suspensos entre o dia 20/12/2023 e 20/01/2024.

Anoto que todos os editais de leilão devem ser enviados para o e-mail, no momento em que forem juntados aos autos da falência.

Processo 1131108-97.2021

Atenciosamente,


TATIANA OLIVEIRA DE BURGOS

Chefe de Seção Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

3º Ofício de Falências e Recuperações Judiciais

Praça da Sé, s/n - Sé - São Paulo/SP - CEP: 01018-010

ALFREDO LUIZ KUGELMAS
advogado

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL DE SÃO PAULO – CAPITAL.

PROCESSO Nº 1131108-97.2021.8.26.0100
OUTROS INCIDENTES NÃO ESPECIFICADOS

ALFREDO LUIZ KUGELMAS, Síndico Dativo na falência de **FAZENDAS INTEGRADAS OURO BRANCO S/A**, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., em atenção ao r. despacho de fls. 175/176, expor e requerer o quanto segue:

1) Informar que em diligência administrativa junto ao BANCO DO BRASIL S/A, nos foi entregue o extrato da conta judicial nº 1900113675275, com o saldo de R\$ 85.574,87, em 19/12/2023 (doc. 01), para os devidos fins.

do Ministério Público

Termos em que, ouvindo-se o D. Representante

Pede deferimento.

São Paulo, 19 de dezembro de 2023.

ALFREDO LUIZ KUGELMAS

Síndico Dativo – OAB/SP 15.335

DJOP0127 SISBB - Sistema de Informacoes Banco do Brasil 19/12/2023
 F9032055 Depósitos Judiciais Ouro 11:24:37
 ----- Extrato de Processo - Uso Cliente - Justiça Estadual -----
 CONTA JUDICIAL : 1900113675275
 TRIBUNAL : TRIBUNAL DE JUSTICA SP
 COMARCA : SAO PAULO F. CENTRAL F.G.C. : Outros
 ÓRGÃO : 3ª V. FALÊNCIAS RECUP. JUD NTZ. AÇÃO : OUTRA NAO ESPECI
 PROCESSO : 00832514419998260100
 RÉU : FAZENDAS INTEGRADAS OURO CPF/CNPJ : 1454176000186
 AUTOR : LUZ PUBLICIDADE DE SAO PA CPF/CNPJ : 0
 DEPOSITANTE : RÉU
 SALDO DE CAPITAL : 36.569,71 VALOR : 45.300,43
 SALDO PROJETADO P/HOJE : 85.574,87 BLOQUEIO : 0,00

DATA	PCL.	AGÊ.	NR.EVT	DESCRIÇÃO	VALOR	SALDO C/RENDIMENTOS
SALDO ANT. :						0,00 C
12032010	0001	6815		APLICACAO	45.300,43 C	45.300,43 C
31032010	0001	1897		RENDIMENTOS M	140,83 C	45.441,26 C
30042010	0001	1897		RENDIMENTOS M	227,13 C	45.668,39 C
31052010	0001	1897		RENDIMENTOS M	250,88 C	45.919,27 C
30062010	0001	1897		RENDIMENTOS M	256,36 C	46.175,63 C
30072010	0001	1897		RENDIMENTOS M	285,84 C	46.461,47 C
31082010	0001	1897		RENDIMENTOS M	272,83 C	46.734,30 C
27092010	0001	1897		RENDIMENTO NA	238,61 C	
	0001	1897		TRANSFERENCIA	45.300,43 D	
	0001	1897		TRANSFERENCIA	1.672,48 D	
	0001	5905		TRANSFERENCIA	45.300,43 C	
	0001	5905		TRANSFERENCIA	1.672,48 C	46.972,91 C
30092010	0001	5905		RENDIMENTOS M	28,15 C	47.001,06 C
29102010	0001	5905		RENDIMENTOS M	259,13 C	47.260,19 C
30112010	0001	5905		RENDIMENTOS M	251,21 C	47.511,40 C
31122010	0001	5905		RENDIMENTOS M	302,83 C	47.814,23 C
31012011	0001	5905		RENDIMENTOS M	274,73 C	48.088,96 C
28022011	0001	5905		RENDIMENTOS M	265,32 C	48.354,28 C
31032011	0001	5905		RENDIMENTOS M	299,97 C	48.654,25 C
29042011	0001	5905		RENDIMENTOS M	263,87 C	48.918,12 C
31052011	0001	5905		RENDIMENTOS M	318,53 C	49.236,65 C
30062011	0001	5905		RENDIMENTOS M	301,95 C	49.538,60 C
29072011	0001	5905		RENDIMENTOS M	309,82 C	49.848,42 C
31082011	0001	5905		RENDIMENTOS M	351,87 C	50.200,29 C
30092011	0001	5905		RENDIMENTOS M	303,03 C	50.503,32 C
31102011	0001	5905		RENDIMENTOS M	284,93 C	50.788,25 C
30112011	0001	5905		RENDIMENTOS M	286,52 C	51.074,77 C
30122011	0001	5905		RENDIMENTOS M	303,30 C	51.378,07 C
31012012	0001	5905		RENDIMENTOS M	301,62 C	51.679,69 C
29022012	0001	5905		RENDIMENTOS M	268,21 C	51.947,90 C
30032012	0001	5905		RENDIMENTOS M	305,28 C	52.253,18 C
30042012	0001	5905		RENDIMENTOS M	274,32 C	52.527,50 C
31052012	0001	5905		RENDIMENTOS M	287,22 C	52.814,72 C
29062012	0001	5905		RENDIMENTOS M	264,60 C	53.079,32 C
31072012	0001	5905		RENDIMENTOS M	273,12 C	53.352,44 C
31082012	0001	5905		RENDIMENTOS M	273,39 C	53.625,83 C
28092012	0001	5905		RENDIMENTOS M	268,05 C	53.893,88 C

*** EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA ***

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALFREDO LUIZ KUGELMAS e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 09/01/2024 às 11:35, sob o número WJMJ24400129675. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1131108-97.2021.8.26.0100 e código IFXqFPeP.

DJOP0127 SISBB - Sistema de Informacoes Banco do Brasil 19/12/2023
 F9032055 Depósitos Judiciais Ouro 11:24:37

----- Extrato de Processo - Uso Cliente - Justiça Estadual -----
 CONTA JUDICIAL : 1900113675275
 TRIBUNAL : TRIBUNAL DE JUSTICA SP
 COMARCA : SAO PAULO F. CENTRAL F.G.C. : Outros
 ÓRGÃO : 3ªV.FALÊNCIAS RECUP.JUD NTZ.AÇÃO : OUTRA NAO ESPECI
 PROCESSO : 00832514419998260100
 RÉU : FAZENDAS INTEGRADAS OURO CPF/CNPJ : 1454176000186
 AUTOR : LUZ PUBLICIDADE DE SAO PA CPF/CNPJ : 0
 DEPOSITANTE : RÉU
 SALDO DE CAPITAL : 36.569,71 VALOR : 45.300,43
 SALDO PROJETADO P/HOJE : 85.574,87 BLOQUEIO : 0,00

DATA	PCL.	AGÊ.	NR.EVT	DESCRIÇÃO	VALOR	SALDO C/RENDIMENTOS
31102012	0001	5905		RENDIMENTOS M	269,76 C	54.163,64 C
30112012	0001	5905		RENDIMENTOS M	270,53 C	54.434,17 C
31122012	0001	5905		RENDIMENTOS M	272,46 C	54.706,63 C
31012013	0001	5905		RENDIMENTOS M	273,53 C	54.980,16 C
28022013	0001	5905		RENDIMENTOS M	273,95 C	55.254,11 C
28032013	0001	5905		RENDIMENTOS M	277,23 C	55.531,34 C
30042013	0001	5905		RENDIMENTOS M	277,36 C	55.808,70 C
31052013	0001	5905		RENDIMENTOS M	279,34 C	56.088,04 C
28062013	0001	5905		RENDIMENTOS M	280,14 C	56.368,18 C
31072013	0001	5905		RENDIMENTOS M	293,61 C	56.661,79 C
30082013	0001	5905		RENDIMENTOS M	283,69 C	56.945,48 C
30092013	0001	5905		RENDIMENTOS M	288,80 C	57.234,28 C
31102013	0001	5905		RENDIMENTOS M	337,84 C	57.572,12 C
29112013	0001	5905		RENDIMENTOS M	300,84 C	57.872,96 C
31122013	0001	5905		RENDIMENTOS M	317,88 C	58.190,84 C
31012014	0001	5905		RENDIMENTOS M	355,61 C	58.546,45 C
28022014	0001	5905		RENDIMENTOS M	324,33 C	58.870,78 C
31032014	0001	5905		RENDIMENTOS M	311,74 C	59.182,52 C
30042014	0001	5905		RENDIMENTOS M	322,49 C	59.505,01 C
30052014	0001	5905		RENDIMENTOS M	333,72 C	59.838,73 C
30062014	0001	5905		RENDIMENTOS M	327,07 C	60.165,80 C
31072014	0001	5905		RENDIMENTOS M	363,76 C	60.529,56 C
29082014	0001	5905		RENDIMENTOS M	340,16 C	60.869,72 C
30092014	0001	5905		RENDIMENTOS M	356,83 C	61.226,55 C
31102014	0001	5905		RENDIMENTOS M	370,07 C	61.596,62 C
28112014	0001	5905		RENDIMENTOS M	338,62 C	61.935,24 C
31122014	0001	5905		RENDIMENTOS M	374,44 C	62.309,68 C
30012015	0001	5905		RENDIMENTOS M	366,89 C	62.676,57 C
27022015	0001	5905		RENDIMENTOS M	324,29 C	63.000,86 C
31032015	0001	5905		RENDIMENTOS M	395,88 C	63.396,74 C
30042015	0001	5905		RENDIMENTOS M	385,46 C	63.782,20 C
29052015	0001	5905		RENDIMENTOS M	393,08 C	64.175,28 C
30062015	0001	5905		RENDIMENTOS M	435,96 C	64.611,24 C
31072015	0001	5905		RENDIMENTOS M	472,17 C	65.083,41 C
31082015	0001	5905		RENDIMENTOS M	448,45 C	65.531,86 C
30092015	0001	5905		RENDIMENTOS M	453,51 C	65.985,37 C
30102015	0001	5905		RENDIMENTOS M	449,40 C	66.434,77 C
30112015	0001	5905		RENDIMENTOS M	419,39 C	66.854,16 C

*** EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA ***

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALFREDO LUIZ KUGELMAS e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 09/01/2024 às 11:35, sob o número WJMJ24400129675. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1131108-97.2021.8.26.0100 e código IFXqPFeP.

DJOP0127 SISBB - Sistema de Informacoes Banco do Brasil 19/12/2023
 F9032055 Depositos Judiciais Ouro 11:24:37
 ----- Extrato de Processo - Uso Cliente - Justiça Estadual -----
 CONTA JUDICIAL : 1900113675275
 TRIBUNAL : TRIBUNAL DE JUSTICA SP
 COMARCA : SAO PAULO F. CENTRAL F.G.C. : Outros
 ÓRGÃO : 3*V.FALÊNCIAS RECUP.JUD NTZ.AÇÃO : OUTRA NAO ESPECI
 PROCESSO : 00832514419998260100
 RÉU : FAZENDAS INTEGRADAS OURO CPF/CNPJ : 1454176000186
 AUTOR : LUZ PUBLICIDADE DE SAO PA CPF/CNPJ : 0
 DEPOSITANTE : RÉU
 SALDO DE CAPITAL : 36.569,71 VALOR : 45.300,43
 SALDO PROJETADO P/HOJE : 85.574,87 BLOQUEIO : 0,00

DATA	PCL.	AGÊ.	NR.EVT	DESCRIÇÃO	VALOR	SALDO C/RENDIMENTOS
31122015	0001	5905		RENDIMENTOS M	483,83 C	67.337,99 C
29012016	0001	5905		RENDIMENTOS M	428,05 C	67.766,04 C
29022016	0001	5905		RENDIMENTOS M	403,90 C	68.169,94 C
31032016	0001	5905		RENDIMENTOS M	487,62 C	68.657,56 C
29042016	0001	5905		RENDIMENTOS M	434,72 C	69.092,28 C
31052016	0001	5905		RENDIMENTOS M	451,86 C	69.544,14 C
30062016	0001	5905		RENDIMENTOS M	488,83 C	70.032,97 C
29072016	0001	5905		RENDIMENTOS M	465,75 C	70.498,72 C
31082016	0001	5905		RENDIMENTOS M	530,69 C	71.029,41 C
30092016	0001	5905		RENDIMENTOS M	469,31 C	71.498,72 C
31102016	0001	5905		RENDIMENTOS M	472,98 C	71.971,70 C
30112016	0001	5905		RENDIMENTOS M	463,05 C	72.434,75 C
30122016	0001	5905		RENDIMENTOS M	496,29 C	72.931,04 C
31012017	0001	5905		RENDIMENTOS M	489,62 C	73.420,66 C
24022017	0001	5905		RENDIMENTOS M	391,36 C	73.812,02 C
31032017	0001	5905		RENDIMENTOS M	480,19 C	74.292,21 C
28042017	0001	5905		RENDIMENTOS M	374,71 C	74.666,92 C
31052017	0001	5905		RENDIMENTOS M	429,22 C	75.096,14 C
30062017	0001	5905		RENDIMENTOS M	416,03 C	75.512,17 C
31072017	0001	5905		RENDIMENTOS M	425,08 C	75.937,25 C
31082017	0001	5905		RENDIMENTOS M	418,82 C	76.356,07 C
29092017	0001	5905		RENDIMENTOS M	382,63 C	76.738,70 C
31102017	0001	5905		RENDIMENTOS M	384,11 C	77.122,81 C
30112017	0001	5905		RENDIMENTOS M	385,19 C	77.508,00 C
29122017	0001	5905		RENDIMENTOS M	387,96 C	77.895,96 C
31012018	0001	5905		RENDIMENTOS M	389,48 C	78.285,44 C
28022018	0001	5905		RENDIMENTOS M	390,07 C	78.675,51 C
29032018	0001	5905		RENDIMENTOS M	394,74 C	79.070,25 C
30042018	0001	5905		RENDIMENTOS M	394,93 C	79.465,18 C
30052018	0001	5905		RENDIMENTOS M	397,75 C	79.862,93 C
29062018	0001	5905		RENDIMENTOS M	398,89 C	80.261,82 C
31072018	0001	5905		RENDIMENTOS M	401,74 C	80.663,56 C
31082018	0001	5905		RENDIMENTOS M	403,32 C	81.066,88 C
28092018	0001	5905		RENDIMENTOS M	404,89 C	81.471,77 C
31102018	0001	5905		RENDIMENTOS M	407,80 C	81.879,57 C
30112018	0001	5905		RENDIMENTOS M	408,96 C	82.288,53 C
31122018	0001	5905		RENDIMENTOS M	411,88 C	82.700,41 C
31012019	0001	5905		RENDIMENTOS M	413,51 C	83.113,92 C

*** EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA ***

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALFREDO LUIZ KUGELMAS e Tribunal de Justiça do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/01/2024 às 11:35, sob o número WJMJ24400129675. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1131108-97.2021.8.26.0100 e código IFXqPFeP.

DJOP0127 SISBB - Sistema de Informacoes Banco do Brasil 19/12/2023
 F9032055 Depósitos Judiciais Ouro 11:24:37

----- Extrato de Processo - Uso Cliente - Justiça Estadual -----
 CONTA JUDICIAL : 1900113675275
 TRIBUNAL : TRIBUNAL DE JUSTICA SP
 COMARCA : SAO PAULO F. CENTRAL F.G.C. : Outros
 ÓRGÃO : 3ªV.FALÊNCIAS RECUP.JUD NTZ.AÇÃO : OUTRA NAO ESPECI
 PROCESSO : 00832514419998260100
 RÉU : FAZENDAS INTEGRADAS OURO CPF/CNPJ : 1454176000186
 AUTOR : LUZ PUBLICIDADE DE SAO PA CPF/CNPJ : 0
 DEPOSITANTE : RÉU
 SALDO DE CAPITAL : 36.569,71 VALOR : 45.300,43
 SALDO PROJETADO P/HOJE : 85.574,87 BLOQUEIO : 0,00

DATA	PCL.	AGÊ.	NR.EVT	DESCRIÇÃO	VALOR	SALDO C/RENDIMENTOS
28022019	0001	5905		RENDIMENTOS M	414,13 C	83.528,05 C
29032019	0001	5905		RENDIMENTOS M	419,08 C	83.947,13 C
30042019	0001	5905		RENDIMENTOS M	419,29 C	84.366,42 C
31052019	0001	5905		RENDIMENTOS M	317,35 C	84.683,77 C
28062019	0001	5905		RENDIMENTOS M	314,25 C	84.998,02 C
31072019	0001	5905		RENDIMENTOS M	316,09 C	85.314,11 C
30082019	0001	5905		RENDIMENTOS M	293,77 C	85.607,88 C
30092019	0001	5905		RENDIMENTOS M	293,70 C	85.901,58 C
31102019	0001	5905		RENDIMENTOS M	271,95 C	86.173,53 C
29112019	0001	5905		RENDIMENTOS M	247,91 C	86.421,44 C
31122019	0001	5905		RENDIMENTOS M	248,38 C	86.669,82 C
31012020	0001	5905		RENDIMENTOS M	225,08 C	86.894,90 C
28022020	0001	5905		RENDIMENTOS M	224,37 C	87.119,27 C
31032020	0001	5905		RENDIMENTOS M	213,99 C	87.333,26 C
30042020	0001	5905		RENDIMENTOS M	189,38 C	87.522,64 C
29052020	0001	5905		RENDIMENTOS M	189,39 C	87.712,03 C
30062020	0001	5905		RENDIMENTOS M	153,09 C	87.865,12 C
31072020	0001	5905		RENDIMENTOS M	115,88 C	87.981,00 C
31082020	0001	5905		RENDIMENTOS M	114,65 C	88.095,65 C
30092020	0001	5905		RENDIMENTOS M	102,42 C	88.198,07 C
30102020	0001	5905		RENDIMENTOS M	102,36 C	88.300,43 C
30112020	0001	5905		RENDIMENTOS M	102,25 C	88.402,68 C
31122020	0001	5905		RENDIMENTOS M	102,59 C	88.505,27 C
29012021	0001	5905		RENDIMENTOS M	102,60 C	88.607,87 C
26022021	0001	5905		RENDIMENTOS M	102,36 C	88.710,23 C
31032021	0001	5905		RENDIMENTOS M	103,19 C	88.813,42 C
30042021	0001	5905		RENDIMENTOS M	139,85 C	88.953,27 C
31052021	0001	5905		RENDIMENTOS M	141,60 C	89.094,87 C
30062021	0001	5905		RENDIMENTOS M	178,47 C	89.273,34 C
30072021	0001	5905		RENDIMENTOS M	217,32 C	89.490,66 C
31082021	0001	5905		RENDIMENTOS M	218,90 C	89.709,56 C
30092021	0001	5905		RENDIMENTOS M	268,28 C	89.977,84 C
29102021	0001	5905		RENDIMENTOS M	320,30 C	90.298,14 C
30112021	0001	5905		RENDIMENTOS M	395,54 C	90.693,68 C
31122021	0001	5905		RENDIMENTOS M	443,60 C	91.137,28 C
31012022	0001	5905		RENDIMENTOS M	509,04 C	91.646,32 C
25022022	0001	5905		RENDIMENTOS M	458,43 C	92.104,75 C
31032022	0001	5905		RENDIMENTOS M	549,10 C	92.653,85 C

*** EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA ***

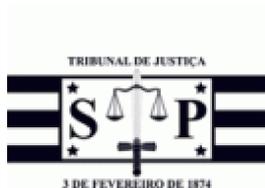
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALFREDO LUIZ KUGELMAS e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 09/01/2024 às 11:35, sob o número WJMJ24400129675. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1131108-97.2021.8.26.0100 e código IFXqPFeP.

DJOP0127 SISBB - Sistema de Informacoes Banco do Brasil 19/12/2023
 F9032055 Depósitos Judiciais Ouro 11:24:37
 ----- Extrato de Processo - Uso Cliente - Justiça Estadual -----
 CONTA JUDICIAL : 1900113675275
 TRIBUNAL : TRIBUNAL DE JUSTICA SP
 COMARCA : SAO PAULO F. CENTRAL F.G.C. : Outros
 Órgão : 3*V.FALÊNCIAS RECUP.JUD NTZ.AÇÃO : OUTRA NAO ESPECI
 PROCESSO : 00832514419998260100
 RÉU : FAZENDAS INTEGRADAS OURO CPF/CNPJ : 1454176000186
 AUTOR : LUZ PUBLICIDADE DE SAO PA CPF/CNPJ : 0
 DEPOSITANTE : RÉU
 SALDO DE CAPITAL : 36.569,71 VALOR : 45.300,43
 SALDO PROJETADO P/HOJE : 85.574,87 BLOQUEIO : 0,00

DATA	PCL.	AGÊ.	NR.EVT	DESCRIÇÃO	VALOR	SALDO	C/RENDIMENTOS
25042022	0001	5905		TRANSFERENCIA	45.300,43 D	47.353,42	C
	0001	5905		TRANSFERENCIA	47.353,42 D		
	0001	1897		TRANSFERENCIA	45.300,43 C		
	0001	1897		TRANSFERENCIA	47.353,42 C	92.653,85	C
29042022	0001	1897		RENDIMENTOS M	515,65 C	93.169,50	C
31052022	0001	1897		RENDIMENTOS M	618,77 C	93.788,27	C
30062022	0001	1897		RENDIMENTOS M	608,71 C	94.396,98	C
29072022	0001	1897		RENDIMENTOS M	626,92 C	95.023,90	C
31082022	0001	1897		RENDIMENTOS M	702,79 C	95.726,69	C
30092022	0001	1897		RENDIMENTOS M	653,46 C	96.380,15	C
31102022	0001	1897		RENDIMENTOS M	628,29 C	97.008,44	C
30112022	0001	1897		RENDIMENTOS M	631,24 C	97.639,68	C
30122022	0001	1897		RENDIMENTOS M	690,42 C	98.330,10	C
31012023	0001	1897		RENDIMENTOS M	697,26 C	99.027,36	C
28022023	0001	1897		RENDIMENTOS M	579,76 C	99.607,12	C
31032023	0001	1897		RENDIMENTOS M	734,45 C	100.341,57	C
28042023	0001	1897		RENDIMENTOS M	588,99 C	100.930,56	C
31052023	0001	1897		RENDIMENTOS M	718,72 C	101.649,28	C
22062023	0001	1897		RENDIMENTOS P	49,08 C		
	0001	1897		RESGATE, VALO	4.434,67 D		
	0001	1897		RESGATE, VALO	5.565,33 D	91.698,36	C
30062023	0001	1897		RENDIMENTOS M	624,63 C	92.322,99	C
31072023	0001	1897		RENDIMENTOS M	609,63 C	92.932,62	C
31082023	0001	1897		RENDIMENTOS M	664,66 C	93.597,28	C
29092023	0001	1897		RENDIMENTOS M	576,80 C	94.174,08	C
31102023	0001	1897		RENDIMENTOS M	571,67 C	94.745,75	C
21112023	0001	1897		RENDIMENTOS P	39,77 C		
	0001	1897		RESGATE, VALO	4.296,05 D		
	0001	1897		RESGATE, VALO	5.703,95 D	84.785,52	C
30112023	0001	1897		RENDIMENTOS M	490,19 C		
						85.275,71	C
				SALDO PROJETADO PARA DATA 19.12.2023 :		85.574,87	

*** EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA ***

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALFREDO LUIZ KUGELMAS e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 09/01/2024 às 11:35, sob o número WJMJ24400129675. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1131108-97.2021.8.26.0100 e código IFXqPFeP.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

3ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, 1823/25/27/29, Centro - CEP 01501-900, Fone:

11 2171-6605, São Paulo-SP - E-mail: sp3falencias@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: **1131108-97.2021.8.26.0100**
Classe – Assunto: **Habilitação de Crédito - Câmbio**
Requerente: **Massa Falida de Fazenda Integradas Ouro Branco S/A**
Tipo Completo da Parte Passiva Principal **Nome da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>**
<< Informação indisponível >>:

Ato Ordinatório

Vista ao Ministério Público.

São Paulo, 10 de janeiro de 2024.

Eu, ____, CINTIA MARI HETO, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
3ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS
Praça João Mendes s/nº, 1823/25/27/29, Centro - CEP 01501-900, Fone:
11 2171-6605, São Paulo-SP - E-mail: sp3falencias@tjsp.jus.br

CERTIDÃO DE REMESSA PARA O PORTAL ELETRÔNICO

Processo nº: **1131108-97.2021.8.26.0100**
Classe – Assunto: **Habilitação de Crédito - Câmbio**
Requerente: **Massa Falida de Fazenda Integradas Ouro Branco S/A e outro**
Tipo Completo da Parte Passiva Principal << **Informação indisponível** >>
Parte Passiva Principal << **Informação indisponível** >>:

CERTIFICA-SE que em 10/01/2024 o ato abaixo foi encaminhado ao **Portal Eletrônico do (a): Ministério Público do Estado de São Paulo.**

Teor do ato: Vista ao Ministério Público.

São Paulo, (SP), 10 de janeiro de 2024